



Sumário Executivo Brasil

Análise da dinâmica de funcionamento dos programas de atendimento de medida socioeducativa em meio aberto

S955

Sumário executivo dos resultados da pesquisa qualitativa. / [supervisão geral de] Rosimere de Souza. – Rio de Janeiro: IBAM, 2014.

176 p.

Acima do título: “Pesquisa Análise da dinâmica de funcionamento dos programas e da execução do serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida – LA – e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC)”.

1. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). 2. Educação – Brasil. I. Souza, Rosimere de. II. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. III. Título.

CDU 37(81)

“Pesquisa Análise da dinâmica de funcionamento dos programas e da execução do serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida – LA – e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC)”

Junho de 2014

Presidente da República

Dilma Rousseff

Ministra Chefe de Estado da Secretaria de Direitos Humanos

Ideli Salvatti

Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos

Claudinei Nascimento

Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Angélica Moura Goulart

Coordenador-Geral do Sistema Nacional Socioeducativo

Cláudio Augusto Vieira da Silva

Instituto Brasileiro de Administração Municipal**Superintendente Geral**

Paulo Timm

Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Social

Alexandre Carlos Albuquerque Santos

Equipe Técnica do Projeto**Supervisora Geral do Projeto**

Coordenadora do Programa Gestão Pública Municipal e Direitos Humanos

Rosimere de Souza

Assessores Técnicos

Adriana Mota

Herculis Toledo

Juliana Leite

Liza Santos

Louise Storni

Consultora de Metodologia de Pesquisa

Marina Sidrim Teixeira

Colaboradora

Delaine Costa

Pesquisadores Locais

Afonso Alves

Aline Estephane da Costa

André Assunção

Antonio de Souza

Claudia Roberta Costa Tito

Danieli Souza Bezerra

Felipe Hauers
Fernanda Azeredo de Moraes
Ivanir Luzia Mais
Jussara de Melo
Laura Rosa Almeida P. Ferreira
Layane da Silva Melo
Luzianny Borges Rocha
Mairla Machado Protazio
Marcela Vieira Gonçalves
Marcello Felipe de Jesus Múscari
Maria Cristina de Oliveira
Maria Tereza Nunes Trabulsi
Olga Prado Carcovich
Tâmara Caroline da Silva Ramos Coimbra
Thais Brito
Thiago Lucena

Estagiários

Safira Silva
Vladmir Machado

Revisão Bibliográfica e catalográfica

Elisa Machado Alves Correa

Revisão e Diagramação

Diana Castellani
Ricardo Polato

Programação visual

André Guimarães Souza

Apoio Técnico-administrativo

Flavia Lopes

Conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA

Conselheiros Governamentais – Biênio 2013/2014 – Titulares e Suplentes no CONANDA

Casa Civil da Presidência da República

Titular: Magaly de Carvalho Correia Marques

Suplente: Mariana Barbosa Cirne

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Titular: Francisco Antonio de Sousa Brito

Suplente: Natalia da Silva Pessoa

Ministério da Cultura

Titular: Anirlenio Donizet de Moraes

Suplente: Marina Leite da Silveira

Ministério da Educação

Titular: Clélia Brandão Alvarenga Craveiro

Suplente: Fabio Meirelles Hardman de Castro

Ministério do Esporte

Titular: Andrea Carvalho Alfama

Suplente: Elisangela Landim Santos

Ministério da Fazenda

Titular: Jordelino Serafim dos Reis

Suplente: Cristiane Caldera de Araújo Mascarenhas

Ministério da Previdência Social

Titular: Kesia Miriam Santos de Araujo

Suplente: Fabiula Costa Oliveira

Ministério da Saúde

Titular: Thereza de Lamare Franco Netto

Suplente: Maria de Lourdes Magalhães

Ministério das Relações Exteriores

Titular: Marcia Canário de Oliveira

Suplente: Juliana de Moura Gomes

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Titular: Danyel Iorio de Lima

Suplente: Bernardo Bofil Vasconcelos Pereira

Ministério do Trabalho e Emprego

Titular: Karina Andrade Ladeira

Suplente: Cintia Bastos Bemerguy

Ministério da Justiça

Titular: Davi Ulisses Brasil Simões Pires

Suplente: Alex Canuto de Sá Cunha

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Titular: Maria Izabel da Silva (Vice-Presidente)

Suplente: Claudio Augusto Vieira Da Silva

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Titular: Cristina de Fátima Guimarães

Suplente: Floraci Pereira dos Santos

Sociedade Civil – Biênio 2013/2014 – Titulares no CONANDA

Pastoral da Criança

Representante: Maristela Cizeski

CNBB – Pastoral do Menor

Representante: Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Inspetoria São João Bosco (Salesianos)

Representante: Miriam Maria José dos Santos (Presidente)

Federação Nacional das APAES

Representante: Anna Beatriz Langue Peranovichi Leite

CFP – Conselho Federal de Psicologia

Representante: Esther Maria de Magalhães Arantes

ABMP – Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores Públicos da Infância e da Juventude

Representante: Diego Vale de Medeiros

UBEE – União Brasileira de Educação e Ensino (Marista)

Representante: Fabio Feitosa da Silva

Aldeias Infantis SOS Brasil

Representante: Fabio José Garcia Paes

CONTAG – Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura
Representante: Tania Mara Dornellas dos Santos

MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
Representante: Marco Antônio da Silva Souza

Criança Segura
Representante: Alessandra Mara França

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
Representante: Erivã Garcia Velasco

CECUP – Centro de Educação e Cultura Popular
Representante: Edmundo Ribeiro Kroger

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Representante: Luiza Helena Simonetti Xavier

Sociedade Civil – Biênio 2013/2014 – Suplentes no CONANDA

ACM – Federação Brasileira das Associações Cristã de Moços
Representante: Adriano de Britos

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho
Representante: Roseli Aparecida Duarte

MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos
Representante: Carlos Nicodemos Oliveira Silva

CUT – Central Única dos Trabalhadores
Representante: Raimunda Núbia Lopes da Silva

Instituto ALANA
Representante: Pedro Affonso Duarte Hartung

FENATIBREF – Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas
Representante: Francisco Rodrigues Correa

ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente
Representante: Djalma Costa

SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria
Representante: Rachel Niskier Sanchez

FENAVAPE – Federação Nacional das Associações para Valorização de Pessoas com Deficiência
Representante: Fernanda Campana

Fundação Fé e Alegria do Brasil
Representante: Renato Eliseu Costa

Fundação ABRINQ
Representante: Heloisa Helena Silva de Oliveira
Conselho Latino Americano de Igrejas
Representante: Rosilea Roldi Wille

MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase
Representante: Thiago Pereira da Silva Flo



Sumário

1. INTRODUÇÃO	10
2. HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	12
3. GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO NA CAPITAL .28	
Estrutura Organizacional e Funcional – Estado e Capital.....	28
Atendimento Inicial Integrado.....	35
4. ESTRUTURA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO NAS CAPITAIS	39
Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	28
5. ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	50
6. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA.....	56
7. SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	67
8. PARCERIAS.....	82
9. FINANCIAMENTO.....	97
10. REDE INTEGRADA DE ATENDIMENTO (SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO)	107
11. FLUXO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	123
12. COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO	126
13. PLANOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	132
14. CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 137	
15. AVALIAÇÃO DA LEI DO SINASE	146
16. PERFIL DOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL E DISCRIMINAÇÃO	157
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	174
BIBLIOGRAFIA	176

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa teve como principal objetivo analisar a dinâmica de funcionamento dos programas e serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto (Liberdade Assistida – LA – e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC) nas 27 capitais brasileiras a partir de um conjunto de questões que orientaram o desenho das estratégias de abordagem tanto na etapa quantitativa quanto na etapa qualitativa e, assim, fornecer subsídios para a implementação e o aprimoramento do SINASE.

Com efeito, as principais questões que orientaram o desenho da investigação foram as seguintes:

- Quais os arranjos institucionais existentes para dar conta do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto?
- Quais são os modelos de gestão do atendimento socioeducativo em meio aberto existentes nas 27 capitais?
- Que instrumentos orientam o funcionamento dos programas de atendimento?
- Como estão funcionando os arranjos institucionais existentes?
- Quais os recursos disponíveis para o funcionamento?
- Com quem o programa se articula para o atendimento aos adolescentes?
- Quais os resultados do programa de atendimento sobre a vida dos adolescentes?

A pesquisa quantitativa foi realizada, no período de fevereiro a novembro de 2012, a partir de um modelo de questionário com perguntas fechadas, aplicado *in loco* pelos membros da equipe técnica nas capitais de todos os estados (26) e do Distrito Federal (1). Buscou-se, preferencialmente, dirigir as questões aos gestores municipais e estaduais de Entidades, Programas e aos responsáveis/coordenadores de Serviços/Unidades/Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS – voltados para o atendimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

No sentido de qualificar e explicar os dados da etapa quantitativa foi realizado, em cada capital e no Distrito Federal, no período de outubro de 2012 a abril de 2013, um conjunto de entrevistas abertas e semiestruturadas com 248 depoentes integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD – considerados imprescindíveis para o entendimento desta dinâmica na perspectiva qualitativa. Também foram realizados 54 Grupos Focais – GFs – com 232 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, de ambos os sexos, e com 170 responsáveis e familiares (pai, mãe, avó, tio) desses adolescentes. Para os GFs, foi seguido um roteiro que previa cerca de duas horas de conversa em grupo, mediada por dois pesquisadores. O quadro seguinte demonstra o quantitativo de entrevistados nesta etapa.

QUADRO 1 - ESTATÍSTICA DAS ENTREVISTAS E GRUPOS FOCAIS

27 representantes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
29 representantes dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente
25 gestores estaduais de medidas socioeducativas
26 gestores municipais de medidas socioeducativas
27 representantes das Varas da Infância e da Juventude e congêneres
27 representantes do Ministério Público
21 representantes da Defensoria Pública
25 representantes das entidades parceiras de PSC
18 coordenadores de serviços e programas de LA e/ou PSC
23 coordenadores de unidades de atendimento de LA e/ou PSC)
54 Grupos Focais com 232 adolescentes e 170 familiares/responsáveis em 25 capitais

A seguir, são apresentadas informações e análises relativas à dinâmica de funcionamento das entidades e de Programa/Serviços de atendimento, bem como das Unidades de Atendimento e dos serviços sob a perspectiva qualitativa.

Este documento apresenta os resultados de cada item pesquisado por capital, os avanços e entraves encontrados na opinião dos entrevistados e principalmente algumas recomendações para o aprimoramento do atendimento e, por conseguinte, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

2. HISTÓRICO DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

No processo de construção dos caminhos da pesquisa – as etapas, os instrumentos e, os métodos de aproximação do objeto em estudo –, partiu-se do pressuposto de que, independente de seu formato, de sua estrutura ou de sua vinculação institucional, o programa ou serviço de atendimento é determinado por circunstâncias históricas inerentes à consolidação da política de atenção aos adolescentes autores de ato infracional em determinado território. Assim, entendeu-se que para responder às principais indagações da pesquisa era preciso conhecer o contexto histórico no qual se desenvolveu a política de atendimento ao adolescente infrator em cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade naquelas capitais, identificando que atores estavam presentes, quais os principais temas em debates e quais os instrumentos regulatórios mobilizados para a sua consolidação, em especial a partir da inauguração de alguns marcos regulatórios que serão analisados neste tópico, derivados de uma das principais diretrizes do ECA, a municipalização do atendimento.

A municipalização é uma diretriz da política de atendimento disposta no Artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90).

Ao abordar este assunto, no que diz respeito ao atendimento ao adolescente autor de ato infracional, o texto da Resolução 119 de 2006 do CONANDA que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/SINASE recomenda que sejam levados em consideração os limites geográficos do Município, de maneira a facilitar o contato e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários do adolescente e efetivar sua inserção social e de sua família nos equipamentos e rede de serviços públicos locais, na perspectiva da socioeducação, que deve prevalecer sobre o caráter punitivo das medidas de responsabilização.

Vale lembrar que SINASE – cuja finalidade é reger a política de proteção especial e de justiça, abarcando o atendimento ao adolescente autor de ato infracional desde o processo de apuração até a aplicação e a execução da medida socioeducativa –, é um dos subsistemas que integram o Sistema de Garantia dos Direitos/SGD, que se comunica e sofre interferência dos demais, em especial nas áreas de saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública. Nesta direção, e partindo-se do princípio da incompletude institucional, entende-se que a socioeducação somente é possível por meio da cooperação e da conjugação de esforços de diversos agentes públicos e privados das três esferas de governo – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – e níveis poder – Executivo, Legislativo e Judiciário, além da sociedade civil através dos Conselhos de Direitos.

Sistema de Garantia de Direitos



Por sua vez, a municipalização do atendimento não se restringe à criação de um serviço específico no âmbito de determinada política como vem sendo observado a partir da implementação do Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA – e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC –, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A municipalização do atendimento às medidas socioeducativas demanda, para além da oferta de um serviço específico localizado em uma determinada política setorial, a instituição de ações integradas, intersetoriais, interinstitucionais, intra e intergovernamentais, a criação de arranjos e instrumentos de articulação, controle, gestão, financiamento e execução da política de atendimento socioeducativo em uma perspectiva sistêmica, que resulte, para além da responsabilização do adolescente autor de ato infracional na garantia dos seus direitos fundamentais e na sua inclusão social na perspectiva da socioeducação.

Importante reconhecer que após a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069 de julho de 1990) ao longo dos últimos anos que houve avanços no que diz respeito ao atendimento aos adolescentes autores de ato infracional, em especial a partir da inauguração de alguns padrões regulatórios importantes neste campo, com destaque para os seguintes:

- *Portaria Interministerial MS/SEDH/SEPM 1.426/2004.* Aprova as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e dá outras providências.
- *Resolução 119 de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CONANDA.* Apresenta as primeiras diretrizes para a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. É um avanço em relação ao que o ECA dispõe sobre este assunto.

- *Resolução 109 de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais*. Estabelece a forma como deve ser organizado e executado o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade – LA –, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC – no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.
- *Lei 12.594 de 2012 – Lei do SINASE*. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratica o ato infracional. Este instrumento jurídico traz avanços em relação à Resolução 119, haja vista tratar de forma pormenorizada da execução do atendimento, definindo melhor os papéis e atribuições entre os entes federados e os diversos agentes que atuam nos subsistemas que integram o Sistema de Garantia de Direitos – Justiça, Saúde, Educação, Assistência Social, capacitação para o trabalho, entre outros.
- *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013)*: Orienta o planejamento, a construção, a execução, o monitoramento e a avaliação dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais Decenais do SINASE, além de incidir diretamente na construção e/ou no aperfeiçoamento de indicadores e na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte para os adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento socioeducativo.

Vale repetir o texto do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo quando afirma que esse conjunto de instrumentos constitui:

“normatização, conceitual e jurídica, necessária à implementação, em todo território nacional, dos: dos princípios consagrados nas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude, nas Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens com restrição de liberdade, na Constituição Federal, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e Adolescente, referentes à execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes a quem se atribui a prática do ato infracional” (BRASIL, 2013, p. 5).

Contudo os avanços normativos não são acompanhados de mudanças significativas na realidade do atendimento aos adolescentes autores de ato infracional em algumas áreas, como se poderá observar no decorrer do presente relatório.

Se tomarmos como referência o conjunto de elementos considerados anteriormente que deveriam caracterizar a municipalização do atendimento – ações integradas, intersetoriais, interinstitucionais, intra e intergovernamentais, criação de arranjos e instrumentos de articulação, controle, gestão, financiamento e execução da política de atendimento socioeducativo em uma perspectiva sistêmica – pode-se inferir a partir da análise das informações identificadas em todas as etapas da pesquisa – desde o levantamento da normativa existente, passando pela pesquisa a quantitativa à pesquisa qualitativa –, que a municipalização do atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto ainda não está plenamente implementada nas 27 capitais brasileiras pesquisadas, tampouco o sistema da forma como é proposto na Resolução 119 do CONANDA de 2006 e na Lei 12.594 de 2012 consolidados no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

QUADRO 2 – MUNICIPALIZAÇÃO

CAPITAIS	MARCO INICIAL DA MUNICIPALIZAÇÃO	AGENTES PARTICIPANTES DO PROCESSO	PRINCIPAIS TEMAS EM DEBATE E INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS MOBILIZADOS NO PROCESSO
Aracaju	O ano de 2006.	Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Aracaju. Parceria com Secretaria de Direitos humanos da Presidência da República.	---
Belém	2007 - sob gestão da FUNCAP – Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará. 2011 - FUNCAP passa a ser chamada de Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa) após reforma administrativa do governo do Estado.	Gestores Estaduais, Gestores Municipais e Juizado.	---
Belo Horizonte	Abril de 1998.	Gestores Municipais da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.	---

Boa Vista	Em curso.	Inicialmente conduzido pelo Juiz. Em seu desenvolvimento foi envolvendo outros agentes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e sendo instituídos alguns programas que dessem conta do atendimento (em 1997) até a incorporação do serviço no CREAS (em 2009).	---
Campo Grande	O ano 2009.	Gestores Estaduais e Gestores Municipais.	<p>Integração e aproximação das esferas estadual e municipal.</p> <p>Após a transição da gestão, vários técnicos que eram do estado foram cedidos para o Município.</p> <p>Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo de Campo Grande (2010) - instrumento de referência para a estruturação do serviço de meio aberto nos Municípios.</p> <p>Durante dois anos o estado estabeleceu um termo de parceria, em que deu suporte às questões dos recursos humanos e espaço físico para a secretaria municipal de assistência social.</p>

<p>Cuiabá</p>	<p>2006 - Início da transição das medidas em meio aberto para Cuiabá, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Desenvolvimento Humano.</p> <p>2010 - a Secretaria Municipal de Assistência Social assume esta execução e os atendimentos passam a ser realizados nos CREAS.</p>	<p>Gestores Estaduais e Gestores Municipais.</p>	<p>O desenvolvimento do processo em Cuiabá foi consolidado em abril de 2012, em razão da deficiência do executivo municipal em acolher definitivamente a execução deste serviço.</p> <p>Outro ponto destacado foi a sucessiva mudança de magistrados na Vara da Infância e Juventude de capital mato-grossense. Em seis anos, seis juízes passaram pela área, retratando a descontinuidade do trabalho jurídico na socioeducação, bem como a fragilidade da articulação com os agentes do sistema de garantia de direitos.</p>
<p>Distrito Federal</p>	<p>O ano de 2011.</p> <p>As medidas socioeducativas sempre estiveram vinculadas ao ente distrital federal – por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, a Secretaria de Justiça e, em 2011, para a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.</p>	<p>Gestores distritais.</p>	<p>Criação de uma Secretaria da Criança que atende a perspectiva do SINASE.</p> <p>Decreto distrital n° 32.716 de 1° de Janeiro de 2011, que institui a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.</p>

<p>Florianópolis</p>	<p>O ano de 2002.</p>	<p>A municipalização aconteceu um ano após a criação da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Lei n° 5.831 de 21/03/2001, responsável pela gestão da Política de Assistência Social. Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social é a instância responsável pelo atendimento.</p>	<p>---</p>
<p>Fortaleza</p>	<p>O ano de 2005.</p>	<p>Até 2005 os adolescentes eram acompanhados pela equipe de Liberdade Assistida da 5ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude do Estado do Ceará. A partir de 2008 passou a ser executado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos que depois transferiu a gestão para a Secretaria de Assistência Social do Município.</p>	<p>---</p>

Goiânia	O período compreendido entre 2000 e 2009 quando ocorreu o processo de municipalização.	A implementação/ fortalecimento dos programas municipais foi direcionado pelo próprio órgão gestor Estadual com o apoio da PGJ/CAO Infância, promotores e Juízes locais.	De acordo com a fala da gestora da Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás houve uma desarticulação da integração do meio fechado com o meio aberto.
João Pessoa	O ano de 2010.	Anteriormente era executado pelo juizado. Atualmente é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.	---

Macapá	O ano de 2008.	Gestores Estaduais e Gestores Municipais.	<p>De 2006 a 2012, a Prefeitura de Macapá, por meio da SEMAST, investiu na criação de um CREAS, que se tornou o local para execução e acompanhamento das medidas em meio aberto, mas não havia ainda conseguido se organizar de forma a garantir equipe técnica própria para a realização dos atendimentos. Até o final de 2012 a FCRIA ainda cedia os profissionais responsáveis por este atendimento nos CREAS.</p> <p>No início do processo de municipalização (2008) foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA), uma entidade sem fins lucrativos, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social –SIMS –, e a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST. Segundo o acordo, a FCRIA cederia local, equipe multiprofissional e veículo, através de convênio com a SDH, para a execução das medidas em meio aberto.</p>
Maceió	O ano de 2004.	Anteriormente era executado pelo juizado, atualmente é pela Secretaria de Assistência Social.	---

<p>Manaus</p>	<p>Segundo relatos dos entrevistados, há mais de 10 anos o processo de municipalização das medidas em meio aberto em Manaus está sendo discutido. No entanto, até o final das atividades de campo, em dezembro de 2012, a LA e a PSC continuavam a ser executadas pelo estado, enquanto o Município não desenvolvia nenhuma atividade concreta junto aos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.</p>	<p>Gestores Estaduais.</p>	<p>Havia a perspectiva de que em 2013, com a troca do executivo municipal, as negociações para a municipalização avançassem. De fato, em 2012, a então gestão da prefeitura de Manaus, não havia tomado providências efetivas no sentido de assumir as atividades desenvolvidas pelo estado.</p>
<p>Natal</p>	<p>O ano de 2007.</p>	<p>Passou da FUNDAC (estado) para a Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>	<p>---</p>

<p>Palmas</p>	<p>O ano de 1994, a partir de uma exigência do Ministério Público.</p> <p>Antes tais formas de responsabilização do adolescente autor de ato infracional inexistiam no território, ficando somente as medidas privativas de liberdade como opções da socioeducação.</p> <p>A municipalização do atendimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade em Palmas ocorreu em 2000, antes mesmo da divulgação da Resolução n° 119 do CONANDA.</p>	<p>Gestores Estaduais, Gestores Municipais, Ministério Público e Juíza.</p>	<p>Em 2004 houve uma interrupção da execução das medidas em meio aberto por 6 meses, em razão de questões políticas. De acordo com a Juíza, a antiga secretaria de assistência, que também já presidiu o CMDCA, extinguiu o atendimento sem explicações plausíveis e retomou o trabalho somente por pressões dos demais atores do sistema de garantia de direitos.</p>
<p>Porto Alegre</p>	<p>O ano de 1998. A partir da 3ª Vara da Infância e da Juventude, visando a desjudicializar e municipalizar as medidas, anteriormente executadas em sua integralidade pelo Judiciário.</p>	<p>Justiça da Infância e Juventude.</p>	<p>---</p>

<p>Porto Velho</p>	<p>O ano de 2007, através de projeto piloto de nome Projeto Fênix.</p> <p>Em 2012, o Juizado deixa de encaminhar adolescentes sentenciados nas medidas de Meio Aberto para o Núcleo PLA/PSC da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia e, passa, a encaminhá-los para o serviço da Prefeitura, o CREAS – MSEMA.</p>	<p>Gestores Estaduais e Gestores Municipais.</p>	<p>O processo de municipalização das medidas em meio aberto em Porto Velho foi conflituoso, já que o Município não queria assumir essa responsabilidade sob a justificativa de que não tinha recursos para tal e, o Estado, não se colocava à disposição para cofinanciar a execução das medidas pelo Município. Houve pressão da sociedade civil por meio do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ações do poder público, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, para que efetivamente o prefeito assinasse o decreto de municipalização.</p> <p>O instrumento jurídico que viabilizou o Projeto é um convênio, de nº 037/2007, que vigorou de 7/11/2007 a 30/10/2008.</p>
<p>Recife</p>	<p>O ano de 2009.</p>	<p>A prefeitura conveniou 8 (oito) entidades da sociedade civil a execução do atendimento de medidas socioeducativas. Anteriormente esse atendimento era realizado direto pelos juizados. Desde 2011 é o CREAS quem executa.</p>	<p>--</p>

<p>Rio Branco</p>	<p>Em 2006, a PSC foi municipalizada e passou a ser executada pelo Município através da Casa do Adolescente, unidade vinculada à então Secretaria Municipal de Assistência Social, hoje Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.</p>	<p>Gestores Estaduais e Gestores Municipais.</p>	<p>Havia uma negociação em curso para a finalização do processo de municipalização, previsto para 2013. A municipalização das medidas de meio aberto apareceu como fonte de preocupação de alguns entrevistados, em especial os do sistema de justiça, temerosos com a transferência de todo esse trabalho para o Município. O Município não se preparou adequadamente para receber esta demanda e não reservou recursos para o orçamento do próximo ano (2013), quando a municipalização deverá ser finalizada.</p>
<p>Rio de Janeiro</p>	<p>O ano de 2008.</p>	<p>Inicialmente a implantação foi executada em 03 (três) Centros de Referência da Assistência Social (CREAS), os quais prestavam atendimento aos adolescentes e suas famílias. Ainda em 2008, a cidade assume este atendimento como política pública e, com isso, amplia para todos os CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), atualmente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).</p>	<p>---</p>

Salvador	O ano de 2006.	No ano de 2006 ocorreu a criação da central de Medidas Socioeducativas, inicialmente executada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e posteriormente executada dentro da Fundação Cidade Mãe (vinculada à própria Secretaria).	---
São Luís	O ano de 1997.	Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Maranhão (CEDCA-MA), da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís (SEMCAS) e da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão (FUNAC).	---

<p>São Paulo</p>	<p>O ano de 2010.</p>	<p>Inicialmente, o atendimento e acompanhamento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE/ME) eram realizados em parte pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA SP), mas em janeiro de 2010, os serviços de Liberdade Assistida (LA) foram totalmente municipalizados, com repasse estadual de verbas gerenciado Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social. Hoje o Município convenia com 55 Ongs a execução das medidas.</p>	<p>---</p>
-------------------------	-----------------------	--	------------

<p>Teresina</p>	<p>O ano de 2008.</p>	<p>O órgão responsável pelas medidas em meio aberto antes da municipalização era a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SASC. Atualmente a gestão do Socioeducativo em Meio Aberto na capital está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social – SEMTCAS.</p>	<p>---</p>
<p>Vitória</p>	<p>O ano de 2008.</p>	<p>Anteriormente as MSE/MA estavam sob responsabilidade do Instituto do Bem Estar do Menor (ISBEM) que contava com o acompanhamento e fiscalização da equipe técnica dos assistentes sociais, pedagogos e psicólogos da 2ª Vara da Infância e Juventude da capital Vitória. Neste início, o Município chegou executar a Liberdade Assistida Comunitária (LAC).</p>	<p>---</p>

3. GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO NA CAPITAL

Estrutura Organizacional e Funcional – Estado e Capital

A análise da gestão dos Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo considerou aspectos que informavam sobre os tipos de arranjos de gestão existentes e a estrutura da política socioeducativa. Tal análise está referenciada no modelo de gestão proposto na Resolução 119 do CONANDA de 2006 e na Lei 12.594 de 2012 conforme sistematizado documento do Plano Decenal do SINASE aprovado em 2013.

Neste modelo existem três instâncias básicas que dinamizam o sistema, integradas por órgãos e entidades públicas e privadas com funções de articulação, execução e controle das ações.

Na pesquisa, identificou-se uma correspondência entre a realidade e o modelo proposto somente no eixo Controle, ou seja, em todas as capitais encontram-se entidades de controle no âmbito da administração pública no estado e na capital. O mesmo não acontece em relação ao modelo proposto para a Gestão e Articulação da política de atendimento socioeducativo, com ênfase para o Órgão Gestor do Programa Estadual do Sistema Socioeducativo, o Colegiado Interinstitucional e a Comissão Intersetorial.

QUADRO 3 - ESTRUTURA ORGANICA E FUNCIONAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

	INSTÂNCIA DE CONTROLE	PODER EXECUTIVO	INSTÂNCIA DE ARTICULAÇÃO		
CAPITAIS	CEDCA; órgão de controle da administração estadual; Legislativo Estadual; TCE; MP; P. Judiciário; AMAR, Centros de Defesa (SINASE, 42. 4).	Órgão Gestor do Programa Estadual do Sistema Socioeducativo. Coordenação Estadual do Sistema Socioeducativo órgão gestor da LA e PSC.	Colegiado Interinstitucional.	Comissão Intersetorial.	Execução dos Programas Socioeducativos.
Aracaju	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria do Estado da Inclusão e Desenvolvimento Social – Fundação Renascer do Estado de Sergipe.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) – CREAS. Instituição Ação Social Arquidiocesana, para a execução da Liberdade Assistida, na modalidade Liberdade Assistida Comunitária – LAC.
Belém	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas) Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa).	Não existe.	Não existe.	FUNPAPA Fundação Papa João XXIII.

Belo Horizonte	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social (SMAAS).	Não existe.	Não existe.	
Boa Vista	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.	Não existe.	Não existe.	
Campo Grande	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Secretaria Estadual de Assistência Social.	Existe somente no âmbito estadual.	Existe somente no âmbito estadual.	Secretaria Municipal de Políticas, Ações Sociais e Cidadania.
Cuiabá	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Justiça. Superintendência do Sistema Socioeducativo.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.
Curitiba	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria do estado da criança e família (Instituto Ação social).	Não existe.	Não existe.	Fundação de Ação Social – FAS.

Distrito Federal	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal. Subsecretaria do Sistema Socioeducativo – SUBSIS.	Não existe.	Existe, mas não está efetiva.	Gerência de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida (GEMA).
Florianópolis	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria estadual de Assistência Social.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Fortaleza	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria Estadual do Trabalho e do Desenvolvimento Social.	Não existe.	Não existe.	Coordenação do sistema – SDH até meados de 2012, passando para SEMAS; Coordenação da unidade – 06 Núcleos, passando para CREAS.
Goiânia	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho. Superintendência de Assistência Social do Idoso e da Pessoa com Deficiência.	Não existe	Não existe.	Secretaria Municipal de Assistência Social.
João Pessoa	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria Estadual do Desenvolvimento Humano (SDH).	Sim, existe.	Sim, existe.	

Macapá	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social (SIMS) Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA).	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST).
Maceió	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Núcleo Estadual de Atendimento Socioeducativo – NEAS.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (CREAS).
Manaus	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria de Estado de Assistência Social Gerência de Atendimento Socioeducativo.	Não existe.	Não existe.	Gerência de Atendimento Socioeducativo.
Natal	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Fundação Estadual da criança e do adolescente – FUNDAC.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS (Serviço de execução de medidas socioeducativas em meio aberto – SEMSEMA).
Palmas	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria Estadual de Defesa Social Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social.	Não existe.	Existe. Segundo a gestora estadual, foi reativada em 2012.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Porto Alegre	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Fundação de atendimento socioeducativo (FASE).	Sim.	Sim	Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).
Porto Velho	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Recife	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria da Criança e Juventude – PE.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).
Rio Branco	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) Instituto Socioeducativo do Acre – ISE.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS.
Rio de Janeiro	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Departamento Geral de ações socioeducativas – DEGASE.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

Salvador	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.	Não existe.	Não existe.	Fundação Cidade Mãe.
São Luís	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão (FUNAC).	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís (SEMCAS)- (05 CREAS).
São Paulo	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA-SP).	Sim.	Sim.	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).
Teresina	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SASC.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social – SEMTCAS (4 CREAS); Instituição Ação Social Arquidiocesana, para a execução da Liberdade Assistida, na modalidade Liberdade Assistida Comunitária – LAC.

Vitória	Conselho Estadual. Conselho Municipal. Ministério Público.	Instituto de atendimento socioeducativo do Espírito Santo.	Não existe.	Não existe.	Secretaria Municipal de Assistência Social.
----------------	--	--	-------------	-------------	---

Atendimento Inicial Integrado

Os Núcleos ou Centros Integrados de Atendimento Socioeducativos são arranjos previstos na Política de Atendimento disposta no Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere à Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

A sua existência possibilita a integração dos principais serviços voltados para o atendimento ao adolescente apreendido a quem se atribui a autoria de ato infracional.

Em geral, neles devem estar presentes as delegacias de ato infracional, as Varas da Infância e Juventude, o Ministério Público, a Defensoria e o executivo estadual ou municipal responsável pela gestão das medidas socioeducativas.

Foi identificada a existência de Núcleos ou Centros Integrados de Atendimento em somente 5 capitais.

Entretanto, observa-se que a existência de dificuldades na integração entre as distintas formas de atuação e instrumentais utilizados no atendimento desses Núcleos de Atendimento.

QUADRO 4 - CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO INICIAL AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL

CAPITAIS	EXISTÊNCIA DE CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO	EXISTÊNCIA DE PLANTÕES DE ATENDIMENTO
Aracaju	Não existe.	Não existe.
Belém	Existe o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (CIAA), que funciona desde 1997, e concentra no mesmo espaço físico todos os órgãos do sistema de justiça, segurança pública e assistência social: Juizado da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Atendimento ao Adolescente e Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.	Não foi observado nenhum tipo de plantão de atendimento.
Belo Horizonte	Existência de um Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA), onde ficam localizados a Vara da Infância e Juventude, a Delegacia da Infância e Juventude, o Ministério Público, a Defensoria, o Conselho Tutelar e uma equipe técnica da GECMES.	Sim. De acordo com o Juiz, “o CIA funciona em regime de plantão, 365 dias do ano, 24 horas por dia”.
Boa Vista	Não existe.	Não existe.
Campo Grande	Não existe. Houve um esvaziamento e desmembramento do Centro Integrado de Atendimento, que atendia ao disposto no Art. 88, Inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo a coordenadora do programa, este espaço, que hoje se encontra o CREAS Sul, abrigava a Delegacia Especializada, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria e Conselho Tutelar. Contudo, tais instituições não conseguiram manter a convivência e o trabalho em conjunto.	Não existem. A Delegacia Especializada funciona em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 h. Se o adolescente for apreendido depois deste intervalo, ele é encaminhado às Delegacias de Pronto Atendimento Comunitário.

Cuiabá	<p>Existe o Complexo do Pomeri que foi criado em 2004, atendendo ao disposto no Art. 88, Inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).</p> <p>Entretanto, a reunião do judiciário, do Ministério Público, da Defensoria e da delegacia especializada em um mesmo espaço, não garantiu a eficiência dos atos de apuração e aplicação das medidas socioeducativas.</p> <p>Uma das principais questões que retratam esse descompasso das etapas do atendimento constitui-se nas constantes mudanças no judiciário que acarretam descontinuidade do trabalho.</p>	<p>Existe plantão de atendimento interinstitucional 24 horas no Complexo do Pomeri.</p> <p>Lá está localizada a Delegacia Especializada do Adolescente (DEA), que também funciona em plantão 24 horas.</p>
Curitiba	Não existe.	Não existe.
Distrito Federal	<p>Existe o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, inaugurado em 2013, que corresponde ao Plantão Interinstitucional previsto no ECA e na Lei do SINASE. O NAI é composto por diversos órgãos envolvidos com a questão socioeducativa, entre eles, a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Secretaria da Criança, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Assistência Social e a Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA.</p>	Não foi observado nenhum tipo de plantão de atendimento.
Florianópolis	Não existe.	Não existe.
Fortaleza	Não existe.	Não existe.
Goiânia	<p>Não existe.</p> <p>A Defensoria foi criada em 2012.</p>	Existe, porém, um dos agentes entrevistados diz que “não contempla as exigências legais no que tange à presença do Juiz e do Promotor no mesmo local”.
João Pessoa	Não existe.	Não existe.
Macapá	Não existe.	Não foi observado nenhum tipo de plantão de atendimento.
Maceió	Não existe.	Não existe.

Manaus	Em Manaus existe um Centro Integrado de Atendimento Inicial ao Adolescente Infrator, contando com Juizado da Infância e da Juventude/Vara Criminal, Ministério Público (Promotoria da infância e da Juventude), Defensoria Pública, Delegacia Especializada de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente – DEAPCA.	Não foi observado nenhum tipo de plantão de atendimento.
Natal	Não existe.	Não existe.
Palmas	Existe o Centro Integrado de Atendimento a Criança e ao Adolescente (CIACA) criado em 2004, onde estão reunidos todos esses atores, além do conselho tutelar e da coordenadoria de medidas socioeducativas. Entretanto, devido a falta de profissionais no judiciário, Ministério Público, Defensoria e delegacia especializada prejudicam o rápido andamento das etapas de apuração e aplicação das medidas socioeducativas.	Ausência de um plantão 24 horas na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DECA), localizada no CIACA, foi apontada pela Promotora como um dos gargalos do processo. Os adolescentes que são apreendidos depois do horário comercial são encaminhados a delegacias comuns que não os conseguem atender de maneira devida.
Porto Alegre	Não existe.	Não existe.
Porto Velho	Não existe Centro Integrado de Atendimento em Porto Velho.	Não foi observado nenhum tipo de plantão de atendimento.
Recife	Não existe.	Não existe.
Rio Branco	Não existe um Centro Integrado, na forma como o ECA preconiza, o que resulta em uma verdadeira peregrinação dos adolescentes e seus familiares por diferentes serviços e endereços.	Foi constatada a inexistência de Plantão Interinstitucional em Rio Branco.
Rio de Janeiro	Não existe.	Não existe.
Salvador	Não existe.	Não existe.
São Luís	Não existe.	Não existe.
São Paulo	Não existe.	Não existe.
Teresina	Não existe.	Não existe.
Vitória	Não existe.	Não existe.

4. ESTRUTURA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO NAS CAPITALS

Buscou-se analisar, neste bloco, que aborda a estrutura de gestão do atendimento, quais as entidades, os programas e os serviços existentes bem como os aspectos positivos e os entraves na visão dos entrevistados.

Ao todo foram identificadas 31 entidades gestoras responsáveis pelos programas, sendo a maioria (70,97%) órgãos do Executivo Municipal das capitais. Em geral, destacam-se como responsáveis pelo Programa, as Secretarias Municipais de Assistência Social (Assistência Social e Cidadania, Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Criança e Assistência Social, Assistência Social e Trabalho, Políticas, Ação Social e Cidadania) e correlatos: Direitos Humanos (um caso), Gestão Social (um caso). Há ainda, Secretarias de Estado (9,68%) que são as responsáveis pelo Programa em 3 capitais: Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Manaus, AM), Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS (Porto Velho, RO). Torna-se importante destacar, nesse contexto, que em Porto Velho a Sejus não é mais uma entidade responsável pelo programa, já que no final do ano passado houve a transferência completa para o Município. Entretanto, nesta análise, a instituição ainda configura-se como uma entidade de atendimento.

Ainda salienta-se que, no total levantado, 9,68% representam Fundações (Fundação de Ação Social – FAS – em Curitiba, Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC – em Porto Alegre e Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA – em Belém). Além destes tipos de entidades, mapeou-se uma autarquia (Instituto Socioeducativo do Acre vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos), uma entidade religiosa (Centro Espírita Yvan Costa em Belém, PA) e uma organização privada entidade privada sem fins lucrativos (Universidade da Amazônia – UNAMA).

TABELA 1		
PERGUNTA 15: TIPO DE ENTIDADE	N (FREQUÊNCIA)	%
Secretaria estadual	3	9,68
Secretaria municipal	22	70,97
Organização privada com fins lucrativos	1	3,23
Entidade religiosa	1	3,23
Fundação	3	9,68
Autarquia	1	3,23
Total	31	100,00

Em todas as capitais, há pelo menos um Programa sob a coordenação de uma mesma entidade gestora, com exceção de Belém/PA (3 Programas e 3 entidades), Porto Velho/RO (2 Programas e 2 entidades) e Rio Branco/AC (2 programas e 2 entidades). No que diz respeito aos Programas de Atendimento na concepção da Resolução 119 de 2006 do CONANDA e da Lei do SINASE, observou-se na pesquisa qualitativa que muitos daqueles sinalizados como Programas são em verdade os Serviços de Proteção Social ao Adolescente.

Os principais aspectos positivos destacados na análise dos temas neste bloco concentram-se na estrutura organizacional existente e nos arranjos de gestão instituídos para o atendimento, bem como na equipe técnica. Destacam-se entre eles: a institucionalização do Programa/Serviço por intermédio da criação e funcionamento de Grupo Gestor do Sistema Socioeducativo; a realização de concurso público para contratação de pessoal técnico e a boa articulação do Programa/Serviço com o judiciário; as condições existentes para o atendimento como equipe, equipamentos; os esforços empreendidos no sentido da articulação das políticas para a elaboração de protocolo do fluxo de atendimento do adolescente autor de ato infracional; a existência de rotinas de monitoramento e avaliação e; a estrutura existente para o atendimento socioeducativo; a qualidade das relações interinstitucionais em especial da unidade ou programa e o judiciário.

Ainda que tenham sido apontadas como aspectos positivos questões como a dificuldade de estabelecer parcerias com determinadas áreas setoriais (a exemplo da saúde e da educação); a insuficiência de recursos humanos; as condições existentes para o atendimento no que diz respeito à estrutura, à gestão, às parcerias, e à dinâmica de funcionamento no âmbito das Entidades e dos Programas/Serviços de Atendimento, a insuficiência (quantidade) de recursos humanos para os processos de M&A e a incipiente intersectorialidade no âmbito municipal foram sinalizadas como pontos a serem melhorados.

QUADRO 5 - ESTRUTURA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

CAPITAIS	ENTIDADES GESTORAS DO ATENDIMENTO	UNIDADES DE ATENDIMENTO	PROGRAMAS/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Aracaju	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC).	Centro de Referência Especializada de Assistência Social Viver Legal (CREAS).	Centro de Referência Especializada de Assistência Social Viver Legal (CREAS).
Belém	FUNPAPA Fundação Papa João XXIII.	CREAS LA PSC; Polo UNAMA; Polo Yvon Costa.	Programa de Atendimento em Meio Aberto.
Belo Horizonte	Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social (SMAAS).	CREAS Oeste; CREAS Pampulha; CREAS Norte; CREAS Nordeste; CREAS Centro Sul; CREAS Venda Nova; CREAS Noroeste; CREAS Leste; CREAS Barreto.	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa.
Boa Vista	Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.	Polo Descentralizado de LA - Zona Norte (CREAS).	Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa.
Campo Grande	Secretaria Municipal de Políticas, Ações Sociais e Cidadania.	CREAS Sul Nelly Baís; CREAS Centro; CREAS Norte Luiza Pauraperis.	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC.
Cuiabá	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.	CREAS Centro e CREAS Norte.	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC.
Curitiba	Fundação de Ação Social – FAS.	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.	9 (nove) CREAS.
Distrito Federal	Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.	UAMA – Unidades de Atendimento em Meio Aberto (14 UAMAS).	Programa de Atendimento em Meio Aberto.
Fortaleza	Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Fortaleza.	Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	Núcleos de Atendimento em Meio Aberto (06 Núcleos).

Fortaleza	Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Fortaleza.	Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	Núcleos de Atendimento em Meio Aberto (06 Núcleos).
Goiânia	Secretaria Municipal de Assistência Social.	CREAS (Total: 5 – Centro Sul, Oeste, Noroeste, Norte, Leste).	Divisão de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas.
João Pessoa	Secretaria de Desenvolvimento Social.	Centro de Referência Especializada de Assistência Social – Medida Socioeducativa.	Centro de Referência Especializada de Assistência Social – Medida Socioeducativa.
Macapá	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST).	1 CREAS.	Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.
Maceió	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.	Serviço de atendimento de Municipalização de medidas socioeducativas em meio aberto.	Centro de Referência Especializada de Assistência Social.
Manaus	Secretaria de Estado de Assistência Social.	Polos de Atendimento em Meio Aberto (07 Polos).	Programa de Atendimento em Meio Aberto.
Natal	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.	CREAS-Serviço de execução de medidas socioeducativas em meio aberto (SEMSEMA).	CREAS Medida Socioeducativa.
Palmas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	Coordenadoria de Medidas Socioeducativas.	Programa Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.
Porto Alegre	Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.	Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (PEMSE).	Centro de Referência Especializada de Assistência Social – Medida Socioeducativa (9 CREAS).
Porto Velho	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.	1 CREAS.	Programa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSEMA.
Recife	Secretaria Municipal de Assistência Social.	CREAS Recife – Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.	CREAS Recife.

Rio Branco	Instituto Socioeducativo do Acre – ISE Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS.	Programa de LA. Programa de PSC.	6 Núcleos de LA. Casa do Adolescente.
Rio de Janeiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.	Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	Centro de Referência Especializada de Assistência Social – Medida Socioeducativa (14 CREAS).
Salvador	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Fundação Cidade Mãe.	Central de Medidas Socioeducativas.
São Luís	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís (SEMCAS)	CREAS (05) - Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.	CREAS (05) - Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.
São Paulo	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade).	55 Organismos Não Governamentais – Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.
Teresina	Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social.	CREAS (04). Instituição Ação Social Arquidiocesana, para a execução da Liberdade Assistida, na modalidade LAC.	CREAS (04) - Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Núcleo de Liberdade Assistida Comunitária (Instituição Ação Social Arquidiocesana).
Vitória	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).	Centro de Referência Especializada de Assistência Social – Medida Socioeducativa (3 CREAS).

ESTRUTURA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Aracaju

- Ações que visem à articulação intersetorial, como reuniões entre as secretarias, parceiros etc.
- Ações de divulgação do Programa/Serviço nas comunidades.
- Aumento da equipe técnica.
- Descentralização do serviço para que os adolescentes que residam em bairros afastados possam ter maior acesso e o Programa/Serviço e haja maior contato com a comunidade.

Belém

- Unificação do Programa/Serviço de Medidas Socioeducativas do Município, sob a coordenação da prefeitura, que deve fazer o monitoramento de todas as unidades de atendimento, inclusive as de LAC.
- Encaminhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para o CREAS, que fará a avaliação sobre qual a melhor unidade para o adolescente cumprir a medidas socioeducativas (CREAS, Polo UNAMA ou Polo Yvon Costa), a partir de critérios claros e objetivos de seleção.

Campo Grande

- Realização de concursos para a contratação de profissionais e técnicos efetivos.

Cuiabá

- Alinhamento da supervisão da entidade gestora com a unidade de atendimento.
- Articulação da entidade gestora na construção do Orçamento Público Anual para disponibilização maior de recursos.
- Criação de, pelo menos, mais um CREAS em Cuiabá.
- Realização de concursos para a contratação de profissionais e técnicos efetivos.
- Criação efetiva de um Programa/Serviço de Atendimento Socioeducativo com equipe técnica específica.

Curitiba

- Alinhamento da supervisão da entidade gestora com a unidade de atendimento.
- Articulação da entidade gestora na construção do Orçamento Público Anual para disponibilização maior de recursos.
- Realização de concursos para a contratação de profissionais e técnicos efetivos.
- Criação efetiva de um Programa/Serviço de Atendimento Socioeducativo com equipe técnica específica.
- Antecipação da inauguração de um novo CREAS para atender a capital, prevista para 2014.
- Realização de concursos para preenchimento de mais vagas na equipe técnica dos CREAS.
- Melhorias na infraestrutura de atendimento da Coordenadoria de Medidas Socioeducativas.
- Criação do cargo de orientador socioeducativo comunitário para auxiliar no estreitamento dos laços comunitários e familiares dos adolescentes.
- Encaminhamento dos adolescentes e familiares para os demais Serviços da Rede Pública de Saúde e Educação.

Distrito Federal

- Capacitação continuada dos técnicos para que sejam constantemente atualizados em relação às questões específicas do adolescente.
- Criar diretrizes específicas para o atendimento ao adolescente dependente químico.
- Disponibilização de vale-transporte para o deslocamento dos adolescentes para as atividades que envolvem em específico o cumprimento da medida socioeducativa, como ida a cursos profissionalizantes e locais de prestação de serviço.
- Levantamento dos cursos de interesse dos adolescentes para que possam ser inseridos em cursos profissionalizantes que os estimule.

Fortaleza

- Disseminar o Projeto Político Pedagógico, planejando ações nas unidades que contemplem as perspectivas de gênero, raça/etnia, orientação sexual e deficiência.

Goiânia

- A SEMAS, por meio da Divisão de Acompanhamento às Medidas Socioeducativas, deve produzir ações que visem a construir a intersetorialidade da política de atendimento socioeducativo de Goiânia. Como, por exemplo, reuniões com outras secretarias, municipais e estaduais, estratégicas no que se refere à proteção integral da criança e do adolescente.
- Valorização salarial e realização de concurso público para quadro permanente para evitar a rotatividade de profissionais do Programa/Serviço.
- Levantamento de potenciais parceiros de PSC e instituições que ofereçam cursos profissionalizantes, no caso de LA.
- Promover ações de informação e sensibilização de instituições parceiras de PSC e profissionalizantes no intuito de viabilizar a inserção do adolescente em cursos de seu interesse e/ou cumprir medida de PSC em local que possa estimulá-lo a criar perspectivas de inserção social, de modo a garantir o caráter socioeducativo das medidas.
- Realizar um levantamento dos interesses dos adolescentes, no que diz respeito às preferências por cursos de profissionalização e atividades que os interessam, em se tratando da PSC.
- Criar formas de divulgação do Programa/Serviço para a sociedade tomar conhecimento dele.

João pessoa

- Ações que visem à articulação intersetorial, como reuniões entre as secretarias, parceiros etc.
- Ações de divulgação do Programa/Serviço nas comunidades.
- Aumento da equipe técnica.

Macapá

- Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo que pode contribuir para a compreensão das medidas socioeducativas como um Programa/Serviço, o qual envolve diretamente diferentes setores do poder público municipal, com responsabilidades distintas, porém igualmente importantes.
- Finalizar o processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme preconiza o SINASE.
- Viabilizar a instalação do CREAS em espaço próprio do Município, com acessibilidade, facilitando o vínculo da clientela ao atendimento.
- Contratar profissionais em número suficiente para o atendimento da demanda.
- Criar novo CREAS, preferencialmente na região Norte da cidade, a fim de facilitar o acesso dos adolescentes ao equipamento.

Maceió

- Ações que visem à articulação intersetorial, como reuniões entre as secretarias, parceiros etc.
- Ações de divulgação do Programa/Serviço nas comunidades.
- Aumento da equipe técnica.
- Descentralização do serviço para que os adolescentes que residam em bairros afastados possam ter maior acesso ao Programa/Serviço e haja maior contato com a comunidade ou estratégias de facilitar acesso dos adolescentes a esta unidade.

Manaus

- Concluir o processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, transferindo o meio aberto para o Município.
- Compor a equipe do Município responsável pelo acompanhamento e execução das medidas socioeducativas em meio aberto, de modo a incorporar os atendimentos já realizados pelo GEASE (estado).

Natal

- As ações socioeducativas necessitam de um acompanhamento constante (monitoramento), mesmo que seja oneroso (CEDCA).
- Realização de diagnóstico situacional do atendimento à criança e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em Natal.
- Contratação de equipe técnica para o atendimento. Maior articulação do Programa/Serviço com instituições parceiras de PSC e instituições profissionalizantes

Palmas

- Alinhamento da supervisão da entidade gestora com a unidade de atendimento.
- Articulação da entidade gestora na construção do Orçamento Público Anual para maior disponibilização de recursos.
- Realização de concursos para a contratação de profissionais e técnicos efetivos.
- Criação efetiva de um Programa de Atendimento Socioeducativo com equipe técnica específica.

Porto Alegre

- Intensificar o trabalho na reinserção do adolescente em sua comunidade, ao mesmo tempo em que fortalece as relações entre o adolescente e a comunidade.
- Entende-se que para um efetivo trabalho dos CREAS junto dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa, é fundamental o investimento municipal em mais recursos humanos para atuar nestas funções.

Porto Velho

- Melhorar os processos de gestão dos recursos financeiros.
- Inscrever o Programa/Serviço no CMDCA conforme preconiza o ECA para que figure na política local de atendimento à criança e ao adolescente.

Recife

- Ações que visem à articulação intersetorial, como reuniões entre as secretarias, parceiros etc.
- Ações de divulgação do Programa/Serviço nas comunidades.
- Aumento da equipe técnica.
- Articulação com o estado para cofinanciamento do Programa/Serviço

Rio Branco

- Concluir o processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, transferindo o acompanhamento da LA para o Município.
- Aumentar a equipe do Município responsável pelo acompanhamento e execução das medidas socioeducativas em meio aberto, de modo a incorporar o acompanhamento da LA e melhorar o acompanhamento da PSC.
- Estruturar adequadamente a Casa do Adolescente, unidade responsável pelo acompanhamento da PSC, com equipamentos e ferramentas necessárias para o trabalho, tais como: computador com acesso a internet, telefone, carro para as visitas às instituições, e outros.

Rio de Janeiro

- Promoção de reuniões sistemáticas com a equipe técnica para avaliação e aprimoramento da metodologia para o efetivo acompanhamento do adolescente.
- Realizar oficinas de trabalho com os coordenadores e as equipe técnica dos CREAS sobre o caráter punitivo e educativo das medidas educativas. “O CREAS não pode se tornar um órgão repressor que o adolescente vai lá pra ‘bater continência’”.

Salvador

- Articulação com o governo federal/municipal/estadual para adequação da estrutura de gestão, segundo a lei.
- Ações que visem à articulação intersetorial, como reuniões entre as secretarias, parceiros etc.
- Ações de divulgação do Programa/Serviço nas comunidades.
- Aumento da equipe técnica e contratação de orientadores sociais.
- Articulação com o estado para cofinanciamento do Programa/Serviço.

São Luís

- A elaboração de um novo Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo pode contribuir para a compreensão das MSE como um programa, que envolve diretamente diferentes setores do poder público municipal, com responsabilidades distintas, porém igualmente importantes.

São Paulo

- Contratação de equipe para o acompanhamento in loco da qualidade da execução das medidas realizadas pelas ONGs conveniadas.
- A qualificação da equipe técnica.
- Realização de concurso público para a contratação de equipe técnica.
- Estabelecer critérios de qualidade para o convênio dos parceiros de PSC.
- Efetivar o acompanhamento da equipe técnica dos CREAS na execução das Medidas.
- Melhorar o espaço físico a fim de assegurar a acessibilidade dos adolescentes.

Vitória

- Ampliação da Rede de atendimento.
- Reorganização do espaço físico no intuito de garantir maior segurança dos técnicos e dos usuários no ambiente físico do CREAS.
- Garantir a acessibilidade, em termos de adequação do espaço às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida das Unidades de Atendimento.

5. ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO

Na aplicação do questionário da pesquisa quantitativa foram identificadas distintas percepções acerca do perfil e do papel do orientador socioeducativo, diferente de como é previsto no ECA e na Resolução 119 de 2006 do CONANDA. Por esse motivo, os dados coletados nesta etapa da pesquisa foram aprofundados na pesquisa qualitativa com os atores do sistema de garantia de direitos de cada capital.

Segundo os 154 dos respondentes das Unidades de Atendimento:

- 113 afirmaram que contam com a figura do orientador socioeducativo em seus programas, e 41 disseram não existir essa função. Contudo na maioria dos casos esta figura é reconhecida como o técnico de referência do adolescente independente da sua função ou formação.
- Em relação ao orientador comunitário, dos 149 dos casos válidos, 140 afirmaram não possuir este colaborador, enquanto 9 relataram sua existência.

Vale chamar a atenção para o fato de que não existe esta figura entre os profissionais das equipes de referência no âmbito do SUAS, onde está a execução da maior parte dos programas e serviços identificados nesta etapa da pesquisa.

QUADRO 6 - ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO

CAPITAIS	EXISTÊNCIA DE ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	VÍNCULO DO ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	ATIVIDADES DO ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO
Aracaju	Sim. São chamados “educadores sociais”.	Membro da equipe, concursado e profissional de nível médio.	Acompanha e desenvolve atividades (planejadas por toda a equipe) junto ao adolescente dentro da instituição.
Belém	Sim, existem os orientadores socioeducativos, mas a função é desempenhada pelos próprios técnicos de atendimento.	O orientador é parte da equipe técnica, havendo orientadores concursados e contratados.	Realiza o atendimento e o acompanhamento periódico da execução das medidas de LA e PSC.
Belo Horizonte	Sim. Além do orientador social de referência, que realizado o atendimento técnico, o Programa de Atendimento conta com as figuras do orientador social voluntário da LA e o orientador de referência da PSC.	Atualmente, existem 30 técnicos para o trabalho de atendimento dos serviços oferecidos pelo CREAS, sendo 9 especificamente para as medidas socioeducativas. A carga horária de trabalho também é diferenciada para cada grupo, os que sustentam a Liberdade Assistida realizam as atividades em 6 horas diárias e, em contrapartida, na Prestação de Serviços à Comunidade é exigido um envolvimento de 8 horas diárias.	Realiza o atendimento e o acompanhamento periódico da execução das medidas de LA e PSC.
Campo Grande	Sim, existem os orientadores socioeducativos. Mas a função é desempenhada pelos próprios técnicos de atendimento. Quanto ao orientador socioeducativo comunitário, não foi encontrado nenhum trabalho nesse sentido, mesmo sendo cumprido e acumulado pela equipe técnica de atendimento.	Os orientadores socioeducativos são os próprios técnicos de atendimento dos CREAS.	Realiza o atendimento e o acompanhamento periódico da execução das medidas de LA e PSC.

<p>Cuiabá</p>	<p>Sim, existem os orientadores socioeducativos, mas a função é desempenhada pelos próprios técnicos de atendimento. Quanto ao orientador socioeducativo comunitário, segundo a coordenadora da unidade de atendimento, existiam dois profissionais que realizavam esse trabalho, porém, foram afastados por cometerem alguns excessos no acompanhamento dos adolescentes.</p>	<p>Os orientadores socioeducativos são os próprios técnicos de atendimento dos CREAS.</p>	<p>Realiza o atendimento e o acompanhamento periódico da execução das medidas de LA e PSC.</p>
<p>Curitiba</p>	<p>Sim, é partilhado entre o educador e o técnico.</p>	<p>Equipe técnica e profissionais contratados para esse fim.</p>	<p>O técnico tem a função de orientação e suporte de toda equipe do CREAS que desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviços de Especializado de Abordagem Social e os demais serviços referenciados no CREAS. Cabendo ao educador social o acompanhamento do adolescente que cumpre Prestação de Serviço à Comunidade.</p>
<p>Distrito Federal</p>	<p>A figura do orientador socioeducativo não é entendida da mesma forma por todos os entrevistados.</p> <p>Muitos o identificam como sendo o funcionário da instituição parceira de cumprimento da PSC, que lá realiza o acompanhamento do adolescente.</p>	<p>Os orientadores socioeducativos são os funcionários das entidades parceiras no cumprimento da PSC.</p>	<p>Orientar e auxiliar o adolescente no desempenho das atividades da Prestação de Serviço à Comunidade.</p>

Florianópolis	Sim, acompanhamento pela equipe técnica.	Equipe técnica do Programa	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes.
Fortaleza	Sim, o acompanhamento é feito por funcionários da equipe técnica do CREAS.	Equipe técnica do Programa.	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes.
Goiânia	Sim, existem os orientadores socioeducativos.	Os orientadores socioeducativos são os próprios técnicos de atendimento dos CREAS.	Realiza o atendimento e o acompanhamento periódico da execução das medidas de LA e PSC.
João Pessoa	Sim. São os funcionários das entidades parceiras do Programa/serviço para execução de PSC.	Funcionário da entidade parceria de PSC – voluntário.	Acompanhamento e monitoramento do adolescente em cumprimento de PSC.
Macapá	Sim, existem os orientadores socioeducativos, mas a função é desempenhada pelos próprios técnicos de atendimento.	Os orientadores socioeducativos são os próprios técnicos de atendimento do CREAS.	Realiza o atendimento e o acompanhamento periódico da execução das medidas de LA e PSC.
Maceió	Sim.	Pessoas contratadas nas comunidades que os adolescentes residem.	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes.
Manaus	Sim, existem os orientadores socioeducativos, mas a função é desempenhada pelos próprios técnicos de atendimento.	Os orientadores socioeducativos são os próprios técnicos de atendimento do CREAS.	Realiza o atendimento e o acompanhamento periódico da execução das medidas de LA e PSC.
Natal	Sim, são chamados educadores sociais.	Pessoas contratadas para esse fim (15).	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes e familiares.

Palmas	Sim, existem os orientadores socioeducativas, mas a função é desempenhada pelos próprios técnicos de atendimento. Quanto aos orientadores sociais comunitários, segundo a coordenadora da unidade de atendimento, existem alguns estagiários que realizam este trabalho, porém, é algo muito pontual e sem uma capacitação frequente.	Os orientadores socioeducativos são os próprios técnicos de atendimento da Coordenadoria de Medidas Socioeducativas.	Realiza o atendimento e o acompanhamento periódico da execução das medidas de LA e PSC.
Porto Alegre	Sim.	Pessoas contratadas para esse fim.	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes e familiares.
Porto Velho	Sim, existem os orientadores socioeducativos, mas a função é desempenhada pelos próprios técnicos de atendimento. Existe também a figura do orientador social comunitário, mas existe pouca adesão à função.	Os orientadores socioeducativos são os próprios técnicos de atendimento do CREAS. E os comunitários são voluntários.	Realiza o atendimento e o acompanhamento periódico da execução das medidas de LA e PSC.
Recife	Sim. São chamados de orientadores sociais.	São dois (2) técnicos em cada RPA – Região Político Administrativo (são 6 no Município concentrando diversos bairros) com oito (8) Orientadores Sociais cada um com cinco (5) adolescentes acompanhados.	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes e familiares, realizando visitas domiciliares semanais.
Rio Branco	Sim, existem os orientadores socioeducativas, mas a função é desempenhada pelos próprios técnicos de atendimento.	Os orientadores socioeducativos são os próprios técnicos de atendimento do CREAS.	Realiza o atendimento e o acompanhamento periódico da execução das medidas de LA e PSC.
Rio de Janeiro	Sim, o acompanhamento é feito por funcionários da equipe técnica do CREAS.	Equipe técnica do Programa.	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes.

Salvador	Sim, são chamados educadores sociais.	Equipe técnica do Programa.	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes.
São Luís	Sim.	Equipe técnica do Programa.	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes.
São Paulo	Sim, o acompanhamento é feito por funcionários da equipe técnica.	Equipe técnica do Programa	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes.
Teresina	Sim, no Núcleo de Liberdade Assistida Comunitária existe o orientador comunitário, voluntário;	Orientador comunitário: estudantes de assistência social, pedagogia e psicologia.	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes.
Vitória	Sim, são chamados educadores sociais.	Pessoas contratadas para esse fim.	Acompanhamento e monitoramento de todos os adolescentes.

6. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA

O PIA é uma ferramenta imprescindível, de acordo com as orientações do SINASE, pois se constitui em instrumento pedagógico que organiza dados pessoais e familiares do adolescente e as atividades a serem realizadas, entre outros aspectos. Elaborado a partir de estudo de caso, a partir de análise multidisciplinar, abrange diferentes aspectos, tais como escolarização, saúde, lazer, relações familiares, afetivas, sociais, comunitárias e institucionais, situação jurídica (cf. Souza e Lira, 2008, p. 83).

Apenas 9 respondentes da pesquisa informaram que o Programa de Atendimento executado pela Unidade/Serviço/CREA não desenvolve o PIA. A grande maioria (128) o desenvolve para todos os/as adolescentes e 19 informaram que somente para alguns, conforme se verifica no gráfico a seguir.

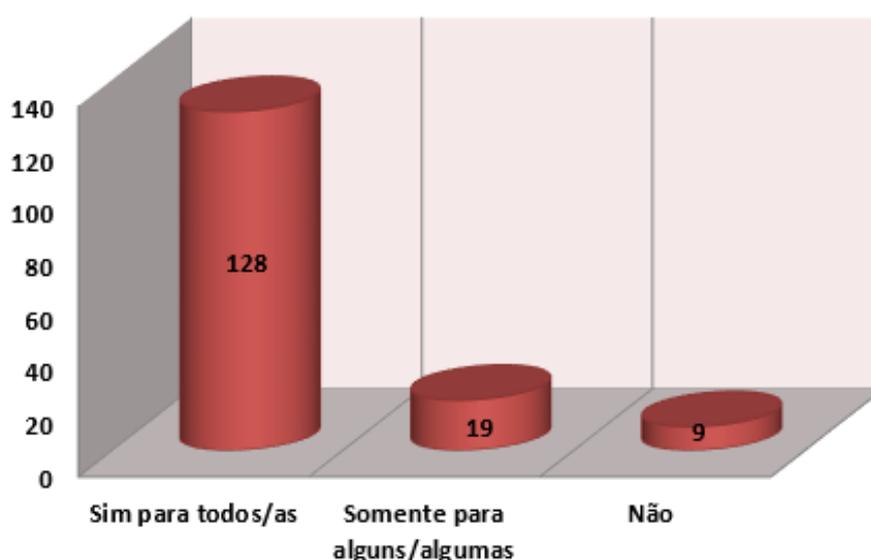


Gráfico1: V.127. O programa de atendimento executado por esta Unidade/Serviço/CREAS desenvolve o Plano individual de atendimento (PIA) do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

A pesquisa quantitativa apontou que, em 13% das capitais, o PIA era aplicado para alguns adolescentes enquanto em 5% não era. Durante a pesquisa qualitativa buscou-se confirmar essa informação, entender como estava sendo implementado o PIA naquelas capitais, a sua eficácia no atendimento e quais as dificuldades encontradas para a sua operacionalização.

O Plano Individual de Atendimento – PIA – é bem aceito e internalizados por grande parte dos entrevistados na maioria das capitais. As diferenças estão no fato de, em algumas capitais, o PIA não ser aplicado para PSC ou na metodologia de elaboração do instrumento com destaque para os seguintes aspectos:

- O PIA é considerado fundamental como instrumento para o planejamento das metas e para orientar o trabalho da equipe, além de contribuir para a decisão a ser tomada pelo Juiz.
- É um instrumento importante para o processo socioeducativo e para a execução das medidas socioeducativas, ainda que nem todos estejam capacitados para sua elaboração.
- O envolvimento direto dos familiares ou responsáveis na sua elaboração contribui para reorganização da dinâmica familiar.
- O PIA possibilita à equipe uma visão integrada sobre o adolescente e sobre sua trajetória na unidade incluindo-se aí as intersecções com outros serviços.

Os entraves destacados dizem respeito majoritariamente à sua elaboração como, por exemplo:

- O PIA ainda não está incorporado no cotidiano dos operadores do sistema de garantia de direitos.
- O PIA ainda não é aplicado na totalidade dos casos.
- O prazo de 15 dias para a elaboração do PIA é exíguo.
- Há dificuldade de envolver as famílias na elaboração do PIA assim como demais setores da rede de atendimento.
- Faltam técnicos para desenvolver uma abordagem mais individualizada e estrutura de maneira geral.
- O PIA ainda não é de fácil entendimento para todos os envolvidos no atendimento e no acompanhamento propriamente dito.
- Não existe um modelo padrão para o PIA.
- O PIA não prevê proposta de intervenção comunitária.

QUADRO 7 – PIA – PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

CAPITAIS	APLICAÇÃO DO PIA PARA TODOS OS ADOLESCENTES	ASPECTOS RELEVANTES (POSITIVOS E ENTRAVES)
Aracaju	Sim.	Após a Lei do SINASE há uma cobrança maior do Juizado solicitando o encaminhando do PIA como no prazo de 15 dias depois da chegada do adolescente na unidade.
Belém	Sim.	<p>Não existe ainda um instrumental padrão, consensuado entre o executivo e o judiciário, o que leva a insatisfações.</p> <p>É possível identificar dificuldades e até algumas resistências no preenchimento dos PIAs, em especial devido a alta rotatividade de profissionais envolvidos diretamente no acompanhamento das MSE-MA.</p>
Belo Horizonte	Sim.	Embora o PIA seja um instrumento utilizado em todos os atendimentos, ele precisa ser aprimorado. Segundo o Juiz e o Promotor, a utilização do PIA é algo recente. Antes se realizavam relatórios do primeiro atendimento que não atendiam o objetivo de construir um projeto com o adolescente; Também, observou-se ausência da intersectorialidade na construção do PIA. De acordo com o Juiz, embora o Programa de Atendimento de BH fale na participação de outros setores nas MSE, essas áreas não participam da construção do PIA.
Boa Vista	Sim.	Dificuldade de efetivação de acompanhamento devido à quantidade de adolescentes para cada orientador. Dificuldade de efetivar o atendimento em sua plenitude devido à fragilidade dos serviços de outras áreas setoriais (saúde, educação, trabalho) para os quais os adolescentes são encaminhados.
Campo Grande	Sim.	<p>O instrumento de acompanhamento do processo socioeducativo foi construído em parceria com a Escola de Conselhos da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.</p> <p>Embora o PIA seja um instrumento utilizado em todos os atendimentos, a Coordenadora do Programa de Atendimento, bem como o Coordenador da Unidade, relataram que não se consegue finalizá-los em 15 dias, conforme a Lei preconiza.</p> <p>Dificuldade de envolver a família e os demais setores da rede de atendimento socioeducativo na construção do PIA.</p>

Cuiabá	Sim.	<p>Embora o PIA seja um instrumento utilizado em todos os atendimentos, a Gestora Estadual sinalizou que muitas informações nos PIAs não são preenchidas.</p> <p>O PIA foi construído somente com as equipes dos CREAS. Não há supervisão da supervisão da coordenação do programa e entidade gestora.</p>
Curitiba	Sim.	<p>Todos os atores entrevistados do sistema de garantia de direitos consideraram o PIA um instrumento importante para o processo socioeducativo.</p> <p>Participação propositiva dos adolescentes e responsáveis na elaboração do PIA.</p> <p>O sistema PROJUD facilita o acompanhamento pela Vara da Infância dos Planos elaborados pelos técnicos dos CREAS.</p> <p>O prazo de 15 dias, conforme prevê o SINASE, para a elaboração do PIA é considerado curto pela maior parte dos agentes.</p>
Distrito Federal	Sim.	<p>O PIA não está solidificado da mentalidade dos operadores do sistema de garantia de direitos e técnicos. Ocorre de um técnico não dar continuidade ao PIA e fazer outro relatório, e ser aceito pelo judiciário.</p> <p>“Os planos eles vêm muito genéricos, eles não são muito especificados em relação a cada adolescente como deveria ser.” – Promotor.</p> <p>O prazo de 15 dias, conforme prevê o SINASE, para a elaboração do PIA é considerado curto pela maior parte dos agentes. Por isso, o Programa diz realiza o PIA mensalmente.</p>
Florianópolis	Sim.	<p>Em decorrência de uma equipe reduzida, seu preenchimento em 15 dias ainda não é uma realidade no Município.</p>
Fortaleza	Sim.	<p>O PIA é percebido como um instrumento importante para a execução da MSE e também para a reorganização da dinâmica familiar dos adolescentes, uma vez que envolve diretamente os familiares e responsáveis.</p>

Goiânia	Em parte. O PIA é realizado para a maior parte dos adolescentes em Goiânia, acordando com a coordenadora do Programa. A coordenadora do CREAS Noroeste diz que o cumprimento do PIA é de 90%.	Faltam técnicos para realizar uma abordagem mais individualizada do adolescente. Em alguns casos falta estrutura para uma abordagem mais individualizada. Dificuldade de realização do estudo de caso do adolescente e reavaliação do PIA por falta de pessoal técnico.
João Pessoa	Sim.	O PIA é realizado para todos os adolescentes e é o principal instrumento de monitoramento e avaliação. Pouco tempo para realização do PIA.
Macapá	Sim.	O PIA não era realizado antes de 2011 e passou a ser feito de forma sistemática a partir dessa data, para todos os adolescentes, com base em um modelo que foi sendo ajustado ao longo do tempo para melhorar a sua aplicação.
Maceió	Sim.	Equipe reduzida, não facilitando um processo qualitativo de preenchimento do PIA.
Manaus	Sim.	O GEASE possui um modelo de PIA, implantado ao longo de 01 ano, com capacitações constantes da equipe para a sua correta aplicação. Utilizam o SIPIA web.
Natal	Sim.	Problemas com o tempo curto para preenchimento e envio. Falta de qualificação para os técnicos preencherem o PIA.
Palmas	Sim.	Embora o PIA seja um instrumento utilizado em todos os atendimento, a Juíza sinalizou que ele precisa ser aprimorado e homologado junto aos demais atores do sistema de garantia de direitos. O PIA foi construído pela coordenadora e pelos técnicos da unidade de atendimento. A Coordenadora do Programa, que também a Gestora Municipal, disse não saber como está sendo feito o Plano Individual de Atendimento. Ou seja, o PIA desenvolvido não possui supervisão da entidade gestora. Pouca participação dos adolescentes. A promotora relatou que muitos adolescentes faltam no dia da construção do PIA.

Porto Alegre	Sim.	É a partir da leitura do processo e do diálogo com os adolescentes e responsáveis que o Plano Individual de Atendimento é elaborado. Contudo, a conscientização do adolescente sobre sua medida deixa a desejar. Contudo, para os entrevistados é necessário que o adolescente deve realizar um trabalho no qual veja algum sentido, no qual ele reconheça seu aspecto socioeducativo e não exclusivamente punitivo.
Porto Velho	Sim.	O PIA é elaborado apenas pela equipe técnica de atendimento, o adolescente e o familiar ainda não participam da elaboração do PIA. O PIA ainda não é encaminhado para o Juiz. Dificuldade de elaboração do PIA em 15 dias contados a partir da entrada do adolescente no Programa.
Recife	Sim.	Consideram o PIA um instrumento eficaz, contudo não deve ser “supervalorizado” senão houver uma proposta pedagógica anterior à realização deste PIA.
Rio Branco	No Programa de LA, executado pelo Estado, o PIA foi implantado em 2012 e é aplicado em praticamente 100% dos casos. Já o Município não realiza o PIA dos adolescentes que cumprem PSC, pois a equipe técnica é muito reduzida.	Estruturar o Programa de MSE do Município, de modo a garantir uma equipe técnica com suficiente número de profissionais, que possa realizar todos os PIAS dos adolescentes que cumprem LA e PSC. Qualificar e capacitar a equipe técnica municipal para a realização e acompanhamento do PIA.
Rio de Janeiro	Sim.	Compreensão da eficácia e efetividade do instrumento no trabalho desenvolvido com o adolescente. Em especial, nos encaminhamentos do adolescente para rede pública de serviços e das pactuações realizadas com família dos adolescentes no processo educativo. Carece de informações sobre a trajetória de vida do adolescente. Maior participação do adolescente na elaboração do PIA.
Salvador	Não.	Existe um instrumento de acompanhamento semelhante, mas não é o PIA. Na ocasião disseram que estavam em processo de aplicar o PIA, mas necessitavam de capacitações.
São Luís	Sim.	Problemas com o tempo curto para preenchimento e envio.

São Paulo	Sim.	Elaboração do Plano com participação do adolescente e da família. Dificuldade de compreensão da metodologia do PIA pelo o executor das medidas.
Teresina	Sim.	O prazo de 15 dias a partir da entrada do adolescente no Programa, para a realização do PIA foi considerado insuficiente.
Vitória	Sim.	Oficinas e Reuniões sobre metodologia de Aplicação do PIA foram realizadas pela Gestão Central e pela II Vara da Infância e Juventude com o objetivo de sanar dúvidas quanto o preenchimento do Plano. Número elevado de PIAs indeferidos em decorrência do modelo de relatório que eram preenchidos pela equipe técnica antes da aprovação da Lei do SINASE. Aplicação do PIA em curto espaço de tempo.

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO –PIA – RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Aracaju

- Atender os responsáveis pelos adolescentes com mais constância.
- Criar mais parcerias com instituições que realizam cursos profissionalizantes.

Belém

- Finalizar a elaboração do instrumental para aplicação por todas as Unidades de Atendimento na capital.
- Investir em capacitações permanentes da equipe do Sistema Socioeducativo de Belém (LA, PSC e LAC) para o correto preenchimento e acompanhamento do PIA.

Belo Horizonte

- Aprimoramento do PIA com todos os atores do sistema de garantia de direitos.
- Articulação da coordenação do programa de atendimento com os outros setores da rede de atendimento para realização de reuniões mensais dos técnicos da ponta para construção do PIA dos adolescentes.
- Monitoramento e avaliação periódicos do instrumento com todos os atores dos sistemas de garantia de direitos.

Campo Grande

- Incorporação de novos profissionais nas equipes técnicas para que o PIA seja desenvolvido no prazo estabelecido pela Lei.
- Articulação do Programa de Atendimento com os demais setores (saúde, educação, cultura, esporte e lazer) da rede de atendimento socioeducativo para pactuação colaborativa na construção dos PIAs.
- Realização de oficinas, eventos e atendimentos psicossociais com as famílias com objetivo de aproximação dos responsáveis no desenvolvimento e pactuação do PIA.
- Realização de reuniões de monitoramento e avaliação periódicas dos PIAs com todos os setores da rede de atendimento socioeducativo.

Cuiabá

- Construção e Homologação do PIA com todos os atores do sistema de garantia de direitos.
- Realização de capacitações e oficinas de trabalho com a equipe técnica para aprimoramento das práticas e metodologias de atendimento.
- Supervisão, Monitoramento e avaliação periódicos do instrumento com a coordenação do programa de atendimento com os CREAS.

Curitiba

- Embora o PIA contemple os objetivos pedagógicos a serem atingidos durante o cumprimento da medida, com a participação efetiva do adolescente e responsáveis, observou-se que ainda não insere o adolescente em sua comunidade.

Distrito Federal

- Os setores envolvidos com os adolescentes, a escola, o centro onde ele realiza o PSC, a saúde etc., deveriam, acordando com a Secretaria, participar da elaboração do PIA. Assim o processo ficaria mais “democratizado”, e o adolescente seria visto em sua integralidade.
- Contratação/remanejamento de pessoal técnico para que o PIA possa ser realizado, com a atenção que ele necessita.
- “A frequência e a proximidade com o adolescente e sua família deveriam ser maiores – para elaboração mais qualificada do PIA”. – coordenadora unidade.
- A instalação das UAMAs em local com espaço físico adequado para atendimento individualizado.

Florianópolis

- Incentivo a utilização do PIA como projeto de prospecção de vida para o adolescente. Incorporar o instrumento para nortear o processo socioeducativo.

Fortaleza

- Realização de concurso público para contratação de profissionais para atuar na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, em quantidade compatível com a preconizada pelo SINASE e com qualificação adequada ao trabalho a ser desempenhado.
- Substituir os veículos alugados por veículos próprios do poder público municipal ou por veículos que não tenham quilometragem restrita, a fim de propiciar a rotina das visitas domiciliares e também a visita aos parceiros do Programa/Serviço.

Goiânia

- Investimento na estrutura física e de pessoal para que a abordagem individualizada seja viável, incluindo-se o estudo de caso.

João pessoa

- Atender os responsáveis pelos adolescentes com mais constância.
- Criar mais parcerias com instituições que realizam cursos profissionalizantes.

Macapá

- O PIA não era realizado antes de 2011 e passou a ser feito de forma sistemática a partir dessa data, para todos os adolescentes. O modelo de PIA foi sendo ajustado ao longo do tempo, para melhorar a sua aplicação. Não há recomendações especificadas para o PIA no quadro do relatório desta capital.

Maceió

- Desenvolvimento de atividades com familiares.
- Descentralização do serviço ou medidas para facilitar acesso dos adolescentes à Unidade.
- Instituir mais parcerias com instituições que realizam cursos profissionalizantes.
- Descentralização do serviço para que os adolescentes que residam em bairros afastados possam ter maior acesso e o Programa/Serviço e haja maior contato com a comunidade ou estratégias de facilitar acesso dos adolescentes a esta unidade.

Manaus

- Estruturar o Programa de medidas socioeducativas do Município, de modo a garantir uma equipe técnica com suficiente número de profissionais, que possa realizar todos os PIAS dos adolescentes que cumprem LA e PSC.
- Qualificar e capacitar a equipe técnica municipal para a realização e acompanhamento do PIA, dando destaque ao papel dos adolescentes e familiares neste processo.

Natal

- Elaboração de planejamento e logística para o atendimento por parte da unidade.
- Maior ventilação da unidade de atendimento.

Palmas

- Construção e Homologação do PIA com todos os atores do sistema de garantia de direitos.
- Supervisão, Monitoramento e avaliação periódicos do instrumento com a entidade gestora do programa de atendimento.

Porto Alegre

- Esclarecimento sobre as datas imposto para realização do PIA. “Para os entrevistados, a lei atual engessa o trabalho dos técnicos e a efetividade dos PIAs ao obrigar que eles sejam indistintamente realizados em um prazo de quinze dias”.

Porto Velho

- Para que sejam feitos esforços para a elaboração do PIA, conforme prevê o SINASE, com a participação da equipe técnica, do adolescente e da sua família.

Recife

- Atender os responsáveis pelos adolescentes com mais constância.
- Intensificar atividades em grupos com os adolescentes por meio de oficinas e diálogos.
- Instituir mais parcerias com instituições que realizam cursos profissionalizantes.
- Aumentar equipe de orientadores e “oficineiros”.

Rio Branco

- Estruturar o Programa de medidas socioeducativas do Município, de modo a garantir uma equipe técnica com suficiente número de profissionais, que possa realizar todos os PIAS dos adolescentes que cumprem LA e PSC.
- Qualificar e capacitar a equipe técnica municipal para a realização e acompanhamento do PIA.

Rio de Janeiro

- Estruturar o Programa de medidas socioeducativas do Município, de modo a garantir uma equipe técnica com suficiente número de profissionais, que possa realizar todos os PIAS dos adolescentes que cumprem LA e PSC.
- Qualificar e capacitar a equipe técnica municipal para a realização e acompanhamento do PIA.

Salvador

- Debate com governos federal, estadual e municipal sobre a estrutura de gestão que deve haver para garantir repasses financeiros.

São Paulo

- Capacitação dos técnicos das instituições executoras de LA e PSC.

Vitória

- Revisão da metodologia do PIA tendo como parâmetro a Lei do SINASE.

7. SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Foi analisada a existência de rotinas de monitoramento e avaliação do atendimento com ênfase nos agentes envolvidos em tais processos, bem como os instrumentos mobilizados e o uso dos resultados.

A pesquisa quantitativa apontou para a existência de um sistema de M&A em 24 Programas, na maioria dos casos com periodicidade mensal (16) para a realização de avaliações.

Nos últimos seis meses do ano de 2012, 24 gestores informaram que foi realizada alguma avaliação, sendo os principais participantes técnicos dos programas de atendimento (13), gestores do sistema socioeducativo (12) e técnicos das organizações parceiras (9). Essa informação também se confirmou na pergunta sobre os atores presentes na última avaliação realizada. Foi informado por 9 respondentes que as equipes externa e interna participaram, e 8 relataram que somente a equipe interna do programa está a frente desta atividade.

Entre os instrumentos utilizados na última avaliação destacam-se a sistematização de registros administrativos (14), o questionário (8) e o grupo focal (7). Já os resultados da avaliação, segundo informado, são usados pela equipe para ajustes do Programa de Atendimento (21), bem como para ampliação de recursos e apoio (10). Vale aprofundar essa questão haja vista a diversidade de arranjos institucionais sinalizados a partir das respostas.

Por último, cabe destacar que quanto ao acompanhamento de egressos, 19 dos respondentes informaram que essa atividade não acontece, o que demonstra uma fragilidade do acompanhamento dos adolescentes após encerramento do cumprimento da medida.

Observou-se no geral que existem rotinas de avaliação e monitoramento nos processos desenvolvidos pelos diversos órgãos e entidades analisados que não se desenvolvem de forma sistêmica. Foram identificados distintos instrumentos de monitoramento, prazos e fluxos.

No que diz respeito aos aspectos positivos e aos entraves referentes ao tema, os entrevistados sinalizaram na pesquisa qualitativa o seguinte:

- A utilização do SIPIA/SINASE como ferramenta de monitoramento das equipes técnicas dos CREAS.
- Uso de *softwares* para modernização e visitas esporádicas do MP às Unidades de Atendimento em meio aberto, reuniões de monitoramento, supervisão e elaboração de relatórios etc.

Contudo a inexistência de sistemas de monitoramento foi apontada como entraves, bem como a ausência de articulação entre os diversos agentes nos processos de monitoramento; ausência de recursos humanos e financeiros para viabilizar tais processos; a falta de divulgação dos resultados desses processos e; as avaliações externas sem a participação do Município ou programa.

QUADRO 8 - ROTINAS DE M&A

CAPITAIS	ROTINAS DE M&A	INSTRUMENTOS DE M&A	AGENTES ENVOLVIDOS NAS ROTINAS DE M&A	ASPECTOS RELEVANTES
Aracaju	<p>Reuniões semanais entre equipe da unidade e equipe gestora.</p> <p>Relatórios mensais para juizado.</p>	<p>Reuniões, relatórios mensais para juizado e MDS.</p>	<p>Equipe do CREAS, gestores da Secretaria Municipal, juizado.</p>	
Belém	<p>CREAS, LA, PSC têm todas as suas informações registradas em planilhas, relatórios e reuniões. No Polo UNAMA há um vasto registro dos atendimentos realizados, com monitoramento frequente dos dados relativos aos adolescentes. O Polo Yvon Costa possui poucas informações sistematizadas sobre os atendimentos realizados.</p>	<p>Levantamento quantitativo dos atendimentos e reuniões de equipe.</p>	<p>Técnicos dos CREAS, técnicos do Polo UNAMA e Yvon Costa e Gestores Municipais.</p>	<p>Não há um sistema de monitoramento e avaliação para o acompanhamento do atendimento socioeducativo em Belém.</p>

<p>Belo Horizonte</p>	<p>Realização de reuniões quinzenais com as unidades de atendimento na GECMES para avaliação dos casos de atendimento.</p>	<p>Existência de uma Gerência de Informação, Monitoramento e Avaliação dentro da Secretaria Adjunta de Assistência Social que possui um sistema de informações (SIGPS) alimentado periodicamente pelas unidades de atendimento.</p>	<p>Gestores Municipais e técnicos dos CREAS.</p>	<p>Falta de autonomia da GECMES e das unidades de atendimento para gerar relatórios no SIGPS. Como observado na etapa quantitativa, assim como pela entrevista com a coordenadora do programa, o sistema é gerenciado por outra coordenação e, por isso, a equipe das MSE só consegue inserir os dados e ausência de compartilhamento de informações entre os atores do sistema de garantia de direitos.</p>
<p>Boa Vista</p>	<p>Reuniões de Equipe do CREAS e aplicação do PIA.</p>	<p>Existência de distintas formas de monitoramento do atendimento com o uso de diversos instrumentos.</p> <p>O PIA é destacado como um importante ferramenta para o acompanhamentos realizado através do Plano Individual de Atendimento .</p>	<p>Equipe técnica do CREAS.</p>	<p>Os depoimentos revelam micro sistemas de monitoramento que se bem articulados podem ser bastante efetivos no acompanhamento do adolescente e nos processos que envolvem os agentes envolvidos na execução.</p>

<p>Campo Grande</p>	<p>Realização de reuniões semanais com as equipes de cada CREAS para avaliação dos atendimentos e estudo de casos.</p> <p>Os CREAS realizam um levantamento quantitativo mensal do número de adolescentes atendidos.</p> <p>Entrega de relatórios psicossociais trimestrais dos adolescentes ao Juiz, MP e Defensoria.</p> <p>Realização de avaliação dos cursos oferecidos aos adolescentes.</p>	<p>Reuniões semanais, relatórios psicossociais, levantamentos quantitativos.</p>	<p>Técnicos dos CREAS, Gestores Municipais, Juiz, MP e Defensoria.</p>	<p>Falta de compartilhamento de informações dos atendimentos entre os agentes do sistema de garantia de direitos.</p>
<p>Cuiabá</p>	<p>Utilização do SIPIA SINASE como ferramenta de monitoramento do atendimento das equipes técnicas dos CREAS.</p>	<p>Sistema SIPIA SINASE.</p>	<p>Técnicos dos CREAS e Gestores Estaduais.</p>	<p>Inexistência de um sistema de monitoramento e avaliação do programa de atendimento.</p> <p>Ausência de reuniões periódicas de monitoramento e avaliação dos atendimentos entre a coordenação do programa de atendimento e os CREAS.</p> <p>Ausência de compartilhamento de informações entre os agentes do sistema de garantia de direitos.</p>

Curitiba	Reuniões mensais da equipe técnica. Sistema SUAS WEB.	Relatórios mensais para governo federal e juizado.	Equipe do CREAS, gestores e juizado.	Implementação do PROJUDI que facilita o acompanhamento pela Vara da Infância dos PIAs elaborados pelos técnicos dos CREAS.
Distrito Federal	Há um sistema de informação do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, o que facilita a integração do sistema, e o levantamento de informações relativas ao adolescente dentro do sistema (ex. progressão) A Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado da Criança, envia para o juizado “uma sinopse estatística extensa com bastantes dados” – Juíza. O MP faz visitas as UAMAS e avaliação dos relatórios encaminhados e depois faz a cobrança para a regularização da situação junto à secretaria.	Sistema de informação de dados quantitativos e visitas as unidades de atendimento.	Técnicos das UAMAS, gestores distritais, MP e Juízes.	A gestora distrital coloca que o sistema precisa ser aperfeiçoado, é ainda ineficiente. “Tem que ter uma sistematização dos resultados, uma avaliação dos resultados e uma reavaliação da estratégia permanentemente, coisa que não tem, entendeu? Pode ter aqui na burocracia dos números, mas na prática lá não tem” – Secretária.

Florianópolis	Reunião entre equipe do programa.	Relatório para MDS.	Equipe do CREAS.	Há um roteiro, um guia para as visitas e condução da reunião com a equipe gestora. Esta avaliação é feita nos Municípios que receberam financiamento do MDS, que exige o acompanhamento e o envio de um relatório que é postado no sistema. Os entrevistados não souberam avaliar se o monitoramento já impactou positivamente o Serviço porque não se tem um acompanhamento sistemático pelo o Município. Esse é de responsabilidade do Estado.
Fortaleza	Acompanhamento e documentação do progresso dos adolescentes, por meio de relatórios.	Relatórios mensais para o Juizado.	Equipe do Programa de MSE-MA. Equipe do judiciário.	O Judiciário possui um sistema de monitoramento em separado, na Vara de Execuções, em funcionamento desde a época que antecede a municipalização das MSE.

Goiânia	<p>O programa possui um banco de dados com informações dos CREAS relativas ao Atendimento socioeducativo</p> <p>O Programa realiza avaliação interna, que conta com a participação dos adolescentes atendidos e familiares.</p>	<p>Banco de dados quantitativo e relatos qualitativos dos adolescentes atendidos.</p>	<p>Técnicos dos CREAS, gestores municipais e adolescentes.</p>	<p>Alguns CREAS não possuem n° adequado de funcionários para que possa ser feita sistematização de dados.</p> <p>A Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás, também está com falta de pessoal técnico para realização de monitoramento.</p>
João Pessoa	<p>Reunião mensal entre a equipe do CREAS;</p> <p>Prestação de contas (por meio de relatórios ao MDS e Estado).</p>	<p>Relatórios mensais para MDS, Estado e Juizado.</p>	<p>Equipe do CREAS, gestores da Secretaria Municipal, juizado.</p>	
Macapá	<p>O Município vem executando o monitoramento através de reuniões periódicas com os técnicos e a emissão de relatórios mensais e trimestrais dos atendimentos realizados na Unidade. No entanto, não há um sistema de monitoramento e avaliação do atendimento socioeducativo, mesmo com todos os dados disponíveis nos relatórios.</p>	<p>Reuniões periódicas e relatórios mensais e trimestrais.</p>	<p>Técnicos do CREAS e gestor municipal.</p>	<p>Não há um sistema de monitoramento e avaliação do atendimento socioeducativo.</p> <p>O Departamento responsável pela Proteção Social Básica e pela Proteção Social Especial conta apenas com uma funcionária, o que inviabiliza a inserção de novas ações, como o monitoramento e avaliação.</p>

Maceió	<p>Relatórios enviados ao judiciário.</p> <p>Prestação de contas (por meio de relatórios ao MDS).</p>	Relatórios mensais.	Equipe do CREAS.	Indicação de uma parceria com a Universidade Federal de Alagoas para realizar uma pesquisa diagnóstica do perfil dos adolescentes atendidos no serviço e que a partir disso será possível organizar as informações do serviço/ programa, bem como subsidiar instrumentos de avaliação e monitoramento.
Manaus	A GEASE tem um bom instrumental de coleta de dados sobre os casos atendidos, monitorando as unidades através de relatórios periódicos e visitas.	Levantamento quantitativo e relatórios periódicos.	Técnicos e Gestores Estaduais.	<p>O MP faz o monitoramento do processo judicial, o que também é feito pela equipe de acompanhamento jurídico do GEASE.</p> <p>Não havia sistema de monitoramento e avaliação para a execução das MSE-MA, enquanto sistema. As ações de coleta de dados acontecem, mas não há avaliação.</p>
Natal	Não existe uma rotina fixa.	Relatórios. Reuniões.	Equipe técnica.	

Palmas	A unidade de atendimento realiza um levantamento quantitativo mensal do número de adolescentes atendidos e são feitos relatórios trimestrais do atendimento para a Diretoria de Proteção Social Especial.	Levantamento quantitativo e relatórios trimestrais.	Técnicos da Coordenadoria de Medidas Socioeducativas e Gestores Municipais.	Inexistência de um sistema de monitoramento e avaliação do programa de atendimento. Ausência de compartilhamento de informações entre os atores do sistema de garantia de direitos.
Porto Alegre	Não existe uma rotina fixa.	Relatórios. Reuniões.	Equipe técnica.	Existência de monitoramento interno feito pela FASC, e também um externo feito pelo judiciário. Existência e alimentação do banco de dados Sistema de Informação Adolescente Socioeducativo, no qual todo adolescente é cadastrado e que pode oferecer os números gerais em torno das MSE-MA. Monitoramento e avaliação realizados externamente são apontados como um problema, pois não reflete as demandas mais específicas da gestão das medidas socioeducativas.

Porto Velho	A Coordenadora do Programa da SEMAS colocou que realizam semestralmente avaliação do Programa, por meio de formulários e relatórios.	Formulários e relatórios periódicos.	Técnicos do Programa de Atendimento, Gestores do Sistema Socioeducativo e Gestores do Programa.	O monitoramento realizado pela Secretaria Estadual ainda não produz nenhum diagnóstico, pois não há sistematização das informações. O Programa de Atendimento não está inscrito no SIPIA/SINASE.
Recife	A fiscalização é feita pelo Tribunal de Justiça, pela equipe técnica interdisciplinar do NEMA – Núcleo de Juízo de Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	Reuniões entre equipe do juizado e equipe CREAS. Relatórios enviados ao juizado.	Equipe técnica. Juizado.	
Rio Branco	No Instituto Socioeducativo do Acre a Coordenação do Programa de LA faz o monitoramento das ações, desde a documentação até a aplicação da MSE, através de reuniões periódicas e da alimentação de um banco de dados. Na Secretaria de Assistência Social não havia sistema de monitoramento e avaliação para a PSC, por total falta de recursos financeiros e humanos.	Banco de dados com o quantitativo dos atendimentos e realização de reuniões periódicas.	Gestores e Técnicos Estaduais.	A medida de PSC não possui nenhum tipo de acompanhamento mais sistemático dos adolescentes atendidos.

Rio de Janeiro	Relatórios mensais. Reuniões mensais. Visitas dos gestores a unidades.	Relatórios. Reuniões.	Equipe do CREAS, gestores da Secretaria Municipal, Juizado.	Realização do monitoramento e avaliação das medidas pela Gestão Central. Desconhecimento do monitoramento e dos dados que são produzidos pelo Município por parte do Ministério Público e os demais atores envolvidos.
Salvador	Não existe uma rotina fixa.	Relatórios internos eventuais para a Secretaria.	Equipe técnica.	
São Luís	Relatórios mensais. Reuniões mensais.	Cada unidade de execução elabora relatórios mensais e trimestrais das ações realizadas pela equipe técnica do CREAS, que se consolidam no relatório anual de atividades. Reuniões mensais entre a equipe	Equipe técnica. Juizado.	

São Paulo	Relatórios mensais. Reuniões mensais.	Relatórios. Reuniões.	ONGs, secretaria, juizado.	O monitoramento do Serviço de MSE/MA executados pelas Organizações Não Governamentais é realizado pela Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais, composta pelo Centro de Pesquisa e Produção da Informação; Centro de Avaliação e Monitoramento e o Centro de Geoprocessamento.
Teresina	Visita da equipe técnica da SEMTCAS. Relatório final anual, que tem como referência o plano de ação anual da ASA-LAC. Envio mensal de relatório das atividades. O MP faz fiscalização semestral do Programa executado pelos CREAS.	A SEMTCAS faz avaliação semestral dos CREAS por meio da sistematização de registros administrativos e instrumental do SAGI/SNAS.	SEMTCAS, Conselho Municipal e SASC. Ministério Público.	
Vitória	Relatórios mensais. Reuniões semanais.	São realizadas reuniões semanais das coordenadoras e dos técnicos dos CREAS com a Gestão em Nível Central. Nessas reuniões são realizadas avaliações, estudos de caso e pactuações de fluxos.	Equipe CREAS, gestão, estado, juizado.	Realização de reuniões quinzenais de avaliação e estudos de caso com as coordenadoras dos CREAS e Gestora das Medidas Socioeducativas do Município. Todos os registros são realizados em planilhas de Excel. Inexistência de índices de reincidências.

SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Aracaju

- A metodologia de monitoramento e avaliação, bem como seus indicadores precisa ser aprimorada.
- Adotar um instrumento regular de monitoramento e avaliação Seria muito importante ter um sistema integrado.
- Aproveitar a existência do NEMA para potencializar ações ligadas a avaliação e monitoramento, e não somente a fiscalização, indicando um potencial de intersectorialidade das ações.
- Realização de avaliação grupal junto aos adolescentes e familiares.
- Criação de instrumentos para sistematizar o monitoramento do Programa.

Belém

- Construção de um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhamento do atendimento socioeducativo.

Belo Horizonte

- Construção de um sistema de monitoramento e avaliação autônomo para gerenciamento da equipe das medidas socioeducativas.
- Realização de reuniões mensais de monitoramento e avaliação com todos os atores do sistema de garantia de direitos de BH.
- Compartilhamento e Comunicação entre o sistema de monitoramento e avaliação do meio fechado com o meio aberto.

Campo Grande

- Realização de reuniões mensais de monitoramento e avaliação com todos os atores do sistema de garantia de direitos em Campo Grande.
- Compartilhamento e Comunicação entre o sistema de monitoramento e avaliação do meio fechado com o meio aberto.

Cuiabá

- Construção de um sistema de monitoramento e avaliação com dados quantitativos e qualitativos do atendimento socioeducativo do programa de atendimento socioeducativo em meio aberto.
- Realização de reuniões mensais de monitoramento e avaliação da coordenação do programa de atendimento com as unidades de atendimento.
- Realização de reuniões periódicas de monitoramento e avaliação com todos os atores do sistema de garantia de direitos em Cuiabá.
- Compartilhamento e Comunicação entre o sistema de monitoramento e avaliação do meio fechado com o meio aberto.

Curitiba

- Publicização das informações produzidas sobre a execução das medidas em meio aberto de forma contínua e com ampla divulgação entre os atores envolvidos com a execução.

Distrito Federal

- É necessário capacitar a equipe para utilização do *software* de monitoramento e avaliação. – Gestora Distrital.
- Para que o Conselho Nacional do Ministério Público crie um relatório padrão para o Brasil inteiro para a avaliação do meio aberto, conforme criou para o meio fechado. Com avaliação bimestral e encaminhamento para o Conselho Nacional do MP e corregedorias.

Goiânia

- Contratação de funcionários administrativos para trabalho de sistematização de informações relativas ao atendimento nos CREAS.
- Contratação de técnicos para a Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás.

Macapá

- Criar um sistema de monitoramento e avaliação do atendimento socioeducativo.
- Estruturar o Departamento responsável pela Proteção Social Básica e pela Proteção Social Especial, de modo a garantir uma equipe técnica que possa operar o sistema de monitoramento e avaliação.

Manaus

- Criar um sistema de monitoramento e avaliação do atendimento socioeducativo.
- Estruturar o futuro Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município, de modo a garantir uma equipe técnica que possa operar o sistema de monitoramento e avaliação.

Palmas

- Construção de um sistema de monitoramento e avaliação com dados quantitativos e qualitativos do atendimento socioeducativo do programa de atendimento socioeducativo em meio aberto.
- Realização de reuniões mensais de monitoramento e avaliação com todos os atores do sistema de garantia de direitos em Palmas.
- Compartilhamento e Comunicação entre o sistema de monitoramento e avaliação do meio fechado com o meio aberto.

Porto Velho

- Inscrição do Programa no SIPIA/SINASE.
- Criação pelo Programa de Atendimento de um sistema de informação do atendimento socioeducativo no Município, de forma fornecer dados para a realização de um diagnóstico do Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

Recife

- Aproveitar a existência do NEMA para potencializar ações ligadas à avaliação e monitoramento, e não somente a fiscalização, indicando um potencial de intersetorialidade das ações.
- Realização de avaliação grupal e familiar junto aos adolescentes.
- Criação de instrumentos para sistematizar o monitoramento do Programa.

Porto Alegre

- Realização de monitoramento da ação intersetorial e não apenas do órgão que executa as medidas em meio aberto.
- Realização de avaliação junto aos adolescentes e familiares.
- Aprimoramento da metodologia de monitoramento e avaliação, bem como os indicadores utilizados.

Rio Branco

- Criar um sistema de monitoramento e avaliação do atendimento socioeducativo.
- Estruturar o Programa de medidas socioeducativas do Município, de modo a garantir uma equipe técnica que possa operar o sistema de monitoramento e avaliação.

Rio de Janeiro

- Realização de reuniões sistemáticas para divulgação dos dados produzidos pelo Município.

São Paulo

- Maior participação no acompanhamento do dia a dia das instituições executoras através da realização de visitas e acompanhamento das atividades pela equipe dos CREAS.
- Publicização das informações coletadas pela gestão em nível central.

Vitória

- Definição de indicadores de avaliação e criação de banco de dados para monitoramento do serviço.

8. PARCERIAS

A parceria com entidades públicas e privadas é de fundamental importância para a viabilização do atendimento socioeducativo, principalmente no caso da medida de prestação de serviços à comunidade.

Assim, no intuito de identificar e caracterizar essas parcerias investigou-se junto aos diversos agentes entrevistados a natureza e a finalidade das parcerias (atividades desenvolvidas) e entidades envolvidas, as formas de supervisão e acompanhamento e experiências relevantes.

Entre os aspectos positivos sobre esse assunto destacam-se a atuação de alguns agentes do sistema como a Defensoria Pública; a diversidade de entidades que oferecem oportunidades de atividades para os adolescentes; a existência de instrumento de formalização da parceria.

Ao mesmo tempo, os pontos sinalizados como positivos anteriormente também foram considerados em sua fragilidade uma vez que os entrevistados sinalizaram o predomínio de encaminhamento de adolescentes pelo CREAS para prestar serviços em igrejas (“ajuda” ao pastor, faxina etc.); falta de vagas para locais de cumprimento da PSC; a ausência de uma capacitação periódica para as equipes ou educadores de referência nas entidades que recebem os adolescentes para cumprimento de PSC, assim como de um acompanhamento sistemático (ou supervisão) e de relatórios das atividades desenvolvidas; o preconceito com os adolescentes nos locais de PSC; a inexistência de formalização do vínculo entre as unidades e as entidades parceiras.

QUADRO 9 - PARCERIAS

CAPITAIS	FINALIDADE DA PARCERIA EXISTENTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PARCERIA VOLTADAS PARA OS ADOLESCENTES	TIPO DE ENTIDADE ENVOVIDA NA RELAÇÃO DE PARCERIA	SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO
Aracaju	Termo de parceria para atividades de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).	PSC - rotinas administrativas, atendimento nas escolas e unidades de saúde.	CRAS, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Escolas Estaduais e organizações não governamentais.	Acompanhamento realizado por meio de reuniões periódicas com a equipe da entidade parceria.

Belém	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, em que os adolescentes realizam um trabalho por 4 a 6 horas semanais, nas ocasiões que não atrapalhem sua frequência escolar.	Defensoria Pública, o Ministério Público e o Centro Social Santa Edwiges e a própria FUNPAPA.	Dentre as parcerias citadas, a Defensoria Pública é considerada um exemplo de experiência exitosa. O Núcleo Especializado de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Defensoria Pública recebe adolescentes para cumprimento de PSC e tem toda uma metodologia para acolhimento e acompanhamento da execução da medida. Nenhuma outra forma de acompanhamento da execução das medidas foi mencionada.
Belo Horizonte	As parcerias estabelecidas no âmbito do serviço de medidas socioeducativas de Belo Horizonte possuem alcance tanto no poder público, através da oferta de vagas para cumprimento da PSC, quanto da sociedade civil, mediante a mobilização para a adesão do programa de orientador social voluntário da LA.	Os adolescentes que estão neste cumprimento realizam um trabalho por 4 a 6 horas semanais, em ocasiões que não atrapalhem sua frequência escolar. A atuação do adolescente em cumprimento de PSC se limita a auxiliar os monitores na mediação dos jogos, na disposição dos materiais de apoio e na distribuição de lanches. Segundo, o parceiro entrevistado, o projeto recebe por ano, média de 3 adolescentes em execução da medida.	Secretarias de Educação, Saúde e Esporte e Lazer e entidades da Rede Privada.	Falta de um acompanhamento sistemático ou supervisão aos parceiros de PSC e da LA e ausência de um modelo de relatório das atividades desenvolvidas com os adolescentes pelas instituições parceiras.

Boa Vista	Os depoimentos revelaram como acontece a confirmação da parceria com as escolas, o sistema S e outras entidades, sob coordenação da secretaria e do CREAS.	Existência de entidades parceiras para recebimento dos adolescentes em cumprimento de PSC e para absorção nas oportunidades de trabalho (SINE, SETRAB) e profissionalização (SENAI).	Hospitais e Escolas.	Acompanhamento realizado por meio de reuniões periódicas com a equipe da entidade parceira.
Campo Grande	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida. Também foi firmada uma parceria, na modalidade de convênio, em que a prefeitura comprou alguns cursos de profissionalização para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, em que os adolescentes realizam um trabalho por 4 a 6 horas semanais, nas ocasiões que não atrapalhem sua frequência escolar. Na parceria com o Sistema S, os jovens têm aulas semanais, divididas em módulos, para a profissionalização.	PSC: Escolas, Postos de Saúde, CRAS. Cursos profissionalizantes do Sistema S: SENAI e SENAC.	Foi observada uma fragilidade do acompanhamento e no tipo de atividade desenvolvida na prestação de serviço à comunidade. Não há participação dos parceiros na elaboração de relatórios de avaliação do adolescente, ou mesmo no PIA, assim como não existem capacitações periódicas com as equipes e/ou o educador de referência que recebem os adolescentes para cumprimento da medida.

Cuiabá	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, em que os adolescentes realizam um trabalho por 4 a 6 horas semanais, nas ocasiões que não atrapalhem sua frequência escolar.	Escolas, Postos de Saúde, Museu do Rio, Zoológico.	Verificou-se que a participação e a colaboração deste parceiro na elaboração de relatórios de avaliação do adolescente, ou mesmo no PIA, é superficial. Não existe nenhuma capacitação ou encontro periódico da equipe técnica com os educadores de referência da PSC.
Curitiba	Parcerias em PSC e nas atividades de capacitação.	Na saúde a atuação do adolescente está vinculada atividades de caráter administrativo. Já nas escolas, os adolescentes desenvolvem atividades de contadores de história. Contudo, é importante destacar que as parcerias de PSC ainda estão no âmbito municipal.	Ministério Público, 3ª Vara da Infância e da juventude, Conselho Estadual dos Direitos e do Adolescente e Organizações Não Governamentais.	Acompanhamento realizado por meio de reuniões periódicas com a equipe da entidade parceira.

Distrito Federal	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	Hortas das Escolas, o Hospital Sarah Kubistchek, o Centro Olímpico, o Jardim Zoológico, o Jardim Botânico e administrações regionais. Não é em todos os locais que os jovens prestam serviço em cargos administrativos, atuam também como guia, no cuidado com os animais no zoológico, auxiliam na elaboração de oficina de fotografia no Jardim Botânico, e no auxílio aos profissionais que cuidam dos doentes no Hospital.	Houve uma ampliação do n° vagas para cumprimento de PSC, de 430 por ano, para 1840. O funcionário da instituição parceira faz o acompanhamento de PSC; ele foi identificado por alguns entrevistados como orientador socioeducativo, e é capacitado para o trabalho com o adolescente por técnico da equipe da UAMA. O acompanhamento da UAMA do PSC é feito mensalmente, quinzenalmente ou semanalmente. Vale acrescentar que alguns dos locais exigem um perfil de adolescente restrito, como o Hospital Sarah Kubistchek, que não aceita adolescente com envolvimento com drogas ou escolaridade inferior aos últimos anos do Ensino Fundamental.
Florianópolis	Convênio com instituições em PSC.	Contratação de profissionais para acompanhamento de PSC.	Associação Florianopolitana de Voluntários (AFLOV).	Acompanhamento realizado por meio de reuniões periódicas com a equipe da entidade parceira.

Fortaleza	Assessor comunitário responsável por mapear o território, identificando onde existiam entidades e organizações que pudessem receber os adolescentes, para fazer as parcerias.	Sem informação.	Sem informação.	Sem informação.
Goiânia	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	Os adolescentes cumprem PSC no CRAS, realizando trabalho administrativo, em escolas e, a maioria, em igrejas, sobretudo evangélicas, realizando faxina e auxiliando o pastor. A própria SEMAS também se confirma como local de prestação de serviço, onde realizam trabalho administrativo, a Secretaria de Esporte e Lazer. A coordenadora do Serviço acrescenta e especifica locais, como entidades sem fins lucrativos, a exemplo da “Paróquia Sagrada Família”, “Matriz de Campinas” e “Fundação Pró-Cerrado”.	Os instrumentos utilizados na execução do PSC são as fichas de frequência e de atendimento e, conversa com coordenador do local de prestação de serviço. O gerente da Proteção Social Especial fala sobre a dificuldade de se estabelecer parcerias.

João Pessoa	Parcerias em PSC e nas atividades de capacitação.	Na parceria com o programa Vira Vida (SESI) os adolescentes realizam cursos de capacitação.	SESI. Postos de saúde.	Acompanhamento realizado por meio de reuniões periódicas com a equipe da entidade parceira.
Macapá	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, em que os adolescentes realizam um trabalho por 4 a 6 horas semanais, nas ocasiões que não atrapalhem sua frequência escolar.	Escolas, sistema S, Vara da Infância, Ministério Público e CRAS.	Apesar das parcerias citadas, há pouca variedade de oferta de locais para o cumprimento da PSC. A grande maioria dos adolescentes cumpre a PSC em escolas, mas nem todos tem o perfil adequado para isso.
Maceió	Parceria na PSC com escolas.	Apoio administrativo dos adolescentes que cumpre PSC nas escolas.	Educação.	Reunião com equipe parceira e relatórios.
Manaus	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	As parcerias acontecem tanto na oferta de cursos para os adolescentes frequentarem, como na oferta de campo para cumprimento de PSC.	Escolas, Sistema S, Igrejas, hospitais e ONGs.	Os adolescentes que participaram do grupo focal e que cumpriam medida em escolas públicas demonstraram-se insatisfeitos com o tipo de atividade que tinham que desenvolver, quase sempre ligadas à manutenção do espaço, serviços de limpeza e arrumação.
Natal	Parceria na PSC e atividades lazer/cultural e profissionalizante.	Apoio administrativo nas escolas, postos de saúde e atividade no Instituto Don Bosco.	Instituto Dom Bosco. Escolas. Postos de saúde.	Reunião com equipe parceira e relatórios.

Palmas	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, em que os adolescentes realizam um trabalho por 4 a 6 horas semanais, nas ocasiões que não atrapalhem sua frequência escolar.	O programa possui parceria com 25 instituições. As principais são: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.	Ausência de uma capacitação periódica com as equipes e/ou o educador de referência que recebem os adolescentes para cumprimento de PSC. Falta de um acompanhamento sistemático ou supervisão aos parceiros de PSC. Ausência de um modelo de relatório das atividades desenvolvidas com os adolescentes pelas instituições parceiras.
Porto Alegre	Termo de parceria com entidades públicas e privadas.	Atividades em PSC (administrativo, recepção etc.).	Hospitais, creches, escolas, instituições públicas, organizações da sociedade civil.	Reunião com equipe parceira e relatórios.
Porto Velho	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, em que os adolescentes realizam um trabalho por 4 a 6 horas semanais, nas ocasiões que não atrapalhem sua frequência escolar.	Centro de Defesa da Criança e Adolescente – CDCA, Escolas e outros órgãos municipais.	A parceria com o CDCA no Projeto Salto para o Futuro, em que além de trabalhos administrativos o adolescente tinha acesso a palestras, filmes e outras atividades de caráter pedagógico e, havia frequente participação familiar. A preocupação da coordenação do Programa com o fato de que a PSC seja de fato educativa e abra perspectivas para o adolescente.

Recife	Termo de parceria e convênio com diferentes entidades para realizar a parceria na Prestação de Serviço à comunidade.	<p>A parceria com o TRT é na área de restauro de documentos, para adolescentes que cumprem PSC.</p> <p>A parceria com os SENAI, SENAC na área de profissionalização para todos os adolescentes.</p> <p>Nas áreas administrativas das escolas (PSC).</p>	<p>Secretaria de Educação.</p> <p>PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte).</p> <p>Secretaria de Esportes.</p> <p>PRONATEC.</p> <p>SENAI, SENAC.</p> <p>Instituto Felix Pacheco (IFP).</p> <p>Tribunal Regional do Trabalho (TRT).</p>	Reunião com equipe parceira e relatórios.
Rio Branco	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, que auxiliam no trabalho de socioeducação dos adolescentes em cumprimento da medida.	Na PSC os parceiros são, em sua maioria, outros órgãos da administração pública municipal, em que os adolescentes realizam um trabalho por 4 a 6 horas semanais, nas ocasiões que não atrapalhem sua frequência escolar.	Existem parcerias firmadas com escolas, sistema S, Igrejas, hospitais e CRAS para o cumprimento da PSC.	O atendimento é acompanhado através de relatórios e a lista de presença que as entidades enviam para a equipe informando como está o desempenho do adolescente. A coordenação da Casa do Adolescente reconhece que há dificuldades a serem enfrentadas, mas entende que o trabalho vem sendo feito.

Rio de Janeiro	Realização de PSC. Cursos profissionalizantes.	Instituto Homem Novo que oferece cursos profissionalizantes; Atividades em PSC escolas, postos de saúde, juizado (administrativo, recepção etc.).	Fórum de Justiça, DETRAN, CEDAE e Programas Específicos tais como Rio Solidário, Emplacando Vidas, Projeto Justiça pelos Jovens, Instituto Homem Novo.	O acompanhamento dos adolescentes que cumprem PSC é feito da mesma forma de quem cumpre LA, além do adolescente ter que comparecer na instituição onde ele vai cumprir a PSC, ele também tem que comparecer ao CREAS, onde o técnico vai atendê-lo também semanalmente.
Salvador	Termo de parceria e convênio com diferentes entidades para realizar a parceria na Prestação de Serviço à Comunidade.	Apoio administrativo na Defensoria (PSC) e escolas.	Fundação Pierre Verger. Defensoria Pública. Escolas estaduais/ municipais.	Reunião com equipe parceira.
São Luís	Realização de PSC. Cursos profissionalizantes.	Atividades administrativas em escolas, postos de saúde. Cursos profissionalizantes.	Escolas municipais e estaduais. Sistema S. Conselhos Tutelares. Centros de Saúde.	Reunião com equipe parceira e relatórios.

São Paulo	Realização de PSC. Cursos profissionalizantes.	Atividades administrativas em escolas, postos de saúde. Cursos profissionalizantes.	Entidades sociais, hospitais, escolas, programas comunitários ou outros serviços governamentais. Instituto Embeleze e com o Centro da Criança e Adolescente Jardim Vista Alegre e Jardim Princesa.	Reunião com equipe parceira e relatórios.
Teresina	Realização de PSC.	Adolescentes cumprem PSC – trabalho administrativo, faxina, auxiliam no refeitório e no setor de informática; e podem realizar atividades diversas, como capoeira, informática, judô.	CRAS NAI – Núcleo de Atendimento Intergeracional, da Prefeitura.	Reunião com equipe parceira e relatórios.
Vitória	Realização de PSC.	Atividades administrativas em escolas, postos de saúde.	Hospitais, creches, escolas, instituições públicas.	Reunião com equipe parceira e relatórios.

PARCERIAS – RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Aracaju

- Capacitar os parceiros para a recepção e atendimento do adolescente, de forma a evitar atitude discriminatória.
- Construir um Plano para captação de novos parceiros interessantes e interessados no/para o Programa.
- Criar um Plano de comunicação para divulgação dos bons resultados das parcerias.
- Reuniões periódicas com instrumentos específicos com os parceiros para acompanhamento dos adolescentes.

Belém

- Ampliar as tentativas junto ao governo do estado para oportunizar parcerias para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Campo Grande

- Realização de reuniões e capacitações trimestrais ou semestrais com todos os parceiros de PSC.
- Elaboração de modelo de relatório das atividades desenvolvidas pelos adolescentes nas instituições parceiras para envio à entidade gestora.

Cuiabá

- Maior critério na escolha dos parceiros de PSC.
- Realização de reuniões e capacitações trimestrais ou semestrais com todos os parceiros de PSC.
- Elaboração de modelo de relatório das atividades desenvolvidas pelos adolescentes nas instituições parceiras para envio à entidade gestora.

Curitiba

- Fazer campanha para agregar parceiros: informar às instituições sobre o significado das medidas socioeducativas e sensibilizar seus representantes para formação de parceria com o Programa.
- Levantar junto aos adolescentes os serviços comunitários pelos quais se interessam para embasar a busca de parceiros.

Distrito Federal

- Firmar mais convênios / termos de parceria, para que haja vagas suficientes para os adolescentes cumprirem PSC.
- Formalizar a relação com as instituições para as quais os adolescentes são encaminhados.
- Levantamento junto aos adolescentes das atividades de seu interesse, para fazer cadastro de potenciais parceiros.

Florianópolis

- Implementação de monitoramento contínuo das parcerias estabelecidas.

Fortaleza

- Ampliação da rede de parcerias para a execução da PSC, capacitando as instituições e consolidando as parcerias já existentes.
- Avaliação sobre a conveniência e necessidade de renovar o Convênio com a Pastoral do Menor para execução da LAC.

Goiânia

- Fazer campanha para agregar parceiros: informar às instituições sobre o significado das medidas socioeducativas e sensibilizar seus representantes para formação de parceria com o Programa.
- Levantar junto aos adolescentes os serviços comunitários pelos quais se interessam para embasar a busca de parceiros.
- Criar uma forma de presentear e colocar em evidência parceiros mais engajados e atuantes na proposta socioeducativa, de forma a estimulá-los a permanecer na parceria e, também, incentivar a participação de potenciais parceiros.

João pessoa

- Capacitar os parceiros para a recepção e atendimento do adolescente, de forma a evitar atitude discriminatória.
- Construir um Plano para captação de novos parceiros interessantes e interessados no/para o Programa.
- Criar um Plano de comunicação para divulgação dos bons resultados das parcerias.
- Articulação para o aumento das bolsas do programa Vira Vida (SESI).

Macapá

- Ampliar a rede de parcerias para a execução da PSC, visando a oferecer novas oportunidades de cumprimento da medida que possibilitem melhor adesão dos adolescentes e despertem suas habilidades e capacidades.

Maceió

- Capacitar os parceiros para a recepção e atendimento do adolescente, de forma a evitar atitude discriminatória.
- Construir um Plano para captação de novos parceiros interessantes e interessados no/para o Programa.
- Criar um Plano de comunicação para divulgação dos bons resultados das parcerias.
- Reuniões periódicas com instrumentos específicos com os parceiros para acompanhamento dos adolescentes.
- Parceria mais estreita com a secretaria de cultura para continuidade das atividades ligadas à arte.

Manaus

- Ampliação da rede de parcerias para a execução da PSC, capacitando as instituições e consolidando as parcerias já existentes.

Natal

- Levantar atividades de interesse dos adolescentes para que eles possam cumprir medida de PSC em atividade na qual sejam estimulados a se engajarem.
- Levantar potenciais parceiros de PSC e criar ações que os motive a inserirem-se no Programa, que procurem, entre os pontos, desconstruir a visão preconceituosa em relação ao adolescente em cumprimento de medida.
- Formalização pelo Programa das parcerias não formalizadas.

Palmas

- Realização de reuniões e capacitações trimestrais ou semestrais com todos os parceiros de PSC.
- Elaboração de modelo de relatório das atividades desenvolvidas pelos adolescentes nas instituições parceiras para envio à entidade gestora.

Porto Alegre

- Reuniões sistemáticas com as instituições parceiras e formalização de convênios para novas parcerias.

Porto Velho

- Fazer campanha para agregar parceiros: informar às instituições sobre o significado das medidas socioeducativas e sensibilizar seus representantes para formação de parceria com o Programa.
- Levantar junto aos adolescentes os serviços comunitários pelos quais se interessam para embasar a busca de parceiros.
- Criar uma forma de presentear e colocar em evidência parceiros mais engajados e atuantes na proposta socioeducativa, de forma a estimulá-lo a permanecer na parceria e incentivar outros a engajarem-se.
- Capacitar os parceiros para a recepção e atendimento do adolescente, de forma a evitar atitude discriminatória.
- Maior articulação com secretarias da prefeitura e do governo do Estado para viabilizar o cumprimento de medidas em instituições públicas da esfera estatal e municipal.

Recife

- Criar uma rotina de reuniões com os parceiros para avaliar o processo de inserção do adolescente.
- Construir um Plano para captação de novos parceiros interessantes e interessados no/para o Programa.
- Criar um Plano de comunicação para divulgação dos bons resultados das parcerias.
- Articulação para o aumento das bolsas nos cursos profissionalizantes do sistema S.

Rio Branco

- Ampliação da rede de parcerias para a execução da PSC, capacitando as instituições e consolidando as parcerias já existentes.

Salvador

- Criar uma rotina de reuniões com os parceiros para avaliar o processo de inserção do adolescente.
- Construir um Plano para captação de novos parceiros interessantes e interessados no/para o Programa.
- Criar um Plano de comunicação para divulgação dos bons resultados das parcerias.
- Articulação para mais parcerias no campo da profissionalização.

São Luís

- Ampliar a rede de parcerias para a execução da PSC, visando a oferecer novas oportunidades de cumprimento da medida que possibilitem melhor adesão dos adolescentes e despertem suas habilidades e capacidades.

9. FINANCIAMENTO

Neste bloco, buscou-se aprofundar o conhecimento sobre recursos financeiros disponíveis para o atendimento socioeducativo em meio aberto no ano de 2011, se foram suficientes ou não na opinião dos entrevistados no ano de 2012. Foi possível identificar a origem dos recursos, se proveem da União, do Estado ou do Município.

Do total de entidades que participaram da pesquisa, 24 indicaram ter recebido recursos financeiros, em 2011, para o atendimento socioeducativo, sendo que cinco respondentes não souberam informar, um assinalou não ter recebido recursos e outro não prestou a informação.

Para além do detalhamento dos gastos, o que implica análise acurada e informações adicionais em todos os níveis (sobre as formas de financiamento do atendimento, regras específicas que orientam os gastos, os critérios de distribuição de recursos, entre outros), importa assinalar que 13 entidades consideram os recursos disponibilizados em 2011 suficientes, 10 não o consideram e 1 não soube informar (Porto Velho – Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS). Por outro lado, 13 indicaram que gastaram integralmente os recursos, enquanto que 8 apenas parcialmente, provavelmente em razão da burocracia interna das entidades para a liberação dos recursos ou por motivo de reestruturação interna.

Tão importante quanto à disponibilidade dos recursos e sua execução são as fontes. Nesta direção, as respostas sobre a origem do financiamento das ações revelaram que 20 programas dispõem de recursos oriundos do orçamento público municipal; 18 do orçamento público federal; 8 do orçamento público estadual. Apenas um respondente (Belo Horizonte), assinalou também a opção que a origem dos recursos advém de doação direta de pessoa jurídica e somente dois respondentes informaram que os recursos vêm de duas outras fontes não especificadas (Belém e Teresina).

Das 24 entidades que possuem conhecimento dos seus recursos, 18 foram considerados casos válidos e 6 não informaram sua resposta. Lembrando que a questão permite múltiplas respostas, 17 afirmaram receberem verba do Fundo de Assistência Social – FAS – e, em contraposição, somente 2 contaram com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA (Teresina, Porto Velho). Vale pontuar que outros fundos que estiveram presentes no questionário como opção para marcação não foram assinalados como o Fundo Nacional Antidrogas, o Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Fundo Nacional da Saúde. Isto pode ser demonstrativo de frágil articulação intersetorial em torno do atendimento, tendo em vista que estes fundos, pelas áreas nas quais se inscrevem, tangenciam a temática da Criança e do Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.

Entre os aspectos positivos acerca do assunto aos entrevistados na etapa qualitativa da pesquisa sinalizaram o fato de existir cofinanciamento entre os três níveis de governo para viabilizar o atendimento. Contudo a ausência da participação de alguns dos entes no cofinanciamento foi considerado um entrave para a implementação da política, bem como a insuficiência de recursos; a ausência de transparência sobre o uso dos recursos e a burocracia no repasse do recurso o que resulta em demora na realização de atividades; a falta de planejamento para execução dos recursos.

QUADRO 10 - RECURSOS EM 2011			
CAPITAIS	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS EM 2011	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS EM 2012	FONTE DOS RECURSOS
Aracaju	Suficiente.	Suficiente.	Federal. Municipal.
Belém	As informações sobre o financiamento da política não estão acessíveis e nenhum dos entrevistados foi capaz de responder claramente e de forma precisa sobre este item. O executivo, o judiciário e as instituições de controle social desconhecem as cifras em torno do atendimento socioeducativo em Belém.	Situação semelhante a 2011.	Os entrevistados não souberam informar a fonte de recursos.
Belo Horizonte	Suficiente.	Suficiente.	Governo Federal - via MDS. Governo Estadual. Orçamento Municipal.
Boa Vista	Insuficientes.	Insuficientes.	Governo Federal (MDS).
Campo Grande	Insuficiente Tanto a gestora municipal como a coordenadora do programa relataram que os recursos foram insuficientes para atender a demanda do serviço. De acordo com a etapa quantitativa, em que foi investigado o montante de recursos financeiros disponíveis para o atendimento socioeducativo em 2011, Campo Grande declarou ter 273 mil reais, gastos integralmente.	Situação semelhante a 2011.	Governo Federal - via MDS. Governo Estadual - Secretaria de Assistência Social. Orçamento Municipal.

<p>Cuiabá</p>	<p>Insuficiente</p> <p>Tanto o gestor municipal como a coordenadora do programa relataram que os recursos foram insuficientes para atender a demanda do serviço.</p> <p>Na etapa quantitativa, em que foi investigado o montante de recursos financeiros disponíveis para o atendimento socioeducativo em 2011, Cuiabá declarou ter 62 mil reais, gastos integralmente.</p>	<p>Situação semelhante a 2011.</p>	<p>O financiamento dos serviços provém exclusivamente do recurso municipal. O repasse do MDS que estava bloqueado desde 2011, em razão de irregularidades na prestação de contas, foi liberado no final de 2012.</p>
<p>Curitiba</p>	<p>O gestor municipal relatou que os recursos foram insuficientes para atender a demanda do serviço.</p>	<p>Insuficiente.</p>	<p>Os serviços são cofinanciados pelo Governo Federal. O cofinanciamento Estadual ocorre via o Fundo Estadual da Criança e Adolescência que é utilizado para o financiamento de programas municipais desenvolvidos com os adolescentes em cumprimento medidas em meio aberto. O Governo Estadual lançam editais para conveniamento do Município.</p>
<p>Distrito Federal</p>	<p>A partir de 2011, o governo do Distrito Federal prioriza o socioeducativo em meio fechado, com o investimento de 27 milhões para a construção de unidades de internação até 2014, segundo informação da Secretária de Estado da Criança. A Subsecretária do Sistema Socioeducativo critica a priorização do meio fechado e diz que faltaram recursos para o meio aberto.</p>	<p>Situação semelhante a 2011.</p>	<p>Existe questionamento por parte de alguns agentes do sistema de garantia de direitos, do recurso federal para o socioeducativo estar dentro da política de assistência que, por sua vez, faz repasse somente para a assistência, Fundo a Fundo, o que não estimula/ permite a construção de Programas que não estejam vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.</p>

Florianópolis	O gestor municipal relatou que os recursos foram insuficientes para atender a demanda do serviço.	Insuficiente.	O Serviço de MSE/MA conta com o cofinanciamento do Governo Federal, Estadual e Municipal. Também, recebeu recursos do Fundo da Assistência Social em 2011.
Fortaleza	Suficiente.	Suficiente.	Federal. Municipal.
Goiânia	Insuficiente O Gestor Municipal coloca que há falta de recursos e foi proposto aumento no repasse de verba federal, mas não foi creditado: "... o valor repassado via MDS foi de 52.800,00 reais mensais, corresponde ao valor de R\$ 400,00 a 800,00, por adolescentes para todos os CREAS... (o recurso) não é suficiente, para alcançar e executar vários projetos... para a manutenção dos CREAS, há falta de carros para fiscalização, se aumentar os recursos melhora bastante o resultado no atendimento dos CREAS".	Situação semelhante a 2011.	Governo Federal e orçamento municipal. Não há cofinanciamento do estado.
João Pessoa	Suficiente.	Suficiente	Federal. Estadual.
Macapá	Nenhum dos entrevistados soube precisar a quantia em recursos que é destinada à execução das medidas em meio aberto. Mesmo assim, o montante de recursos é considerado insuficiente, dada a impossibilidade de expansão do número de CREAS ou ampliação da equipe técnica.	Situação semelhante a 2011.	Orçamento municipal e apoio estadual na infraestrutura.
Maceió	Não suficiente.	Não suficiente.	Federal. Municipal.

Manaus	Com os recursos do meio fechado o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social, executa também as medidas de meio aberto. Dentre os entrevistados, somente o gestor estadual tinha essa informação, mas não sabia dizer qual o montante de recursos utilizados no meio aberto.	Situação semelhante a 2011.	Orçamento estadual.
Natal	Não suficiente.	Não suficiente	Federal. Municipal.
Palmas	Na etapa quantitativa, em que foi investigado o montante de recursos financeiros disponíveis para o atendimento socioeducativo em 2011, Palmas declarou ter um pouco mais que 24 mil reais, entretanto, foram gastos 30% deste montante. De acordo com a gestora municipal/coordenadora do programa, a justificativa para tal situação deve-se as mudanças no sistema financeiro da prefeitura que travaram a utilização dos recursos por alguns meses neste ano.	Situação semelhante a 2011.	Governo Federal e orçamento municipal. Não há cofinanciamento do estado.
Porto Alegre	Suficiente.	Suficiente.	É cofinanciado pelo Governo Federal e Municipal.
Porto Velho	O recurso foi considerado insuficiente, pois o montante repassado pelo MDS, por meio do Fundo de Assistência Social, não corresponde ao número atual de adolescentes atendidos pelo Programa. O Programa atende entorno de 600 adolescentes e, o montante disponibilizado pelo MDS, desde o início do cofinanciamento do programa municipal, é para o atendimento de 200 adolescentes.	Situação semelhante a 2011.	Governo Federal e orçamento municipal. Não há cofinanciamento do estado.
Recife	Não suficiente.	Não suficiente.	Federal. Municipal.

Rio Branco	Nenhum dos entrevistados soube informar os valores dos recursos destinados aos programas de LA e PSC. Por estar em duas unidades orçamentárias distintas (estado e Município), havia uma fragmentação da peça orçamentária no que se referia às MSE.	Situação semelhante a 2011.	O ISE possui somente recursos do estado para a execução da LA. Já a SEMCAS conta com recursos do orçamento municipal e do repasse do MDS.
Rio de Janeiro	Não suficiente.	Não suficiente.	O serviço é cofinanciado pelo Governo Federal e Municipal.
Salvador	Não suficiente.	Não suficiente.	Estadual. Municipal.
São Luís	Não suficiente.	Não suficiente.	Federal. Municipal.
São Paulo	Não suficiente.	Não suficiente.	O Serviço é financiado pelo Município.
Teresina	Suficiente.	Suficiente.	Federal. Municipal.
Vitória	Suficiente.	Suficiente.	As fontes de recursos são oriundas do governo Federal, Estadual e Municipal.

FINANCIAMENTO – RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Aracaju

- Gestão mais eficiente dos recursos financeiros.
- Planejamento das ações compartilhadas com outras secretarias (intersectorialidade)
- Aporte financeiro do estado para realização de ações de capacitação para adolescentes.

Belém

- Criar instrumentos de controle orçamentário e de transparência na execução dos recursos destinados ao Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.
- Investir na capacitação de conselheiros municipais para o exercício do controle social do orçamento.

Belo Horizonte

- Levantamento dos principais investimentos na infraestrutura do programa.
- Construção de um orçamento detalhado dos gastos necessários para a manutenção do atendimento com objetivo de evitar a devolução de recursos.

Boa Vista

- Criar condições para que o Município possa aportar a sua contrapartida no financiamento do serviço.
- Dar visibilidade à gestão dos recursos direcionados para o atendimento.

Campo Grande

- Articulação da entidade gestora na construção do Orçamento Público Anual para disponibilização maior de recursos.
- Articulação do Programa de Atendimento com os demais setores (saúde, educação, cultura, esporte e lazer) da rede de atendimento socioeducativo para pactuação colaborativa na construção dos PIAs.
- Investimento da Prefeitura de Campo Grande na infraestrutura e na aquisição de bens duráveis para o atendimento socioeducativo.

Cuiabá

- Construção de um orçamento detalhado dos gastos necessários para a manutenção do atendimento para ser disponibilizado a consulta popular.
- Articulação da entidade gestora na construção do Orçamento Público Anual para disponibilização maior de recursos.
- Realização de capacitações sobre orçamento e financiamento da assistência social para equipe financeira da entidade gestora.
- Investimento da Prefeitura de Cuiabá na infraestrutura de atendimento socioeducativo.

Curitiba

- Promoção de oficinas para esclarecimento quanto à utilização dos Pisos de Média e Alta Complexidade.

Distrito Federal

- “... a obrigação do Ministério Público seria acompanhar de mais próximo esse dinheiro e entrar com uma ação logo em início pra obrigar esse dinheiro destinado àquela área a executar mesmo aquele destino.”

Florianópolis

- Capacitação para utilização dos recursos. “Há muita dificuldade para usar este dinheiro. Isto é, há muita burocracia, porque o recurso não pode ser usado para isto, somente para aquilo e assim vai”.

Fortaleza

- Com a transferência do Programa para a Assistência, recomenda-se a concentração da peça orçamentária nesta Secretaria, sem prejuízo para que as demais Secretarias, corresponsáveis pelo Programa, disponibilizem recursos próprios para a melhoria dos atendimentos prestados.
- Realizar “suplementação financeira aos Municípios para a oferta regular de programas de meio aberto”, conforme preconiza a Lei 12.594, Artigo 4o, item VI.

Goiânia

- O Estado deve viabilizar o cofinanciamento das medidas socioeducativas de La e PSC.
- A Secretaria Municipal de Assistência Social deve investir em formação de pessoal para gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social.
- Aumento dos recursos federais para o Programa.

João pessoa

- Gestão mais eficiente dos recursos financeiros.
- Planejamento das ações compartilhadas com outras secretarias (intersectorialidade).
- Programa de cofinanciamento do estado para execução de atividades com os adolescentes.

Macapá

- Maior transparência com relação aos recursos destinados ao programa de execução das medidas socioeducativas.
- Capacitação dos conselheiros/as da criança e do adolescente para o acompanhamento da execução orçamentária.

Maceió

- Gestão mais eficiente dos recursos financeiros.
- Planejamento das ações compartilhadas com outras secretarias (intersectorialidade).
- Aporte financeiro do estado para realização de ações de capacitação para adolescentes.
- Captação de recursos de outras fontes (privado, editais, doação) para elaboração de projetos e atividades com os adolescentes.

Manaus

- Com a transferência de todas as ações do Programa de Meio Aberto para o Município, recomenda-se a concentração da peça orçamentária na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sem prejuízo para que as demais Secretarias, corresponsáveis pelo Programa, disponibilizem recursos próprios para a melhoria dos atendimentos prestados.
- Cabe ao estado realizar “suplementação financeira aos Municípios para a oferta regular de programas de meio aberto”, conforme preconiza a Lei 12.594, Artigo 4º, item VI.

Natal

- Cofinanciamento do Estado.
- Fiscalização dos recursos municipais destinados ao Programa.
- Diagnóstico do Programa de Atendimento para justificar pedido de maior repasse de verba pelo governo federal.

Palmas

- Construção de um orçamento detalhado dos gastos necessários para a manutenção do atendimento para ser disponibilizado a consulta popular.
- Articulação da entidade gestora na construção do Orçamento Público Anual para disponibilização maior de recursos.
- Investimento da Prefeitura de Palmas na infraestrutura de atendimento socioeducativo.

Porto Alegre

- Reuniões para esclarecimentos sobre o Piso de Proteção Especial para os gestores municipais. Maior envolvimento dos Conselhos Municipais no acompanhamento da execução financeira e orçamentária do serviço.

Porto Velho

- A SEAS coloca que é preciso haver diagnóstico do atendimento no Município para solicitação ao MDS de ampliação de recurso.
- O CMDCA deve levantar os motivos pelos quais o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem investido pouco em projetos e incentivar maior investimento. Segundo representante do CMDCA: “No último ano – 2011 - o investimento foi de 300 mil, isso não é nada para projetos”.

Recife

- Aporte de fundos municipais para contratação de orientadores.
- Cofinanciamento do estado para execução de atividades com adolescentes.
- Planejamento das ações compartilhadas com outras secretarias (intersectorialidade).

Rio Branco

- Com a transferência de todas as ações do Programa para o Município, recomenda-se a concentração da peça orçamentária na Secretaria de Assistência Social, sem prejuízo para que as demais Secretarias, corresponsáveis pelo Programa, disponibilizem recursos próprios para a melhoria dos atendimentos prestados.
- Cabe ao estado realizar “suplementação financeira aos Municípios para a oferta regular de programas de meio aberto”, conforme preconiza a Lei 12.594, Artigo 4º, item VI.

Rio de Janeiro

- Reuniões com a Gestão Central para maiores esclarecimentos quanto ao uso dos recursos destinados para execução do serviço.

Salvador

- Adequação da estrutura de gestão da Fundação para recebimento dos repasses federais.
- Aporte de fundos estaduais para contratação de orientadores.
- Cofinanciamento do estado para execução de atividades com adolescentes.
- Planejamento das ações compartilhadas com outras secretarias (intersectorialidade).

São Luís

- Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís.
- Maior transparência com relação aos recursos destinados ao programa de execução das medidas socioeducativas.
- Capacitação dos conselheiros da criança e do adolescente para o acompanhamento da execução orçamentária.

São Paulo

- Previsão orçamentária e financeira que garanta vale-transporte dos adolescentes para os encaminhamentos realizados pelas instituições conveniadas.

Vitória

- Transparência do montante dos recursos financeiros para a execução das medidas em meio aberto.

10. REDE INTEGRADA DE ATENDIMENTO (SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO)

No que diz respeito à rede de atendimento, foi analisado o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na rede de serviços públicos, em especial no que tange aos serviços na área de saúde, aos serviços de atendimento a casos de transtornos mentais, às deficiências, ao uso abusivo de substâncias psicoativas e de álcool e também aos serviços nas áreas de profissionalização e escolarização.

Dentre os aspectos positivos, destaca-se no depoimento dos entrevistados a existência de serviços de atendimento especializado para usuários de substâncias psicoativas, pessoas com transtornos mentais, e, na área de educação, destacam-se iniciativas voltadas para o aumento da escolaridade ou para manutenção do adolescente na escola; e a oferta de cursos profissionalizantes para os socioeducandos e de esforços de articulação entre as secretarias municipais em algumas capitais para a garantia do direito do adolescente.

Por sua vez, a fragilidade da rede de serviços foi sinalizada em relação aos mesmos aspectos apontados como pontos positivos. Os problemas mais frequentes (entraves) no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas estão na área da saúde, com foco nos serviços especializados de atendimento a usuários de substâncias psicoativas e portadores de transtornos mentais que são inexistentes, ineficientes ou ineficazes.

Segundo entrevistados em Cuiabá, “algumas entidades não governamentais, ligadas a igrejas, realizam esse tratamento com os dependentes, entretanto, não é um convênio/parceira oficializado, é um processo mais amigável, informal (...) nesses locais não tem tratamento por medicamento, o remédio deles é bíblia e trabalho. É uma fazenda que tem gado e eles põem para capinar e fazer serviços braçais, porque segundo eles, a droga sai no suor”. A mesma dificuldade de inserção dos adolescentes acontece na rede pública de ensino e nos serviços de profissionalização, trabalho e renda, seja pela inexistência de oportunidades, seja pelo preconceito, em especial nas escolas, onde também foi sinalizado o despreparo dos profissionais desta área em lidar com adolescentes nessas circunstâncias (envolvimento com o ato infracional).

Apesar de os atores entrevistados terem relatado como ponto positivo a efetividade de inserção na rede escolar pública, foi ressaltado que a evasão dos adolescentes é grande. Os adolescentes não permanecem na escola apesar de estarem matriculados. A baixa escolaridade também é um fator determinante para a exclusão dos adolescentes de algumas oportunidades de profissionalização. Por fim, há um descontentamento da atuação da rede de forma integrada explicada pela ausência de entendimento sobre o seu papel no atendimento socioeducativo e incompreensão do princípio da incompletude institucional, ou mesmo por preconceito, em relação aos adolescentes.

QUADRO 11 - REDE DE SERVIÇOS

CAPITAIS	SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE	SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS NA ÁREA DE PROFISSIONALIZAÇÃO
Aracaju	CAPS AD. CAPS Infantil. Postos de saúde.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais. Pró-Jovem urbano.	Programa Nacional de Profissionalização (PRONATEC).
Belém	Foram relatadas várias dificuldades com relação ao atendimento no setor saúde, em particular, ao tratamento dos adolescentes usuários de substâncias psicoativas. Existe o atendimento ambulatorial para os adolescentes feito nos CAPS, mas a quantidade de CAPS foi considerada insuficiente e os que existem não são dotados de boa infraestrutura para o atendimento.	Na educação há relatos da prática recorrente de recusa da matrícula de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, em especial no segundo semestre, quando o ano letivo já se encontra em avanço desenvolvimento. Aquelas que recebem os adolescentes demonstram pouca experiência ou habilidade para lidar com aqueles que cumprem medidas socioeducativas, o que gera situações de constrangimento e desconforto entre alunos, professores e equipe de apoio.	Com relação à profissionalização, a principal dificuldade se deve ao fato de os adolescentes em cumprimento de medida estarem fora dos critérios mais comuns para admissão nos cursos. A escolaridade muito baixa desses adolescentes é sempre um empecilho para a matrícula.
Belo Horizonte	A saúde é outro principal gargalo da rede de atendimento, tendo em vista, principalmente, a grande demanda para tratamentos de dependência de substâncias psicoativas. Existem na rede dois Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD) em Belo Horizonte. Quanto ao tratamento para transtornos mentais, é recorrente a mesma situação: pouca vaga para uma numerosa procura. Atualmente, há na capital mineira dez Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAM), sendo dois Infantis e dois de Álcool e Drogas.	Há facilidade na matrícula dos adolescentes, em contrapartida, existem dois fatores frágeis nesta área: o primeiro, de acordo com a Coordenadora do Programa, é a dificuldade de inserção do adolescente na escola depois do mês de agosto ou durante o segundo semestre. As escolas não possuem um direcionamento para os alunos que entram após o início do ano letivo, e, por isso, os alunos não conseguem acompanhar os conteúdos dados; o segundo, que também possui influência sobre o anterior, é a questão das situações de discriminação no espaço escolar.	De acordo com os entrevistados, parece ser à parte de rede mais regular. Tanto a gestora estadual, quanto à coordenadora do programa, afirmaram que muitas vagas são oferecidas em cursos profissionalizantes aos adolescentes.

Boa Vista	Existência de um centro de atendimento a usuários de drogas no espaço do CREAS.	-----	-----
Campo Grande	<p>Existe um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD) em Campo Grande.</p> <p>Um único hospital estadual, que é o Hospital Regional Rosa Pedrossian, onde se faz a desintoxicação dos estados graves, cujo período de internação no máximo 15 dias.</p> <p>A saúde é o principal gargalo da rede de atendimento, tendo em vista, principalmente, a grande demanda para tratamentos de dependência de substâncias psicoativas.</p> <p>Nesse sentido, o Juiz destacou que o passo seguinte à desintoxicação é o mais complicado, pois não há local para dar continuidade ao tratamento.</p>	<p>A Vara da Infância e da Juventude possui um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto à Secretaria Municipal e Estadual de Educação, que visa a facilitar a inserção dos adolescentes na escola, independente do período letivo em que se encontram as aulas.</p> <p>Contudo, de acordo com o Juiz, os adolescentes enfrentam grande preconceito na rede de educação, pois alguns diretores de escolas se negam a receber o adolescente em cumprimento de MSE. O problema da evasão escolar é recorrente.</p>	<p>O tema da profissionalização, de acordo com os entrevistados, parece ser a parte de rede mais regular. Com já mencionado anteriormente, o programa de atendimento firmou um convênio com o Sistema S com o objetivo de oferecer cursos direcionados aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Segundo a coordenadora do programa, um número de vagas considerável é oferecido nesse convênio, além de outros pela Missão Salesiana Dom Bosco.</p>

<p>Cuiabá</p>	<p>Dois Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD) em Cuiabá.</p> <p>Algumas entidades não governamentais, ligadas a igrejas, realizam esse tratamento com os dependentes. Entretanto, não é um convênio/parceira oficializado, é um processo mais amigável, informal.</p> <p>Nesses locais “não tem tratamento por medicamento, o remédio deles é bíblia e trabalho. É uma fazenda que tem gado e eles põem para capinar e fazer serviços braçais, porque, segundo eles, a droga sai no suor” (entrevistado).</p> <p>A saúde é o principal gargalo da rede de atendimento, tendo em vista, principalmente, a grande demanda para tratamentos de dependência de substâncias psicoativas.</p>	<p>Facilidade de matricular o adolescente.</p> <p>Na escolarização, por exemplo, há facilidade na matrícula dos adolescentes, porém, o problema da evasão escolar é recorrente.</p>	<p>Profissionalização: “Projeto Me Encontrei”, uma articulação entre a Superintendência Regional do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho, em que há uma fiscalização da frequência escolar, oferta de algumas vagas cursos do Sesi/SENAI e posterior inserção no mercado de trabalho.</p>
<p>Curitiba</p>	<p>Atendimento ambulatorial para dependentes químicos nos CAPSAD e CAPS Vida.</p>	<p>Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais.</p>	<p>Programa Adolescente Aprendiz do Município.</p>

<p>Distrito Federal</p>	<p>Tratamento de drogadição: insuficiência de locais e vagas ofertadas, tendo em vista a grande demanda.</p> <p>Existe a comunidade terapêutica da organização não governamental sem fins lucrativos ou de viés religioso, a Transforme, com a qual a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem convênio desde 2009, para o atendimento específico a crianças e adolescentes em situação de drogadição, por meio de internação.</p> <p>Existência do Adolescentro, uma unidade da Secretaria da Saúde especializada na capacitação e na atenção à saúde do adolescente e a sua família, que oferece diversos serviços a esse público, entre eles o tratamento do uso de drogas.</p> <p>CAPS AD, outra unidade da Secretaria de Saúde.</p> <p>Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP, um aparelho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que presta atendimento multi e interdisciplinar em saúde mental a crianças e adolescentes do Distrito Federal e entorno.</p>	<p>Há recusa a matrícula.</p> <p>Na educação foi pontuado preconceito das escolas em relação ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Em alguns casos há recusa à matrícula e, principalmente, há discriminação dos adolescentes pelos docentes.</p>	<p>Profissionalização: existência do Sistema S, que não oferece muitas vagas.</p> <p>O CIEE e a Defensoria ofertam estágio remunerado ao adolescente.</p> <p>Estão abrindo parceria com o DETRAN.</p>
<p>Florianópolis</p>	<p>Atendimento ambulatorial para dependentes químicos nos CAPSAD e encaminhamento para Programa Federal de combate ao crack.</p>	<p>Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais e no Programa de Educação Jovens e Adultos.</p>	<p>Sem informação.</p>

Fortaleza	CAPS AD.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais.	Sem informação.
Goiânia	CAPS Girassol, voltado especificamente para o atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas. Casa de Eurípedes, uma entidade religiosa de orientação espírita, com a qual a prefeitura estabeleceu convênio. ONG Terra Fértil, uma entidade, também religiosa, onde os adolescentes ficam internados por um período de tempo. Porém, atualmente, a prefeitura não está com convênio com a Terra Fértil.	Dificuldade de trabalhar com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A coordenadora do serviço pontua que a dificuldade de manutenção dos adolescentes na escola está ligada ao envolvimento deles com drogas. E, a coordenadora da unidade, pontua: “Há despreparo dos profissionais de estar lidando com este público, por falta de capacitação”.	Profissionalização: Sistema S.
João Pessoa	CAPS AD.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais.	Programa Nacional de Profissionalização (PRONATEC).
Macapá	Percebe-se uma grande fragilidade do atendimento em rede, em especial nos serviços de saúde. No que se refere a transtornos mentais e a usuários de álcool e outras drogas, não existem clínicas para internação, mas apenas o CAPS’I no Município e CAPS’AD, que é Estadual. Nessas unidades, o atendimento é ambulatorial e parece não surtir efeito naqueles casos em que o comprometimento pelo uso contínuo de substâncias psicoativas já está bastante visível. Nos casos em que a internação é necessária, é preciso enviar o adolescente para outro estado, geralmente o Pará, via TFD (Tratamento Fora do Domicílio – Secretaria de Saúde) para tratamento, separando-o de sua família, que é tão importante nesse processo.	No tocante à educação, existem alguns empecilhos, principalmente no sentido de compreender algumas peculiaridades que esse público apresenta, como dificuldade em se relacionar e cumprir regras.	No que tange à profissionalização, percebe-se o interesse do setor público em atender os socioeducandos, mas ainda existia preconceito em relação à aceitação dos adolescentes. A baixa escolaridade reduz as oportunidades de cursos, enquanto que a pequena quantidade de vagas na rede pública de ensino limita as possibilidades de retorno à escola.

Maceió	CAPS-AD. Comunidade acolhedora.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais.	Sem informação.
Manaus	A área mais criticada pelos entrevistados é a saúde, em especial o atendimento prestado aos adolescentes usuários de substâncias psicoativas. Existem CAPs AD para o acompanhamento ambulatorial dos adolescentes, mas não há atendimento em todas as zonas da cidade. Isso dificulta a adesão dos adolescentes, que precisam se deslocar por longas distâncias.	Na área da profissionalização, a parceria com o Sistema “S” foi considerada satisfatória. Além dos cursos do sistema “S”, os adolescentes que cumprem medidas em meio aberto e seus familiares estão sendo inseridos nos cursos do PRONATEC.	Sobre a educação não houve comentários dos entrevistados.
Natal	CAPS-AD.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais. Pro Jovem Urbano. PETI.	Sem informação.
Palmas	A saúde é o principal gargalo da rede de atendimento, tendo em vista, principalmente, a grande demanda para tratamentos de dependência de substâncias psicoativas. Os casos de drogadição dos adolescentes são significativos, mas ao mesmo tempo, não há muitas possibilidades de encaminhamento. Existe na rede um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD) em Palmas, que funciona 24 horas por dia e possui 12 vagas para acolhimento. A Juíza relatou que como área de saúde é muito deficitária, alguns atendimentos são realizados pela junta média do judiciário, que emite laudos de internação, medicalização e tratamentos de dependência química e álcool.	Na escolarização, por exemplo, há facilidade na matrícula dos adolescentes, em contrapartida, o problema da evasão escolar do adolescente é recorrente. No grupo focal realizado com os adolescentes, três participantes estavam fora da escola há, pelo menos, seis meses.	A área de profissionalização, a entidade de atendimento possui o “Programa Conhecer para Crescer” que atende adolescentes de 14 a 18 anos, participantes de algum projeto/ programa proteção social especial da Secretaria de Desenvolvimento Social. Para os adolescentes em cumprimento de LA e PSC são oferecidas 10 vagas. A coordenadora do programa ainda destacou que são oferecidos outros cursos em entidades parceiras, mas avalia que o número de vaga precisa ser ampliado.

Porto Alegre	CAPSAD.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais.	Entidade Calábria (curso profissionalizante).
Porto Velho	O acompanhamento do Programa aos adolescentes usuários de substâncias psicoativas é insuficiente, tendo em vista que não basta o encaminhamento para o CAPS para que o adolescente de fato faça o tratamento. Viés religioso das comunidades terapêuticas de Porto Velho, pode, em determinadas situações, e frente a ausência de fiscalização do atendimento pelo poder público, comprometer o tratamento medicamentoso do adolescente usuário de drogas.	Diretores de escolas têm agido de forma discriminatória, impedindo a matrícula de adolescentes atendidos pelo programa, tornando-se necessário acionar o juizado para que haja a garantia desse direito constitucional. Outro ponto concernente à educação é a baixa qualidade do ensino, que acordando com conselheiros municipais, dificulta a inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes.	Dificuldade de inserção dos adolescentes nos cursos profissionalizantes do Sistema S – SENAI E SENAC – em função da baixa escolaridade deles.
Recife	CAPS-AD.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais.	Programa Nacional de Profissionalização (PRONATEC).
Rio Branco	Os entrevistados identificam que existe pouca oferta de serviços e vagas para atendimento aos adolescentes que usam substâncias psicoativas ou sofrem de doenças mentais. A maioria absoluta dos adolescentes que entram no sistema socioeducativo tem algum envolvimento com substâncias psicoativas, e não existe um programa público que realmente seja voltado para adolescentes.	A educação é percebida como o setor com maior dificuldade para receber os socioeducandos. São comuns a recusa da matrícula, a evasão escolar, a defasagem idade/série e a ausência da família nesse processo. Os adolescentes que tentam retornar ao meio escolar enfrentam ainda o estigma de ser um adolescente infrator.	Quanto à profissionalização, pouco se tem investido, segundo os entrevistados. O atendimento muitas vezes é precarizado, outras vezes a equipe precisa intervir para o atendimento se efetivar. Isso se dá pelo preconceito e situações de negligência, de acordo com os entrevistados.

Rio de Janeiro	CAPS AD. Abrigos especializados para crianças e adolescentes usuárias de álcool e de outras drogas, sendo eles: Casa do Ser Adolescente, a Casa do Ser Criança, Bezerra de Menezes, Manoel Filomena e Casa Vida.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais.	Instituto Homem Novo que oferece cursos profissionalizantes.
Salvador	CAPS-AD3.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais.	Sem informação.
São Luís			
São Paulo	CAPSAD.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais.	Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT) para realização de cadastros e palestras com os familiares.
Teresina	CAPS AD. Comunidades terapêuticas.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais. PROJOVEM.	Cursos profissionalizantes na instituição Cáritas. Casa de Zabelê, onde realizam curso de serigrafia. SENAI, SENAC. PRONATEC. Instituto Federal do Piauí.
Vitória	CAPS AD.	Inserção nas escolas públicas estaduais e municipais.	Sem informação.

REDE INTEGRADA DE ATENDIMENTO – RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Aracaju

- Tratamento adequado ao problema da desistência dos adolescentes de medidas socioeducativas nas escolas.
- Aumento da equipe de CAPS AD para atendimento específico sobre situação de drogadição.
- Oferta de programas de saúde, por parte da Secretaria de Saúde do Município e do Estado, específicos para adolescentes, com metodologia e local adequados a esse público.
- Articulação entre as secretarias para a efetividade de uma política intersetorial de garantia dos direitos da criança e do adolescente.
- Parceria com o Sistema “S” para oferta de cursos profissionalizantes.

Belém

- Estabelecer um Programa de Atendimento Socioeducativo, por meio de Plano de Atendimento Socioeducativo, criando as Comissões e fluxos necessários para que as medidas socioeducativas em meio aberto sejam executadas enquanto programa, coordenado pela Assistência Social, mas envolvendo outras secretarias em sua efetivação.
- Aumentar a oferta de serviços para atendimento de usuários de substâncias psicoativas, dispensando tratamento ambulatorial, seguimento e internação aos casos em que haja necessidade desta medida.
- Criar um serviço ou, minimamente, uma equipe de referência para o atendimento de adolescentes e jovens dependentes químicos.
- Qualificar e sensibilizar permanentemente os serviços e profissionais da Rede para a compreensão sobre as medidas socioeducativas, o papel destes serviços na sua execução e a concepção do SINASE.
- Investir na ampliação da escolarização dos adolescentes e na redução da evasão escolar, visando à conclusão do Ensino Médio e à habilitação para a matrícula em cursos profissionalizantes.
- Busca de outros cursos profissionalizantes, cujos critérios de seleção sejam compatíveis com a escolarização dos adolescentes.

Belo Horizonte

- Articulação do Programa de Atendimento com as secretarias de educação, saúde e trabalho, cultura, esporte e lazer para realização de reuniões periódicas de monitoramento e avaliação do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Articulação do Programa de Atendimento com a saúde para a construção de unidades de tratamento e internação de drogadição.
- Realização de levantamento das principais demandas do mercado de trabalho de BH para direcionamento de mais cursos de oficinas de capacitação para os adolescentes.
- Realização de atividades culturais e de incentivo ao esporte para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Boa Vista

- Criar outras formas de atendimento aos adolescentes usuários de drogas no Município.
- Promover ações de integração entre os serviços de modo a integrá-los em torno do atendimento aos adolescentes.

Campo Grande

- Articulação do Programa de Atendimento com as secretarias de educação, saúde e trabalho, cultura, esporte e lazer para realização de reuniões periódicas de monitoramento e avaliação do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Articulação do Programa de Atendimento com a saúde para a construção de CAPSAD e unidades de tratamento e internação de drogadição.
- Realização de oficinas de trabalho com os professores e profissionais da educação com o objetivo de sensibilizá-los e capacitá-los para a questão dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Realização de atividades culturais e de incentivo ao esporte para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Cuiabá

- Articulação do Programa de Atendimento com as secretarias de educação, saúde e trabalho, cultura, esporte e lazer para realização de reuniões periódicas de monitoramento e avaliação do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Articulação do Programa de Atendimento com a saúde para a construção de mais CAPSAD e unidades de tratamento e internação de drogadição.
- Realização de levantamento das principais demandas do mercado de trabalho de Cuiabá para direcionamento de mais cursos de oficinas de capacitação para os adolescentes.
- Realização de oficinas de trabalho com os professores e profissionais da educação com o objetivo de sensibilizá-los e capacitá-los para a questão dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Realização de atividades culturais e de incentivo ao esporte para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Curitiba

- Caberia a Fundação de Ação Social (FAS) juntamente com a Vara da Infância e Adolescência estabelecer estratégias de sensibilização da Rede Pública de Ensino a fim de garantir a adesão dos adolescentes bem como qualificar os funcionários da escola acerca dos direitos da criança e do adolescente, em especial, do adolescente em conflito com a lei.
- Estabelecer convênios como Sistema S para a promoção de cursos profissionalizantes adequados ao nível de escolaridade dos adolescentes.

Distrito Federal

- Cooperação entre Secretaria de Saúde com Secretaria da Criança, pra ampliar tratamento toxicológico.
- O Programa deveria oferecer, ou conseguir, junto à escola orientação pedagógica específica para os adolescentes que estavam fora da escola, no intuito de auxiliá-los na permanência na escola – Promotor.
- “O estado tem que fazer curso, ao invés de Ensino Médio, tem que fazer curso técnico. Para o adolescente já ter uma perspectiva de profissão, perspectiva de futuro de vida, eles não tem aqui” – Promotor.
- Articulação entre a Secretaria da Criança e a Secretaria de Saúde no intuito da construção de uma rede qualificada para tratamento de dependência química, com metodologia adequada para o tratamento do adolescente.
- Articulação entre a Secretaria da Criança e a Secretaria de Saúde para a formulação de ações que visem a garantir o acesso à saúde básica do público adolescente.
- Investimento na articulação entre as secretarias, para a garantia da proteção integral ao adolescente.
- Sensibilização e mobilização das instituições profissionalizantes para a oferta de cursos profissionalizantes com critérios pertinentes aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.
- Articulação entre a Secretaria de Estado da Criança e a Secretaria de Educação no intuito de promover ações que previnam a discriminação do adolescente na escola.

Florianópolis

- Promoção de novos concursos públicos.
- Sensibilização da rede pública sobre a temática.

Fortaleza

- Ampliar a oferta de vagas e serviços para atendimento a adolescentes, em especial para os usuários de substâncias psicoativas, oferecendo serviços especializados compatíveis com a faixa etária dos socioeducandos.
- Investir na ampliação da escolarização dos adolescentes e na redução da evasão escolar, visando à conclusão do Ensino Médio e à habilitação para a matrícula em cursos profissionalizantes.
- Busca de outros cursos profissionalizantes, cujos critérios de seleção sejam compatíveis com a escolarização dos adolescentes.

Goiânia

- A secretaria de educação deveria, em parceria com a SEMAS, realizar capacitação dos funcionários da escola para que não haja discriminação ao adolescente em cumprimento de medida.
- Oferta de programas de saúde, por parte da Secretaria de Saúde do Município e do Estado, específicos para adolescentes, com metodologia e local adequados a este público.
- O Programa de Atendimento Socioeducativo deve, além do encaminhamento do adolescente para os serviços de saúde, realizar o acompanhamento do adolescente a esses serviços, por meio da figura, por exemplo, do orientador.
- No que se refere à intercessão saúde/educação, a escola deveria trabalhar em ações de saúde preventiva.

João Pessoa

- Tratamento adequado ao problema da desistência dos adolescentes de medidas socioeducativas nas escolas.
- Aumento da equipe de CAPS AD para atendimento específico sobre situação de drogadição.
- Oferta de programas de saúde, por parte da Secretaria de Saúde do Município e do Estado, específicos para adolescentes, com metodologia e local adequados a esse público.
- Articulação entre as secretarias para a efetividade de uma política intersetorial de garantia dos direitos da criança e do adolescente.
- Aumento de vagas nos Programas PRONATEC para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Macapá

- Capacitar a rede de atendimento para a correta implementação do SINASE, estabelecendo fluxos de comunicação e encaminhamentos, criando mecanismos de acompanhamento e estabelecendo rotinas comuns.

Maceió

- Tratamento adequado ao problema da desistência dos adolescentes de medidas socioeducativas nas escolas.
- Aumento da equipe de CAPS AD para atendimento específico sobre situação de drogadição.
- Oferta de programas de saúde, por parte da Secretaria de Saúde do Município e do Estado, específicos para adolescentes, com metodologia e local adequados a esse público.
- Articulação entre as secretarias para a efetividade de uma política intersetorial de garantia dos direitos da criança e do adolescente.
- Parceria com o Sistema “S” para oferta de mais cursos profissionalizantes, levando em conta a especificidade da escolarização dos adolescentes.

Manaus

- Ampliar a oferta de vagas e serviços para atendimento a adolescentes, em especial para os usuários de substâncias psicoativas, oferecendo serviços especializados compatíveis com a faixa etária dos socioeducandos.
- Sensibilizar e capacitar gestores e técnicos que atuam nos serviços que compõem a rede de atendimento para a correta compreensão do SINASE e do papel da cada instituição no processo socioeducativo.

Natal

- Implementação de escolas em tempo integral.
- É preciso haver formação no tema da criança e do adolescente e da política socioeducativa para técnicos e gestores dos setores que compõem a rede de atendimento.
- Maiores investimentos das políticas setoriais na atenção ao adolescente (profissionalização, saúde – básica, transtorno mental e substâncias psicoativas – e educação)
- Investimento em ações de prevenção à drogadição e ampliação dos equipamentos de saúde voltados para o tratamento do usuário.
- Maior envolvimento e atuação do conselho tutelar no tocante a inclusão de adolescentes na escola.
- Sensibilização das instituições profissionalizantes para a oferta de cursos com critérios de inserção adequados aos adolescentes em cumprimento de medidas.
- Ampliação de equipamentos de saúde voltados para os cuidados do público adolescente que possui transtorno mental.

Palmas

- Articulação do Programa de Atendimento com as secretarias de educação, saúde e trabalho, cultura, esporte e lazer para realização de reuniões periódicas de monitoramento e avaliação do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Articulação do Programa de Atendimento com a saúde para a construção de CAPSAD e unidades de tratamento e internação de drogadição.
- Realização de levantamento das principais demandas do mercado de trabalho em Palmas para direcionamento de mais cursos de oficinas de capacitação para os adolescentes.
- Realização de atividades culturais e de incentivo ao esporte para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Porto Alegre

- Precisa haver uma corresponsabilização entre os operadores da assistência social do Município com outras instâncias de garantias de direitos no que diz respeito a rede integrada de atendimento.

Porto Velho

- A secretaria de educação deveria em parceria com a SEMAS, realizar capacitação dos funcionários da escola para que não haja discriminação ao adolescente em cumprimento de medida.
- Oferta de programas de saúde, por parte da Secretaria de Saúde do Município e do Estado, específicos para adolescentes, com metodologia e local adequados a esse público.
- O Programa de Atendimento Socioeducativo deve além do encaminhamento do adolescente para os serviços de saúde, realizar o acompanhamento do adolescente a esse serviço, por meio da figura, por exemplo, do orientador comunitário.
- No que se refere à intercessão saúde/educação, a escola deveria trabalhar em ações de saúde preventiva.
- Fiscalização periódica das comunidades terapêuticas pelo poder público.
- Sensibilização do Sistema S para a promoção de cursos profissionalizantes adequados ao nível de escolaridade dos adolescentes.

Recife

- Articulação com a secretaria de saúde para elaboração de um plano de atendimento aos usuários de drogas.
- Articulação entre as secretarias para a efetividade de uma política intersetorial de garantia dos direitos da criança e do adolescente.
- Aumento de vagas nos Programas voltados para profissionalização para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, levando em conta especificidades de escolarização.

Rio Branco

- Ampliar a oferta de vagas e serviços para atendimento a adolescentes, em especial para os usuários de substâncias psicoativas, oferecendo serviços especializados compatíveis com a faixa etária dos socioeducandos.
- Investir na ampliação da escolarização dos adolescentes e na redução da evasão escolar, visando à conclusão do Ensino Médio e à habilitação para a matrícula em cursos profissionalizantes.
- Sensibilizar e capacitar gestores e técnicos que atuam nos serviços que compõem a rede de atendimento para a correta compreensão do SINASE e do papel da cada instituição no processo socioeducativo.

Rio de Janeiro

- Assegurar o encaminhamento da família dos adolescentes na rede pública de serviços quando houver identificação de demanda. “É importante sinalizar que não é difícil só para os adolescentes, é (difícil) também para essas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social”.

Salvador

- Articulação com a secretaria de saúde para elaboração de um plano de atendimento aos usuários de drogas.
- Articulação com a secretaria de educação para efetivação de matrículas e práticas não discriminatórias dentro da escola.
- Articulação entre as secretarias para a efetividade de uma política intersetorial de garantia dos direitos da criança e do adolescente.
- Aumento de vagas nos Programas voltados para profissionalização para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, levando em conta especificidades de escolarização.

São Luís

- Planejar uma política de atendimento em saúde para adolescentes usuários de substâncias psicoativas que contemple ações de prevenção e ofereça serviços especializados para a faixa etária.
- Reforçar as ações junto à educação para a matrícula dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na rede de ensino.

São Paulo

- Promoção de campanhas sobre o papel da escola no processo socioeducativo dos adolescentes.

Vitória

- Sensibilização dos profissionais da rede pública de ensino sobre a temática.
- Cabe ao Poder Público garantir acesso ao direito do adolescente a educação como prevê o ECA.

11. FLUXO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Em relação a este bloco, buscou-se compreender o fluxo de atendimento do adolescente desde a apreensão até a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, isto é, atores que participam do fluxo de atendimento, instrumentos utilizados nos fluxos de atendimento e a atuação dos agentes do executivo, da VIJ e do MP.

Dentre os aspectos positivos acerca desse tema, observou-se que o fluxo de atendimento do adolescente desde os procedimentos iniciais até a entrada no programa é de fácil entendimento para os entrevistados, em especial, no que diz respeito aos juízes, promotores e defensores públicos.

Destaca-se nos depoimentos sobre os aspectos positivos a existência de diversos serviços especializados, tais como as Delegacias e Varas de Justiça Especializadas, além dos Centros de Atendimento Integrados ou de metodologias de atendimento que unificam vários serviços e entidades e os plantões interinstitucionais em algumas capitais.

Também foi destaque entre os aspectos positivos a participação do Defensor Público desde o início dos procedimentos de apuração do ato infracional até a sentença. No Distrito Federal, por exemplo, o defensor público participa da oitiva informal realizada pelo MP com o adolescente desde que o processo entra para o Ministério Público até a sentença. Segundo o representante da Defensoria Pública “Não existe processo no Distrito Federal sem defesa”. É o defensor quem lê a sentença para o adolescente e, é ele também, que assina a decisão se o adolescente quer ou não recorrer.

Vale salientar algumas iniciativas de cooperação entre as entidades que apresentam resultados positivos em algumas capitais como, por exemplo, a parceria existente com os correios para a convocação dos adolescentes no Distrito Federal, onde tudo é feito eletronicamente, inclusive se foi entregue e do contrário, o motivo. Os entrevistados avaliam que esse é o meio mais rápido e eficaz para a convocação do adolescente. Segundo entrevistado: “O ofício de vinculação está sendo enviado por e-mail, pela nova Vara (2012), para que o adolescente cumpra a medida e ela não prescreva. Antes da nova Vara demorava seis meses para o ofício de vinculação chegar até a UAMA”.

Na região Sul, destacam-se aspectos positivos, em relação ao fluxo de atendimento, a atuação da promotoria; a existência de uma equipe técnica; de ferramenta de gestão da informação e controle do atendimento e de sistemática de monitoramento.

Alguns entraves no fluxo de atendimento apontados pelos entrevistados estão relacionados à morosidade no atendimento em algumas etapas importantes da execução da medida, como, por exemplo, a desvinculação do adolescente, o que, segundo representantes do sistema de justiça no Distrito Federal, “gera um sentimento de impunidade nos adolescentes”. Por outro lado, é apontada a dificuldade de se acompanhar o adolescente em cumprimento de

medidas socioeducativa em meio aberto devido à demanda e à escassez de pessoal, como a insuficiência de defensores e a rotatividade de juízes.

Ainda que existam Centros de Atendimento e serviços específicos para o atendimento ao adolescente envolvido com o ato infracional em algumas capitais é evidente nas respostas dos entrevistados que os fluxos de atendimento precisam ser melhorados. Houve também relatos significativos acerca dos impactos causados pela inexistência ou insuficiência de serviços. A burocracia e a falta de comunicação entre os agentes que participam dos processos de atendimento aos adolescentes autores de ato infracional foram os principais aspectos apontados como entraves dos fluxos no sistema.

Por fim, ainda que existam formas de cooperação e mesmo algumas instâncias de gestão do sistema (execução, controle, articulação) a falta de interação e comunicação entre os diversos agentes que atuam no atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas foi apontado como um entrave.

FLUXO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Campo Grande

- Colocar uma equipe da SEMTCAS no Plantão interinstitucional.
- Criação de Comissão Intersetorial das Medidas em Meio Aberto.
- Criação de protocolo de fluxo entre coordenadores dos CREAS, entidade executora e Ministério Público objetivando agilizar os agendamentos das audiências na Vara da Infância e da Adolescência.

Curitiba

- Agilizar o encaminhamento dos adolescentes para cumprimento de medida.
- Estabelecer fluxo de encaminhamento de progressão ou regressão das medidas socioeducativas executadas pelo Estado.
- Estabelecer reuniões periódicas com a equipe do juizado.
- Estabelecer reuniões periódicas com a equipe do juizado, MP e promotoria.
- Estabelecer reuniões/oficinas periódicas com a equipe do juizado, Ministério Público e Defensoria para solução de entraves.

Florianópolis

- Realizações de reuniões sistemáticas com os atores envolvidos na execução das medidas objetivando a discussão do fluxo de atendimento.
- Implementação da Defensoria Pública.

João pessoa

- Levantar os motivos pelos quais o adolescente chega sem a documentação e buscar solucionar a situação.

Manaus

- Estabelecer mecanismos e instrumentos de comunicação para a rede de serviços e instituições que compõem o sistema socioeducativo sobre o fluxo de atendimento.

Palmas

- Realização de concursos públicos para preenchimento de mais vagas no judiciário e na Defensoria Pública.
- Implementação de plantão 24 horas na Delegacia Especializada.

Porto Alegre

- Incentivos de novas estratégias para diminuição de evasão das medidas.

Porto Velho

- Criação, pelo Estado, de Plantão Interinstitucional.
- Criação de Plantão na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente.
- Abertura de concurso público para defensor ou remanejamento de defensor para a área essa área específica.
- Criação de “Protocolo do fluxo para dar celeridade ao processo”.

Rio Branco

- Estabelecer mecanismos e instrumentos de comunicação para a rede de serviços e instituições que compõem o sistema socioeducativo sobre o fluxo de atendimento.
- A criação de um centro integrado (Segurança, Ministério Público, Poder Judiciário e Assistência Social) para atendimento aos adolescentes, com uma equipe multidisciplinar qualificada para este tipo de atendimento.

12. COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO

Buscou-se conhecer as formas de cooperação entre o estado e o Município na gestão do sistema de atendimento socioeducativo em meio aberto.

Este tema não foi trabalhado com os entrevistados do Distrito Federal, tendo em vista que este território não está organizado em Municípios.

Nas demais capitais foram identificadas iniciativas de cooperação entre estado e Municípios, como por exemplo, o apoio técnico do Estado por meio de capacitação dos profissionais dos Municípios. Também se observa a cooperação entre as esferas do Judiciário e o Executivo.

Entre os aspectos positivos identificados na dinâmica das relações entre estados e Municípios no que tange ao atendimento socioeducativo, observou-se, ainda, a existência de instrumentos e arranjos de gestão desenvolvidos no âmbito das relações intergovernamentais (protocolos intersetoriais, grupo de trabalho estadual) e; ações de cooperação técnica para desenvolvimento de atividades de capacitação para as equipes municipais e cofinanciamento dos serviços.

Entre os entraves apontados no campo da cooperação entre estado e Município evidencia-se a fragilidade dos aspectos sinalizados anteriormente, tais como a falta de cofinanciamento entre os entes; a quantidade insuficiente de técnicos do estado para o acompanhamento socioeducativo; a ausência de comunicação entre as secretarias em diversas áreas setoriais e de diálogo entre o meio fechado e o meio aberto, em especial no que tange ao Plano Individualizado de Atendimento (PIA).

QUADRO 12 - TIPO DE COOPERAÇÃO EXISTENTE ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO	
CAPITAIS	TIPO DE COOPERAÇÃO EXISTENTE ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO
Aracaju	Não há cofinanciamento. Parcerias em capacitações e orientações técnicas.
Belém	Foram relatadas muitas dificuldades na cooperação entre Estado e Município para a execução das MSE. Não existia nenhum instrumento formalizado de integração estabelecido entre estado e Município, sendo frequentes os relatos de falta de apoio e diálogo.
Belo Horizonte	Apoio do Estado em capacitações para os técnicos municipais e no cofinanciamento do programa de atendimento. “Guarda compartilhada” das medidas no nível estadual entre a Secretaria de Defesa Social e a Desenvolvimento Social garantindo uma comunicação razoável entre as políticas de assistência e de segurança pública.
Boa Vista	Não existe cooperação entre as duas esferas.

Campo Grande	A cooperação entre o estado e Município de Campo Grande demonstrou ser, pelas falas dos interlocutores, muito próxima e amistosa. Segundo a gestora estadual e a municipal, a relação é de muita articulação, tanto nas capacitações como nos encaminhamentos. Todavia, mesmo com tranquila cooperação, o Juiz sinalizou a fragilidade na comunicação dos PIAs do meio aberto e fechado.
Cuiabá	A cooperação entre o estado e o Município de Cuiabá constatou-se frágil. Apesar dos técnicos do meio aberto e fechado dialogarem, não existe uma parceria ou uma relação mais próxima entre os agentes.
Curitiba	Curitiba sempre angariou recursos nos editais lançados pelo Estado para o cofinanciamento do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto via CEDCA. Consequentemente, o Estado sempre fez o acompanhamento da execução do Serviço via escritórios regionais.
Distrito Federal	Este aspecto não foi analisado, tendo em vista que o Distrito Federal não possui Municípios.
Florianópolis	O serviço é cofinanciado pelo Estado.
Fortaleza	Não há cofinanciamento.
Goiânia	A equipe da Gerência da Proteção Social coloca que a função de acompanhamento do trabalho executado pelos CREAS foi recentemente – 2012 – transferida no Estado da Superintendência da Criança e do Adolescente para a Superintendência de Assistência Social do Idoso e da Pessoa com Deficiência, a qual está atrelada a Gerência de Proteção Social. Em função disso, estão se estruturando para que possam realizar monitoramento e prestar atendimento aos Municípios. A fala da gerência sugere um contato mais próximo com os Municípios do interior e não com a capital. O Diretor da Proteção Social Especial da SEMAS e a Coordenadora do Serviço destacam que a única forma de cooperação entre Estado e Município é na triagem dos adolescentes para encaminhamento para o CREAS, feito dentro do Juizado, por núcleo de medida socioeducativa do Município.
João Pessoa	Grupo de trabalho Estadual de fortalecimento do sistema socioeducativo. Cofinanciamento do estado.
Macapá	Há um Termo de Cooperação Técnica entre a Semast e a FCRIA, em que a Fundação da Criança e do Adolescente cede seus técnicos para realizar os atendimentos no CREAS. Este termo, em vigor desde 2006, já teve outros itens, que foram sendo retirados ao longo do tempo, como carro e local para atendimento, uma vez que o Município foi se organizando para prover as condições necessárias para a execução das medidas.
Maceió	Não há cofinanciamento.
Manaus	Estado e Município dialogam pouco, na perspectiva dos entrevistados. Há relatos de reuniões e visitas que aconteceram em 2012 e até mesmo em épocas anteriores, mas nenhuma dessas ações resultou em cooperação efetiva ou início de fato da municipalização das medidas de meio aberto.
Natal	Não há cofinanciamento.
Palmas	A cooperação entre o estado e o Município de Palmas constatou-se frágil, em razão principalmente de questões político partidárias. Embora os técnicos do meio aberto e fechado tenham algum diálogo, não existe uma parceria ou uma relação mais próxima entre os atores.

Porto Alegre	Não há cofinanciamento, têm-se realizado tentativas de aproximação com a Secretaria de Justiça e Segurança. Em decorrência de muitos adolescentes serem assassinados durante o cumprimento da medida; esses deveriam estar sob proteção conjunta da Secretaria de Justiça e Segurança.
Porto Velho	A Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS – realiza o monitoramento do CREAS MSEMA – Medida Socioeducativa em Meio Aberto – e oferece cursos para capacitação dos funcionários dos CREAS. Há, porém, fortes críticas ao Estado no sentido de não cooperar financeiramente com Município.
Recife	Não há cofinanciamento.
Rio Branco	Após a municipalização do atendimento da PSC, o Estado do Acre vem dando apoio técnico e financeiro ao Município de Rio Branco e aos demais Municípios do interior, uma vez que a maioria dos Municípios no Acre não tem experiência no atendimento socioeducativo.
Rio de Janeiro	Não há cofinanciamento, a baixa comunicação dos entes percebidos também por alguns entrevistados, acaba não potencializando o Programa desenvolvido no Município.
Salvador	Cofinanciamento do estado.
São Luís	Não há cofinanciamento. Estado e Município assinaram um protocolo de intenções “visando à defesa dos direitos de adolescentes em conflito com a lei, com foco no atendimento socioeducativo e na Justiça Juvenil Restaurativa”, como parte de suas atividades na Rede Maranhense de Justiça Juvenil.
São Paulo	A cooperação é técnica, sobretudo em situações de elaboração e planejamento de ações e iniciativas.
Teresina	Não há cofinanciamento. Existe a cooperação técnica, por meio de capacitação, acordando com a equipe da Proteção Social Especial da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado.
Vitória	Há cofinanciamento, o Estado acompanha a execução em meio aberto somente pelos relatórios físicos e financeiros encaminhados pelo Município.

COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Campo Grande

- Realização de Oficinas de Integração entre os técnicos estaduais e municipais com objetivo de alinhar a comunicação dos PIAs do meio fechado e aberto.

Curitiba

- Realização de Oficinas de Integração entre os técnicos estaduais e municipais com objetivo de alinhar mais as necessidades, demandas e encaminhamentos para o serviço de medida socioeducativa.

Goiânia

- O Estado deve prestar suplementação financeira ao Município.
- O Estado deve estar mais atuante no que diz respeito à qualificação técnica dos servidores dos CREAS.
- Contratação de pessoal no Estado para auxiliar no cumprimento das responsabilidades do Estado em relação às medidas socioeducativas.
- O Município deve cobrar do Estado cooperação técnica e financeira.
- O Município deve buscar mobilizar o Estado no que se refere à capacitação do atendimento específico dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas encaminhados para os serviços da rede pública estatal.
- Estreitamento da comunicação entre a Gerência de Proteção Social Especial do Estado (SECT) e a Divisão de Acompanhamento às Medidas Socioeducativas (SEMAS) em do Município de Goiânia.

Belém

- Estabelecer formas de colaboração entre Estado e Município para o atendimento socioeducativo em meio aberto, conforme preconiza a Lei 12.594, em seu Artigo 4o, Inciso V.

Boa Vista

- Promover a integração entre o estado e o Município a partir do que compete a cada ente no atendimento socioeducativo.

Macapá

- Revisão do termo de cooperação técnica, com vistas a finalizar a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto e estabelecer novas ações conjuntas.

Manaus

- Estabelecer formas de colaboração entre Estado e Município para o atendimento
- socioeducativo em meio aberto, conforme preconiza a Lei 12.594, em seu Artigo 4º, Inciso V.
- Finalizar o processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto.

Palmas

- Realização de Oficinas de Integração entre os técnicos estaduais e municipais com objetivo de alinhar mais as necessidades, demandas e encaminhamentos para o serviço de medidas socioeducativas.

Porto Velho

- O Estado deve prestar suplementação financeira ao Município.
- É sugerido por entrevistado que as mães de adolescentes em cumprimento de medidas possam também utilizar o serviço psicológico da Delegacia da Mulher.
- O Grupo Gestor Municipal do Sistema Socioeducativo – GEMSO – tem composição intersetorial, porém, não conta com nenhum membro do Estado. Seria interessante se houvesse um representante do Estado na composição do Grupo do Município, a fim de promover a articulação intersetorial para além da esfera municipal.

Rio Branco

- Estabelecer formas de colaboração entre Estado e Município para o atendimento socioeducativo em meio aberto, conforme preconiza a Lei 12.594, em seu Artigo 4o, Inciso V.
- Finalizar o processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto.

Porto Alegre

- Estabelecer uma agenda de trabalho entre os entes.

Florianópolis

- Comunicação entre a esfera estadual e municipal, entendendo que a função do estado é supervisionar, trazer mais recursos, capacitar os operadores na operacionalização do SINASE.

Curitiba

- Pactuação de uma agenda de reuniões continua entre os entes com o propósito de assegurar o compromisso de uma nova gestão no Município.

Aracaju

- Construção de um sistema de comunicação entre estado e Município que perpassa por reuniões avaliativas periódicas.
- Utilização do SIPIA de maneira adequada.

Fortaleza

- Estabelecer formas de colaboração entre Estado e Município para o atendimento socioeducativo em meio aberto, conforme preconiza a Lei 12.594, em seu Artigo 4º, item V.

João Pessoa

- Construção de um sistema de comunicação entre estado e Município que perpassa por reuniões avaliativas periódicas.
- Implementação de reuniões mais periódicas do Grupo de trabalho estadual.
- Utilização do SIPIA de maneira adequada.

Fortaleza

- Estabelecer formas de colaboração entre Estado e Município para o atendimento socioeducativo em meio aberto, conforme preconiza a Lei 12.594, em seu Artigo 4º, item V.

Maceió

- Capacitações/encontros entre gestores do estado e Município que trabalham a política de atendimento.
- Utilização do SIPIA de maneira adequada.

Recife

- Construção de um sistema de comunicação entre estado e Município que perpassa por reuniões avaliativas periódicas.
- Construção do Plano municipal de atendimento socioeducativo.
- Implementação de reuniões mais periódicas entre gestores do estado e do Município
- Utilização do SIPIA de maneira adequada.

São Luís

- Divulgação dos instrumentos de cooperação existentes entre estado e Município, em especial para os componentes da rede de atendimento socioeducativo.
- Revisão do Protocolo Intersetorial da Prefeitura de São Luís, com vistas à execução do Plano de Atendimento Socioeducativo.

Teresina

- Ações de maior integração entre as instâncias municipal e estadual.
- O Estado deve prestar suplementação financeira ao Município.

13. PLANOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Este bloco buscou identificar a existência de Planos de Atendimento Socioeducativos no âmbito municipal devido à exigência da Lei do SINASE.

Observou-se que poucas capitais já possuem os seus planos de atendimento socioeducativo. Há casos de iniciativas para a sua elaboração sendo empreendidas pelos Conselhos dos Direitos a exemplo das capitais

Por sua vez, a inexistência dos Plano é apontada como um entrave para a implementação da política de atendimento socioeducativo na perspectiva do SINASE.

QUADRO 13 - PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
CAPITAIS	PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Aracaju	Não existe Plano de Atendimento Socioeducativo municipal, nem estadual.
Belém	Tanto no âmbito estadual, como no municipal ainda não existem os Planos. Porém, o governo estadual possui o Projeto Político Institucional (PPI), lançado em 2010. E, na capital, a FUNCAP e a FUNPAPA concluíram, no final de 2010, o documento que seria a base para o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Belém.
Belo Horizonte	Inexistência de um Plano Municipal e Estadual de Atendimento de Medidas Socioeducativas.
Boa Vista	Inexistência de um Plano Municipal e Estadual de Atendimento de Medidas Socioeducativas.
Curitiba	Não existe Plano de Atendimento Socioeducativo municipal, conta hoje com “Plano de Trabalho e de Aplicação”, elaborado pela Fundação de Ação Social.
Florianópolis	Plano Municipal de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e uma metodologia de Orientação e Acompanhamento a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, elaborado pelo Estado e Município.
Fortaleza	Em 2012, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Fortaleza foi finalizado, de forma participativa, em colaboração com o Conselho Municipal, e submetido à aprovação pela sociedade através de uma consulta pública. Não existe Plano estadual.
João Pessoa	Não existe Plano de Atendimento Socioeducativo municipal, nem estadual.
Maceió	Não existe Plano de Atendimento Socioeducativo municipal, nem estadual.

Manaus	No governo do estado do Amazonas existem instrumentos que orientam a ação das equipes que atuam no atendimento socioeducativo, como o Plano de Atendimento Pedagógico e Socioterapêutico, que estava sendo reformulado em 2012. Em Manaus não existe um Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Natal	Não existe Plano de Atendimento Socioeducativo municipal, nem estadual.
Palmas	Não existe o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, mas existe o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Palmas, que foi construído em 2008.
Porto Alegre	Programa Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PEMSE.
Porto Velho	No que se refere aos Planos de Atendimento Socioeducativo no nível estadual e municipal, a maior parte dos entrevistados, que compõem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, demonstrou desconhecimento da existência desses documentos. Isso pode ser explicado pelo fato de o Município de Porto Velho e de o Estado de Rondônia terem elaborado Planos que não estão vigorando.
Recife	Não existe Plano Municipal. O Estado possui o Plano de Reordenamento do Sistema Socioeducativo.
Rio Branco	Não existe nem o Plano Estadual, nem o Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Rio de Janeiro	Plano Municipal Socioeducativo, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente. Plano de Segurança Socioeducativa do Departamento Geral de Ações Socioeducativas, produzido pelo DEGASE e aprovado em 2012 pelo CEDCA.
Salvador	Não existe Plano Municipal. Existe o Plano estadual de atendimento socioeducativo.
São Luís	Existe o Plano Municipal de atendimento socioeducativo. Existe o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Maranhão.
São Paulo	Existe o Plano de Reordenamento do Serviço (secretaria municipal) e o Caderno de Orientações Metodológicas (secretaria de estado).
Teresina	Não existe o Plano Municipal de atendimento socioeducativo. Existe o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Piauí.
Vitória	Não existe Plano Municipal, somente o Plano de Convivência Familiar e Comunitária e o Plano de Acolhimento Institucional, elaborado pelo CMDCA.

PLANOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Aracaju

- Realização de comissões intersetoriais para a construção do Plano de atendimento socioeducativo.

Belém

- Criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Belém.

Belo Horizonte

- Realização de Grupos de Trabalho para levantamento das demandas do atendimento socioeducativo em BH para subsidiar a construção do Plano Municipal e Estadual.

Campo Grande

- Articulação dos atores do sistema de garantia de direitos, bem como, das diversas áreas da rede de atendimento socioeducativo para a criação das Comissões Interinstitucionais e Intersetoriais municipais.

Cuiabá

- Realização de Grupos de Trabalho para levantamento das demandas do atendimento socioeducativo em Cuiabá para subsidiar a construção de um Plano Municipal.
- Criação das Comissões Intersetoriais e Interinstitucionais tanto em âmbito estadual, quanto no municipal, como o objetivo de fortalecer o diálogo dos atores do sistema de garantia de direitos.

Curitiba

- Oficinas de capacitação sobre a elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo no Município.
- Publicação do Decreto Municipal que institui a comissão intersetorial que será responsável para a criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Florianópolis

- Organização reuniões de sensibilização da temática com o propósito de discutir o papel da intersectorialidade na execução dos serviços das medidas em meio aberto.

Goiânia

- Criação de colegiado ou grupo de composição intersetorial, do estado e do Município, para iniciar esforços para elaboração de planos estadual e municipal do atendimento socioeducativo.

João Pessoa

- Mobilização dos diferentes atores do sistema de garantia de direitos do Município para a construção participativa do Plano de atendimento de medida socioeducativa.

Macapá

- Criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Macapá.

Maceió

- Articulação com estado para criação de grupos de trabalho (Município e estado).
- Realização de comissões Intersetoriais para a construção do Plano de atendimento socioeducativo.

Manaus

- Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Manaus, de forma participativa, em colaboração com o Conselho Municipal.

Natal

- Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palmas

- Realização de Grupos de Trabalho para levantamento das demandas do atendimento socioeducativo em Palmas para subsidiar a construção de um novo Plano Municipal.
- Revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Palmas.

Porto Alegre

- Recomendação de articulação com todos os atores envolvidos no atendimento socioeducativo no âmbito do Município: sistema de saúde, de educação, CREAS, judiciário para elaboração do Plano Municipal.

Porto Velho

- Seria interessante que na elaboração do Plano de Atendimento Municipal e na composição do GEMSO, estivessem presentes também representantes da política de atendimento socioeducativa do Estado, de forma a chamar o Estado para providências estabelecidas no Plano Municipal, que possam ser realizadas através da cooperação entre estas duas instâncias de governo.

Recife

- Mobilização dos diferentes atores do sistema de garantia de direitos do Município para a construção participativa do Plano de atendimento de medida socioeducativa.

Rio Branco

- Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Rio Branco, de forma participativa, em colaboração com o Conselho Municipal.

Rio de Janeiro

- Acompanhamento por parte dos Conselheiros do CMDCA da agenda da Comissão Socioeducativa no acompanhamento da execução do Plano Municipal Socioeducativo.

Salvador

- Mobilização dos diferentes atores do sistema de garantia de direitos do Município para a construção participativa do Plano de atendimento de medida socioeducativa.

São Luís

- Elaboração do II Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de São Luís, com vigência a partir de 2014.
- Publicização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de São Luís.

São Paulo

- Promoção de oficias para maiores esclarecimentos sobre a elaboração do Plano de Atendimento com representantes da SEDH, MDS e CONANDA com os gestores e coordenadores locais.

Vitória

- Realizações de oficias para maiores esclarecimentos da elaboração do Plano de Atendimento com representantes da SEDH, MDS e CONANDA com os gestores e coordenadores locais.

14. CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Buscou-se identificar a atuação do Conselho Estadual e do Conselho Municipal na implementação do sistema socioeducativo de atendimento às medidas em meio aberto.

Em quase todas as capitais observa-se, nos relatos dos agentes entrevistados, indício de que os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (estadual e municipais) estão funcionando e, que o tema do atendimento socioeducativo está na sua agenda.

De acordo com depoimentos, os conselhos estão em processo de organização interna, estruturando-se em comissões temáticas; criando o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente ou têm buscando uma nova dinâmica de recomposição dos conselheiros.

No que diz respeito à sua atuação na política de atendimento socioeducativo, observa-se que os conselhos têm participado de encontros da rede com a participação de juízes, promotores, entre outros; possuem comissão temática relativa ao sistema socioeducativo; têm buscado a qualificação dos conselheiros através das Escolas de Conselhos ou estão em processo de registro de atestado e de funcionamento dos programas de atendimento.

Contudo, ainda se observa um desconhecimento sobre o papel dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente no atendimento socioeducativo. A partir dos relatos que indicaram algum conhecimento sobre a atuação desses organismos, observou-se que ainda é bem tímida a atuação dos conselhos no tema do atendimento socioeducativo em meio aberto predominando a atenção ao sistema fechado.

A despeito deste fato, destaca-se que a participação dos Conselhos – Estadual e Municipal – no acompanhamento da política de atendimento socioeducativa foi analisada de forma positiva pelos entrevistados na maioria das capitais.

Os Conselhos estão atuando na construção dos Planos de Atendimento Socioeducativo por meio de Grupos de Trabalho; na fiscalização do que dispõe a Lei do SINASE e; estão bem próximos ao programa/serviço de atendimento.

Ainda que existam indícios de que os conselhos estejam em funcionamento, na opinião de muitos entrevistados, o conselho não tem uma atuação eficaz no que diz respeito ao tema do atendimento socioeducativo, a qual foi considerada pelos agentes entrevistados como tímida, morosa, episódica e, até mesmo, deficiente, restrita às medidas de proteção no nível do Município e a casos de denúncias. Foi sinalizada também a dificuldade dos conselhos colocarem em prática as suas deliberações; a falta de comunicação entre os conselhos e falta de estrutura (funcionários).

Um entrave significativo apontado para o processo de implementação do sistema foi a falta de interesse dos gestores públicos em conhecer os programas e serviços existentes; a ausência de uma liderança dentro do conselho municipal que trabalhe as questões voltadas para a política de atendimento de medida socioeducativa em meio aberto; o fato de alguns conselheiros não estarem comprometidos com a função e não terem preparo e autonomia para tal.

Por fim, a burocracia, o esvaziamento dos Conselhos e a falta de conhecimento sobre o tema das medidas socioeducativas também são identificados como obstáculos para uma boa atuação desses organismos na política socioeducativa, bem como o fato de os programas nesta área ainda não estarem inscritos.

Com relação à inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –, órgão responsável por deliberar sobre a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, a maioria dos respondentes das entidades identificadas (21) confirmou realizar tal procedimento. Entretanto, 8 responderam não se aplicar aos seus casos, por entenderem que os órgãos públicos não possuem tal obrigatoriedade, apenas para os programas em específico. Por exemplo, a entidade Centro Espírita Yvon Costa, em Belém, e o Instituto Socioeducativo do Acre, em Rio Branco, informaram não ter inscrição no CMDCA.

QUADRO 14 - CONSELHOS		
CAPITAIS	ATUAÇÃO DO CEDCA NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	ATUAÇÃO DO CMDCA NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Aracaju	Pouca atuação/articulação junto a Política de atendimento em meio aberto na capital.	Pouca atuação/articulação junto a Política de atendimento em meio aberto na capital.
Belém	A participação dos Conselhos, tanto Estadual quanto Municipal na discussão sobre o SINASE é pequena, pouco conhecida e não sistemática. Há uma avaliação geral de que a atuação dos conselhos precisa ser mais propositiva, atuar mais na fiscalização e monitoramento das políticas, dos programas e dos serviços.	A participação dos Conselhos, tanto Estadual quanto Municipal, na discussão sobre o SINASE é pequena, pouco conhecida e não sistemática. Há uma avaliação geral de que a atuação dos conselhos precisa ser mais propositiva, atuar mais na fiscalização e monitoramento das políticas, programas e serviços.
Belo Horizonte	Deficiência e distanciamento na atuação dos conselhos de direitos, tanto o estadual, quanto o municipal.	Segundo alguns entrevistados, os conselhos não exercem seu papel de fiscalização e apoio contínuos. Suas atuações se restringem quando solicitados, ou no caso de alguma denúncia.
Boa Vista	Não estão participando do processo de municipalização do atendimento socioeducativo.	Não estão participando do processo de municipalização do atendimento socioeducativo.

Campo Grande	O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foi descrito como atuante e engajado na fiscalização das medidas em meio fechado. O representante do CEDCA relatou a existência de uma comissão permanente que atuou muito no monitoramento das unidades de internação.	Em contrapartida, no Conselho Municipal notou-se distanciamento e inoperância com relação às medidas socioeducativas. A presidente do Conselho, apesar das inúmeras ligações, não quis conceder entrevista e nem mesmo indicar outro representante legal. Segundo alguns agentes, o CMDCA não exerce seu papel de fiscalização e apoio contínuos.
Cuiabá	A atuação dos Conselhos de Direitos em Cuiabá foi definida por alguns agentes como frágil e ausente na temática das medidas socioeducativas. Ainda de acordo com gestora estadual, esses organismos atuam mais na área civil, ficando os adolescentes autores de ato infracional relegados a momentos de denúncia, ou em ocasiões de solicitação formal. A mesma entrevistada ainda afirmou que o CEDCA avançou na fiscalização no ano de 2011, devido à troca de gestão.	A atuação dos Conselhos de Direitos em Cuiabá foi definida por alguns agentes como frágil e ausente na temática das medidas socioeducativas. Ainda de acordo com gestora estadual, esses organismos atuam mais na área civil, ficando os adolescentes autores de ato infracional relegados a momentos de denúncia, ou em ocasiões de solicitação formal. Segundo a coordenadora do programa, o conselho municipal atua na parte de documentação, na cobrança da inscrição do serviço, porém, não há nenhuma outra intervenção além desta.
Curitiba	Atuação na fiscalização e monitoramento nas unidades de atendimento para saber se estão adequadas com o SINASE.	Atuação / articulação com o Programa MSE-MA.
Distrito Federal	Em relação ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, o CDCA/DF, é comum entre os entrevistados, inclusive o próprio conselho, a percepção de que o conselho deve ter atuação mais efetiva. A subsecretaria do Sistema Socioeducativo diz: “A atuação dele é meio episódica. Aconteceu alguma coisa, ele aparece. (...) a sensação que eu tenho, é que ele não tem uma sistematização de como ele vai acompanhar a aplicação, o sistema socioeducativo aqui no Distrito Federal”. A Defensoria aponta que o Conselho no Distrito Federal abarca muito a parte protetiva da criança e do adolescente, e diz que poderia abarcar mais a socioeducativa.	

Florianópolis	Atuação tímida, somente quando existe alguma denúncia.	Atuação tímida, somente quando existe alguma denúncia.
Fortaleza	Atuação na construção do Plano Municipal de execução de medida socioeducativa.	Atuação na construção do Plano Municipal de execução de medida socioeducativa.
Goiânia	O atual presidente do CEDCA assumiu em Janeiro de 2012 e colocou que o órgão está passando por processo de transição que compreende a estruturação em comissões temáticas “para atuar na questão do SINASE e contribuir na elaboração do Plano Estadual”.	O Presidente do CMDCA diz que o “grande legado” do Conselho Municipal foi o decreto do Fundo da Criança. Sobre isso: “Foi onde ocupou mais tempo para o regulamento das normativas dos processos de financiamento. Diz que estão “em processo de elaboração de resoluções, de registro de atestado e de funcionamento dos programas”. Diz que há falta de funcionários administrativos para que possam publicar suas atividades, demandas, relatórios. Coloca que a nova gestão terá como pauta o acompanhamento do SINASE e das políticas socioeducativas na capital.
João Pessoa	Pouca atuação/articulação junto a Política de atendimento em meio aberto na capital.	Pouca atuação/articulação com o Programa. Atualmente está iniciando uma aproximação.
Macapá	O CEDCA está discutindo o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo e vem se organizando para mobilizar a rede de atendimento com o objetivo de implementação dos trabalhos. Os entrevistados, via de regra, desconhecem atuação dos Conselhos, embora alguns tenham ciência de que ambos passam por dificuldades para exercer suas atividades, por falta de compromisso das secretarias mantenedoras.	No âmbito Municipal, o planejamento para fiscalizar o sistema dependia de melhoras na infraestrutura do Conselho, que não tinha, por exemplo, um carro de apoio para visita ao CREAS e às demais instituições da rede de atendimento socioeducativo. Os entrevistados, via de regra, desconhecem atuação dos Conselhos, embora alguns tenham ciência de que ambos passam por dificuldades para exercer suas atividades, por falta de compromisso das secretarias mantenedoras.
Maceió	Pouca atuação/articulação junto a Política de atendimento em meio aberto na capital.	Pouca atuação/articulação com o Programa.
Manaus	Nenhum dos atores entrevistados soube dar informações sobre o funcionamento dos conselhos. Todos reconheceram que os Conselhos não se posicionaram ainda de forma mais contundente em relação à municipalização.	Nenhum dos atores entrevistados soube dar informações sobre o funcionamento dos conselhos. Todos reconheceram que os Conselhos não se posicionaram ainda de forma mais contundente em relação à municipalização.

Natal	Atuação mais próxima na deliberação de algumas questões.	Pouca atuação/articulação com o Programa.
Palmas	A atuação dos Conselhos de Direitos em Palmas foi definida por alguns atores como frágil e ausente na temática das medidas socioeducativas. Entretanto, a Juíza relatou que o Conselho Estadual possui uma atuação mais visível na fiscalização do meio fechado. Recentemente, os representantes desta esfera conseguiram garantir a contratação de mais cursos de qualificação para o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).	A atuação dos Conselhos de Direitos em Palmas foi definida por alguns atores como frágil e ausente na temática das medidas socioeducativas. A própria representante do CMDCA reconheceu a distância das atividades das medidas socioeducativas, mas pontuou que o programa de atendimento não concede abertura para a realização de um trabalho conjunto contínuo.
Porto Alegre	Atuação no debate das medidas em meio aberto, mas pouca fiscalização junto ao Programa.	Atuação no debate das medidas em meio aberto, mas pouca fiscalização junto ao Programa.
Porto Velho	Em relação à atuação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente na esfera estadual e na capital, é consenso entre os entrevistados a atuação incipiente desses conselhos na estruturação da política para a criança e o adolescente.	Em relação à atuação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente na esfera estadual e na capital, é consenso entre os entrevistados, a atuação incipiente desses conselhos na estruturação da política para a criança e o adolescente.
Recife	Pouca relação com o MSE-MA do Recife, mas atuando na fiscalização baseada no Plano Estadual.	Pouca atuação/articulação com o Programa.
Rio Branco	Todos os entrevistados consideram tímida e incipiente a atuação dos conselhos.	Todos os entrevistados consideram tímida e incipiente a atuação dos conselhos.
Rio de Janeiro	Pouca atuação/articulação junto a Política de atendimento em meio aberto na capital.	Dificuldade no acompanhamento e fiscalização por parte dos técnicos dos CMDCA.
Salvador	Atuação na construção do Plano Estadual de execução de medida socioeducativa e na construção de sistema de monitoramento dessa política.	Atuação / articulação com a Fundação e o Programa MSE-MA.
São Luís	Atuação na fiscalização e monitoramento nas unidades de atendimento para saber se estão adequadas com o SINASE.	Atuação / articulação com o Programa MSE-MA.
São Paulo	Pouca atuação/articulação junto a Política de atendimento em meio aberto na capital.	Pouca atuação/articulação com o Programa.
Teresina	Pouca interação entre os conselhos e o Programa de medidas socioeducativas do Município	Pouca interação entre os conselhos e o Programa de medidas socioeducativas do Município.
Vitória	Pouca atuação/articulação junto a Política de atendimento em meio aberto na capital.	Pouca atuação/articulação com o Programa.

CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Aracaju

- Desenvolver uma cultura de comunicação entre os conselhos, especificamente no tocante às comissões de medidas socioeducativas, para que haja integralidade do sistema socioeducativo e, para que as políticas em relação aos meios aberto e fechado possam ser complementares.
- Maior valorização do papel dos conselhos por parte dos órgãos públicos e investimento político nesses, como formuladores de políticas setoriais.
- Investimento na formação dos conselheiros (Escola de Conselhos).

Belém

- Maior apreensão, por parte dos Conselhos, do papel de controle social sobre as políticas, acompanhando melhor a implementação da lei do SINASE.
- Capacitação específica sobre a Lei do SINASE e o papel dos Conselhos neste contexto.

Campo Grande

- Criação da comissão de medidas socioeducativas no conselho municipal, conforme prevê a Lei do Sinase, para acompanhar e apoiar mais sistematicamente o programa de medida socioeducativa em meio aberto.
- Realização de reuniões periódicas nos conselhos com os demais atores do sistema de garantia de direitos para monitoramento e avaliação das medidas socioeducativa em meio aberto.

Cuiabá

- Criação de comissões de medidas socioeducativas em cada conselho, conforme prevê a Lei do Sinase, para acompanhar e apoiar mais sistematicamente o programa de medida socioeducativa em meio aberto.
- Realização de reuniões periódicas nos conselhos com os demais atores do sistema de garantia de direitos para monitoramento e avaliação das medidas socioeducativa em meio aberto.
- Maior investimento do poder público junto à infraestrutura dos Conselhos.
- Realização de capacitações pelo CONANDA com os representantes conselhos municipais e estaduais.

Curitiba

- Criação de Assessoria Jurídica para os conselhos a fim de balizar a formulação de políticas.
- Caberia ao COMTIBA empreender ações de motivação das entidades da sociedade civil para a criação de projetos voltados para a garantia dos direitos básicos da criança e do adolescente.

Distrito Federal

- É preciso que o Conselho se organize para acompanhar o sistema socioeducativo.
- É sugerido pela promotoria que haja alguma exigência para Conselheiro, em termos de capacitação para este trabalho relativo à infância e juventude.
- Sensibilização dos órgãos públicos e das instituições da sociedade civil no sentido de fortalecer esta instância da democracia.
- Pesquisa diagnóstica da política de atendimento à criança e ao adolescente no Distrito Federal no intuito de embasar a atuação do Conselho.

Florianópolis

- Inscrição de projetos e programas das entidades de execução de LA e PSC visando ao registro e ao acompanhamento do Conselho Municipal do atendimento realizado no âmbito local.

Goiânia

- Aumento do quadro de funcionários administrativos do CMDCA.
- Criação de comissão temática de medidas socioeducativas.
- Desenvolver uma cultura de comunicação entre os conselhos, especificamente no tocante às comissões de medidas socioeducativas, para que haja integralidade do sistema socioeducativo, para que as políticas em relação ao meio aberto e fechado possam ser complementares.

João Pessoa

- Desenvolver uma cultura de comunicação entre os conselhos, especificamente no tocante às comissões de medidas socioeducativas, para que haja integralidade do sistema socioeducativo e, para que as políticas em relação ao meio aberto e fechado possam ser complementares.
- Maior valorização do papel dos conselhos por parte dos órgãos públicos e investimento político nos mesmos, como formuladores de políticas setoriais.
- Investimento na formação dos conselheiros (Escola de Conselhos).

Maceió

- Desenvolver uma cultura de comunicação entre os conselhos, especificamente no tocante às comissões de medidas socioeducativas, para que haja integralidade do sistema socioeducativo e, para que as políticas em relação ao meio aberto e fechado possam ser complementares.
- Maior valorização do papel dos conselhos por parte dos órgãos públicos e investimento político nos mesmos, como formuladores de políticas setoriais.
- Investimento na formação dos conselheiros (Escola de Conselhos).

Macapá

- Incremento da estrutura oferecida aos Conselhos por parte das instituições mantenedoras para o correto exercício do controle social.

Manaus

- Estabelecer canais para melhor comunicação entre os conselhos e os integrantes do sistema de garantia de direitos, a fim de que todos conheçam a atuação dos conselhos.
- Qualificar a intervenção dos conselheiros no processo de acompanhamento das medidas socioeducativas, através de capacitações, reuniões de formação e incentivo à participação dos Conselhos no processo de municipalização das Medidas.

Natal

- Maior atuação do CMDCA e do CEDCA frente ao tema das medidas socioeducativas.
- Sensibilização dos gestores para o papel dos conselhos de direitos como estímulo para perceber estes conselhos como peça chave na construção da política de atendimento socioeducativo.

Recife

- Desenvolver uma cultura de comunicação entre os conselhos, especificamente no tocante às comissões de medidas socioeducativas, para que haja integralidade do sistema socioeducativo e, para que as políticas em relação ao meio aberto e fechado possam ser complementares.
- Sensibilização dos conselheiros estaduais para monitoramento e avaliação no Programa Municipal do Recife.

Palmas

- Criação de comissões de medidas socioeducativas em cada conselho, conforme prevê a Lei do Sinase, para acompanhar e apoiar mais sistematicamente o Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.
- Realização de reuniões periódicas nos conselhos com os demais atores do sistema de garantia de direitos para monitoramento e avaliação das medidas socioeducativas em meio aberto.

Porto Alegre

- Implementar os conselhos intersetoriais.

Porto Velho

- Criação de comissão socioeducativa em ambos os conselhos.
- Atualização do Cadastro do CMDCA dos Programas e Entidades de atendimento à criança e ao adolescente, inclusive socioeducativos.
- Criação de Assessoria Jurídica para os conselhos, a fim de balizar a formulação de políticas.
- Desenvolver uma cultura de comunicação entre os conselhos, especificamente no tocante às comissões de medidas socioeducativas, para que haja integralidade do sistema socioeducativo e, para que as políticas em relação ao meio aberto e fechado possam ser complementares.
- O CMDCA poderia empreender ações de motivação das entidades da sociedade civil para a criação de projetos voltados para a garantia dos direitos básicos da criança e do adolescente. E, outra atitude recomendada é o estímulo a pesquisas diagnósticas da situação da criança e do adolescente na capital.

Rio Branco

- Estabelecer canais para melhor comunicação entre os conselhos e os integrantes do sistema de garantia de direitos, a fim de que todos conheçam a atuação dos conselhos.
- Qualificar a intervenção dos conselheiros no processo de acompanhamento das medidas socioeducativas, através de capacitações, reuniões de formação e incentivo à participação dos Conselhos no processo de municipalização das Medidas.

Rio de Janeiro

- Estabelecer uma rotina de trabalho conjunto entre os conselhos de direitos e os conselhos tutelares.

São Paulo

- Reunião com representantes do Ministério Público com o objetivo de sensibilizar os conselheiros sobre suas atribuições no acompanhamento das medidas.
- Inscrição dos projetos e programas das entidades de execução de LA e PSC visando ao registro e ao acompanhamento do Conselho Municipal do atendimento realizado no âmbito local.

Vitória

- Elaboração de um Plano de Acompanhamento do CMDCA dos serviços e das parcerias realizadas em âmbito local das medidas em meio aberto.

15. AVALIAÇÃO DA LEI DO SINASE

Buscou-se, neste bloco, conhecer, na opinião dos entrevistados, o que a Lei do SINASE trouxe de positivo para o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e o que precisa melhorar.

As respostas mais recorrentes, na percepção dos entrevistados, acerca dos aspectos positivos da Lei do SINASE, destacam a importância desse instrumento para a política de atendimento socioeducativo ao trazer algumas inovações a exemplo dos parâmetros para a execução das medidas e para a gestão do sistema, com a definição dos papéis, competências e responsabilização dos agentes que nele atuam em todos os níveis de governo e esferas de poder. Outro aspecto significativo da lei é exigência do Plano Individualizado de Atendimento (PIA), principal instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente (Artigo 52) e, a partir dele, o reforço no trabalho com a família, fortalecimentos dos vínculos familiares. Realça-se também entre as opiniões o fato de a Lei limitar a possibilidade de o sistema de justiça atuar de forma discricionária, evitando assim arbitrariedades.

De modo geral a lei é avaliada de forma positiva pelos entrevistados em especial porque define um modelo de gestão, clarifica e delimita as competências de cada ente federado e das respectivas instituições que atuam no atendimento socioeducativo, “melhorando assim as relações interinstitucionais”; regula os procedimentos de atendimento e acompanhamento; institui o Plano Individualizado de Atendimento (PIA), possibilitando assim o acompanhamento detalhado das atividades executadas durante a execução das medidas socioeducativas; e “ênfatisa o trabalho preventivo, ressocializador e educativo, em detrimento daquele repressivo” e; unifica as medidas socioeducativas.

Os entraves identificados em relação à Lei do SINASE não são unânimes, mas são significativos para a política de atendimento. Foi destacado, por exemplo, o fato de a lei não deixar claro o número de adolescentes por técnico; a pouca popularidade da lei em decorrência do preconceito da sociedade com relação aos adolescentes em cumprimento de medida de LA ou PSC; a efetiva implementação do SINASE no Município pela falta de recursos humanos tendo em vista que os cargos dos ocupantes das secretarias nas quais se desenvolve o atendimento são comissionados e de recursos financeiros e; o despreparo de muitos agentes do sistema em relação ao tema.

Mais uma vez, o tempo de 15 dias estabelecido para a elaboração do PIA é considerado como insuficiente. Realça-se, dentre os demais aspectos avaliados, o fato do SINASE não apresentar respostas para “situações envolvendo adolescentes indígenas, ribeirinhos, filhos de seringueiros; a falta de envolvimento da família; a falta de detalhamento das atribuições das outras áreas setoriais (saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer) que integram a rede de atendimento socioeducativo; a falta de recursos para a implementação da lei na sua integralidade; falta de qualificação profissional sobre o que dispõe a Lei em relação aos direitos

e o atendimento ao adolescente e o fato da Lei ter deixado a critério do Município decidir sobre a equipe técnica mínima e, ainda sobre este assunto a indefinição do quantitativo de adolescentes que devem ser acompanhados por sócio orientador.

Foram registrados também como entraves pelos entrevistados o descumprimento do que a lei dispõe por parte de diversos agentes; a ausência de garantia de alguns direitos de adolescentes nessas circunstâncias, como, por exemplo, a visita íntima.

QUADRO 15 - SINASE

CAPITAIS	ASPECTOS POSITIVOS DA LEI	ENTRAVES DA LEI
Aracaju	<p>Definição das competências de cada ente federado (do Estado, Município e da União).</p> <p>Compreensão de que o processo se dá por uma integração das políticas e da sociedade civil.</p> <p>Estabelece uma avaliação e acompanhamento da gestão de forma sistemática, com prazos, determinados períodos e feitas por comissões.</p> <p>Clarifica como é sistematizado o PIA.</p> <p>Estabelece os prazos de reavaliação das medidas.</p>	<p>Papel dos orientadores sociais no processo de medida não está claro.</p> <p>Em relação ao prazo do PIA que poderia ser maior que 15 dias.</p>
Belém	<p>A lei é considerada positiva e os principais destaques são: PIA, considerado um bom instrumento para acompanhamento da evolução do adolescente no cumprimento da MSE-MA.</p> <p>Clarificação e delimitação das competências de cada instituição, melhorando as relações interinstitucionais.</p> <p>Operacionalização do ECA.</p>	<p>Faltam recursos para implementação da Lei na sua integralidade e para sua divulgação.</p>

<p>Boa Vista</p>	<p>Estabeleceu diretrizes norteadoras de como deve acontecer o acompanhamento do adolescente que cometeu algum tipo de infração.</p> <p>É a base construída para a elaboração e efetivação de políticas públicas voltadas para este público.</p> <p>Leva em consideração o adolescente que cumpre a medida, mas também a família e o responsável por seu acompanhamento integral.</p>	<p>O não esclarecimento ou determinação do quantitativo de adolescentes que devem ser acompanhados pelos sócios orientadores, deixando nas mãos do Executivo Municipal determinar quantos adolescentes devem ser acompanhados.</p>
<p>Belo Horizonte</p>	<p>A municipalização do atendimento em meio aberto possibilitou o estreitamento dos laços do adolescente com a comunidade. Atribuição de responsabilidades aos entes federativos, assim como dos demais atores do sistema de garantia de direitos.</p> <p>Obrigatoriedade da aplicação do Plano Individual de Atendimento (PIA).</p>	<p>Fragilidade das responsabilidades das outras áreas (saúde, educação, trabalho, cultura, esporte e lazer) da rede de atendimento socioeducativo. O prazo de 15 dias para a construção do Plano Individual de Atendimento. Ausência da visita íntima para os adolescentes que possuem uma união estável.</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>Direcionamento e regulamentação de um modelo de gestão do atendimento socioeducativo.</p> <p>Atribuição de responsabilidades aos entes federativos, assim como dos demais agentes do sistema de garantia de direitos.</p> <p>Obrigatoriedade do Plano Individual de Atendimento (PIA).</p> <p>Reforço no trabalho com a família e fortalecimentos dos vínculos familiares.</p>	<p>Não foram apontados entraves ou dificuldades específicas da Lei. Todos os entrevistados destacaram gargalos na implementação da Lei.</p>
<p>Cuiabá</p>	<p>Direcionamento e regulamentação de um modelo de gestão do atendimento socioeducativo.</p> <p>Atribuição de responsabilidades aos entes federativos, assim como dos demais agentes do sistema de garantia de direitos.</p>	<p>De acordo com o promotor, o parágrafo 2 do Artigo 42 é falho, pois o Juiz perde sua discricionariedade.</p>

Curitiba	SINASE definiu competências e responsabilidades dos entes no atendimento do adolescente em cumprimento da medida em meio aberto.	Dificuldade em assegurar o acompanhamento de 1 (um) técnico para cada 20 (vinte) adolescentes como define a Lei do SINASE.
Distrito Federal	<p>Criação de parâmetros para execução das medidas socioeducativas.</p> <p>Limita a possibilidade do sistema de justiça atuar na perspectiva da interpretação da lei, evitando assim arbitrariedades.</p> <p>“Com o SINASE o juizado tem que enviar a sentença para o Programa analisar e isso ajuda, pois evita que a equipe fique correndo atrás da documentação do adolescente.”</p> <p>O avanço é a sociedade civil e governamental junto, pra esse controle, da deliberação, das propostas, de programas – Promotoria.</p> <p>“Você coloca os adolescentes em conflito com a lei muito como sujeito de direitos, então eu acho que é um avanço muito grande” – Presidente Conselho.</p> <p>“E talvez também agora, com a lei do SINASE, se cria um programa específico pro cumprimento das medidas, principalmente a LA, e não fica tão a cargo de qual gestor que está no momento pra estabelecer os programas” – Promotoria.</p>	<p>Não toca na questão do repasse de verba da Assistência Fundo a Fundo.</p> <p>Dificuldade para a aplicação do SINASE especificamente no que diz respeito ao número de adolescentes por técnico.</p> <p>Alguns entrevistados demonstraram a necessidade de maior familiaridade com a Lei.</p> <p>Não há estrutura física das UAMAS para atendimento conforme prevê o SINASE .</p> <p>“A questão do SINASE é uma coisa pouco popularizada, até porque há um enorme preconceito da sociedade com relação aos adolescentes em conflito com a lei” – Presidente Conselho.</p>
Florianópolis	<p>Comprometimento dos gestores quanto à obrigatoriedade na elaboração do Programa e nos reordenamentos dos serviços prestados pelas ONGs.</p> <p>Diretrizes para ordenamento do espaço físico de atendimento.</p>	Nem todas as regras estabelecidas na Lei do SINASE estão sendo cumpridas pelo programa municipal, pois não identificamos a participação do Orientador na execução do PSC.

<p>Fortaleza</p>	<p>Participação maior das famílias.</p> <p>Fortalecimento das relações institucionais entre as diferentes políticas que devem atuar de forma conjunta para o atendimento socioeducativo.</p> <p>Parâmetros para execução das medidas.</p>	<p>Trouxe os parâmetros para a correta execução das MSE, mas ainda não se concretizou plenamente, sobretudo em termos de financiamento e universalização das políticas.</p>
<p>Goiânia</p>	<p>Todos os entrevistados percebem a recente Lei, sobretudo, de forma positiva e destacam sua relevância na definição dos papéis, competências e responsabilização dos agentes componentes do sistema socioeducativo.</p> <p>Foi colocado que a Lei do SINASE é “um exercício de efetivar o diálogo, de sair da posição de ficar isolado e trazer para o diálogo, adolescentes, secretarias e gestores”.</p>	<p>A efetiva implementação do SINASE no Município tendo em vista que os cargos da SEMAS e CREAS são comissionados, ficando a mercê do gestor, que pode ser trocado a qualquer momento e que muitas vezes não tem um envolvimento substancial com o assunto.</p> <p>O fato do SINASE, em algumas partes, manter-se como “norma programa” e não “norma efetiva”. Como “norma programa” exige uma determinação judicial para que ela seja cumprida, “E, aí demora anos [...]Eu perco uma geração em dez anos” – Promotor.</p>
<p>João Pessoa</p>	<p>Estabelece diretrizes para provocar a intersetorialidade da política.</p> <p>Fiscalização do funcionamento dos Programas e serviços.</p> <p>Entendimento por parte dos técnicos e gestores da assistência de que o serviço de atendimento de medida socioeducativa tem especificidades.</p> <p>Definição das competências de cada ente e formas de gerir os programas e ações.</p>	<p>A dificuldade em preconizar alguns itens da lei, visto que a gestão do Programa no Município é realizada por 1 (um) CREAS sendo um serviço centralizado.</p> <p>Por ser um instrumento legal relativamente novo, ainda existe uma resistência em se adequar a certos parâmetros de atendimento.</p>
<p>Macapá</p>	<p>O SINASE valoriza as medidas de meio aberto, evitando a banalização das medidas mais gravosas. A regionalização na execução da medida permite que o adolescente seja atendido dentro de sua própria região, para estar perto de sua família. O acompanhamento detalhado das atividades executadas e o monitoramento do fluxo de entrada e desligamento da medida também são aspectos avaliados positivamente na lei do SINASE.</p>	<p>Falta ainda qualificação profissional e material para que a Lei seja conhecida e cumprida. A rede integrada de serviços precisa conhecer e cumprir seu papel no processo de ressocialização, garantindo o acesso dos adolescentes aos serviços básicos expressos no ECA. Precisa melhorar também o envolvimento da família, como sujeito nesse processo, entendida como parte da retaguarda para o sucesso do cumprimento da medida.</p>

<p>Maceió</p>	<p>Aspectos como a organização do monitoramento e avaliação.</p> <p>A definição de responsabilidades (judiciário, Município e estado).</p> <p>Fiscalização dos programas, efetivação de políticas sociais dentro dos programas de medida socioeducativa (lazer, cultura, saúde, educação etc.).</p>	<p>Por ser um instrumento legal relativamente novo, ainda existe uma resistência em se adequar a certos parâmetros de atendimento que a lei coloca.</p>
<p>Manaus</p>	<p>Todos os entrevistados reconhecem avanços na implementação da Lei do SINASE, com destaque para a ênfase que o Sistema dá ao trabalho preventivo, ressocializador e educativo, em detrimento daquele repressor, onde haja mais medidas em meio aberto e menos internação.</p> <p>O benefício de remissão e a unificação da medida também foram itens destacados como positivos no processo socioeducativo.</p>	<p>É preciso avançar no envolvimento das famílias, na busca do resgate dos vínculos afetivos.</p> <p>A forma e as condições de trabalho também deixam ainda a desejar e não acompanham o SINASE.</p> <p>Há questões locais para as quais o SINASE não tem respostas como, por exemplo, situações envolvendo adolescentes indígenas, vindos de outros Municípios.</p>
<p>Natal</p>	<p>Instrumento jurídico para delegar funções e ações a serem desenvolvidas.</p> <p>Fornece respaldo legal para atuação dos magistrados da área de infância e juventude.</p> <p>A responsabilização do gestor mediante uma punição presente no Artigo 29 tem melhorado consideravelmente a questão dos retornos e respostas às solicitações do Ministério Público.</p> <p>Padronização dos procedimentos.</p>	<p>Necessidade de melhorar as fiscalizações e as sanções aos gestores.</p> <p>Necessidade de divulgar e capacitar equipes técnicas sobre a Lei do SINASE.</p>
<p>Palmas</p>	<p>Direcionamento e regulamentação de um modelo de gestão do atendimento socioeducativo.</p> <p>Atribuição de responsabilidades aos entes federativos, assim como dos demais atores do sistema de garantia de direitos.</p> <p>Obrigatoriedade do Plano Individual de Atendimento (PIA).</p>	<p>Falta de detalhamento das atribuições e fragilidade das responsabilidades das outras áreas (saúde, educação, trabalho, cultura, esporte e lazer) da rede de atendimento socioeducativo.</p>

<p>Porto Alegre</p>	<p>Tornar mais palpável o ECA.</p> <p>Especificar e normatizar alguns temas que no estatuto ainda eram vagos.</p> <p>Orientação para todos os atores que atuam em torno das MSE sobre como proceder.</p> <p>Estabelece competências, parâmetros para aplicação de medidas pelo judiciário.</p> <p>Especifica os entendimentos e objetivos em torno das medidas.</p>	<p>Fazer a articulação intersetorial no sentido de cumprir de fato o que está previsto no SINASE e inserir o jovem na rede de serviços básicos.</p>
<p>Porto Velho</p>	<p>Todos os entrevistados percebem a recente Lei, sobretudo, de forma positiva e destacam sua relevância na definição dos papéis, competências e responsabilização dos atores mobilizadores do sistema socioeducativo.</p>	<p>Tempo considerado “curto” para a realização do Plano Individual de Atendimento, de 15 dias a partir do ingresso do adolescente no Programa.</p>
<p>Recife</p>	<p>Entendimento por parte dos técnicos e gestores da assistência de que o serviço de atendimento de medida socioeducativa tem especificidades.</p> <p>Definição das competências de cada ente e formas de gerir os programas e ações.</p> <p>Fiscalização do funcionamento dos Programas e serviços.</p>	<p>Por ser um instrumento legal relativamente novo, ainda existe uma resistência em se adequar a certos parâmetros de atendimento que a lei coloca.</p> <p>A dificuldade em preconizar alguns itens da lei, visto que a existem especificidades na gestão do Município que não são levadas em conta na lei.</p> <p>Definição melhor do que é o orientador social/ comunitário.</p> <p>Falta de diálogo entre o SINASE e SUAS.</p>
<p>Rio Branco</p>	<p>Todos os entrevistados reconhecem avanços na implementação da Lei do SINASE, com destaque para a regulamentação dos procedimentos de atendimento e de acompanhamento, definição das diretrizes para a execução das medidas de meio aberto, o estabelecimento da intersetorialidade, a municipalização das medidas de meio aberto em todos os Estados do Brasil.</p>	<p>O prazo de 15 dias para a realização do PIA é considerado insuficiente. Há questões locais para as quais o SINASE não tem respostas como, por exemplo, situações envolvendo adolescentes indígenas, ribeirinhos, filhos de seringueiros. Há muita dificuldade em alcançar essas populações específicas com as medidas de meio aberto.</p>

Rio de Janeiro	<p>Normatização da Política.</p> <p>Define as responsabilidades dos entes e dos atores envolvidos em sua execução.</p>	<p>Ainda não é possível aplicação do PIA, conforme a orientação da Lei. Também, identificou-se a inexistência da figura do orientador socioeducativo nos moldes prescrito na legislação.</p>
Salvador	<p>A lei irá nortear e traçar as diretrizes da política de atendimento socioeducativo em meio aberto.</p> <p>Instrumento que veio para organizar o sistema de execução de medidas.</p>	<p>A limitação no número de atendimento de cada técnico (pouco).</p> <p>A dificuldade em preconizar alguns itens da lei, visto que a existem especificidades na gestão do Município que não são levadas em conta na lei.</p>
São Luís	<p>A responsabilização em relação aos poderes municipal, estadual e federal, deixando mais nítidas as competências de cada ente federado;</p> <p>A obrigatoriedade do PIA;</p> <p>A regularização dos serviços.</p>	<p>Falta de qualificação profissional e material para que a Lei seja conhecida e cumprida.</p>
São Paulo	<p>Após a regulamentação da Lei, a rede pública de ensino é obrigada garantir a vaga do adolescente.</p>	<p>Baixa percepção dos avanços e desafios com a regulamentação da lei pelos atores envolvidos com a execução.</p>
Teresina	<p>Conjunto de obrigações para os gestores, a normatização do procedimento com o adolescente.</p> <p>Possibilidade de uma maior captação de recurso para o Fundo da Infância por meio da dedução do IR até 30 de Abril.</p> <p>Determinação relativa ao Fluxo e integração da rede de atendimento.</p> <p>Traz mecanismos ao promotor de justiça, subsídio para recorrer às autoridades e fazer com que a lei seja cumprida.</p>	<p>Falta de envolvimento dos gestores com os mecanismos de gerência e financiamento da política socioeducativa.</p>
Vitória	<p>Adequação do Plano Individual de Atendimento.</p> <p>Previsão de Articulação Intersetorial.</p>	<p>Pouco tempo para uma avaliação dos avanços e desafios.</p>

AVALIAÇÃO DA LEI DO SINASE - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Campo Grande

- Realização de Oficinas de Integração com todos os atores do sistema de garantia de direitos com o objetivo de fortalecimento da rede e das responsabilidades de cada ator.

Cuiabá

- Realização de Oficinas de Integração com todos os atores do sistema de garantia de direitos com o objetivo de fortalecimento da rede e das responsabilidades de cada ator.

Distrito Federal

- Capacitação de atores do sistema de garantia de direitos relativa à lei do SINASE.
- Divulgação da lei do SINASE para a sociedade por meio de pequenas cartilhas.

Goiânia

- Capacitação dos técnicos sobre o SINASE e realização de concurso público para quadro técnico, como forma de evitar a descontinuidade da implementação do SINASE e formação continuada de quadro profissional.
- Elaborar formas de aceleração da justiça estadual no que se refere ao cumprimento do SINASE.

Belém

- Revisão do orçamento municipal e estadual para a dotação de recursos próprios que possam viabilizar a implementação integral da Lei 12.594.

Boa Vista

- É preciso investir ainda mais na humanização do atendimento, pois o acompanhamento dos adolescentes não é fácil, e os responsáveis por tal atividade, às vezes, se comporta de maneira agressiva.
- Investir nos socioeducadores seria um ganho para o Programa.
- É essencial que o Programa tenha sua Equipe Técnica, composta por profissionais como Psicólogo, Assistente Social, Profissional da área da saúde, Pedagogo, dentre outros, que sirvam de referência.

Macapá

- Realização de evento de capacitação sobre o SINASE para toda a rede integrada de serviços, sensibilizando para o papel específico de cada instituição no Programa de Atendimento Socioeducativo.
- Capacitação específica para os profissionais que atendem diretamente adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
- Realizar ações para valorizar o papel da família no acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas.

Manaus

- Avançar na implementação integral do SINASE qualificando a equipe e estruturando as unidades de atendimento para o cumprimento da Lei.
- Planejar as ações e atividades do Programa tendo em conta as especificidades e características locais.

Palmas

- Reforçar e detalhar mais o papel das Comissões Intersetoriais e Interinstitucionais na política de atendimento socioeducativo.

Porto Velho

- Atenção na realização do PIA para que ele se torne de fato um instrumento norteador do cumprimento da medida do adolescente e não um instrumento que simplesmente satisfaça a demanda burocrática.

Maceió

- Criação de comissões intersetoriais e grupos de estudo para trabalhar o entendimento geral do SINASE e sua especificidade no Município.
- Versão simplificada do SINASE, tipo cartilha, para trabalhar com a lei de forma mais didática.
- Formação continuada para técnicos sobre aplicação do SINASE.

Natal

- “É preciso melhorar as fiscalizações e as sanções aos gestores, caso contrário, somente quem perderá são os usuários do sistema” (Gestor Estadual).
- “O SINASE foi feito e ainda é de conhecimento apenas dos educadores.” Diz que é preciso e urgente que as pessoas conheçam a Lei (CEDCA).

Recife

- Criação de comissões Intersetoriais e grupos de estudo para trabalhar o entendimento geral do SINASE e sua especificidade no Município.
- Promoção de oficinas/reuniões entre gestores municipais de diferentes capitais para troca de experiências na implementação do SINASE.
- Versão simplificada do SINASE, tipo cartilha, para trabalhar com a lei de forma mais didática.
- Seminários para debates com gestores municipais e estaduais sobre SINASE/SUAS.

São Luís

Realização de evento de capacitação sobre o SINASE para toda a rede integrada de serviços, sensibilizando para o papel específico de cada instituição no Programa de Atendimento Socioeducativo.

- Capacitação específica para os profissionais que atendem diretamente adolescentes em cumprimento de MSE-MA.

Fortaleza

- Avançar na implementação integral do SINASE.

Teresina

- Foi sugerido levar mais o Plano de Atendimento para dentro da política de assistência.
- Fortalecer a idéia de inserção do adolescente na sua comunidade e família.
- Versão simplificada do SINASE, tipo cartilha, para trabalhar com a lei de forma mais didática.
- Houve crítica em relação ao prazo para a elaboração do PIA estabelecido na Lei, de 15 dias a partir da entrada do adolescente no Programa.

16. PERFIL DOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL E DISCRIMINAÇÃO

Neste bloco buscou-se identificar, nos depoimentos dos entrevistados, o perfil dos adolescentes que cometem ato infracional na capital; em que medida os programas e serviços consideram a diversidade de gênero, raça/cor, deficiência; a relação entre os delitos mais cometidos; o contexto socioeconômico e político local e a percepção de discriminação ou de preconceito em relação ao adolescente autor de ato infracional no serviço público e nas entidades parceiras.

As ações de atenção à diversidade e de sensibilização e enfrentamento da discriminação e preconceito em relação aos adolescentes foram destaque entre os aspectos positivos acerca deste bloco temático na região Nordeste.

O encaminhamento individualizado; os encaminhamentos para a profissionalização e os efeitos do programa sobre o resgate dos vínculos entre adolescentes e seus responsáveis/familiares foram os principais aspectos positivos destacados na análise dos entrevistados sobre o perfil dos adolescentes na região Sul.

O principal e único aspecto positivo acerca do tema destacado na região Sudeste foi o depoimento de um entrevistado sobre a participação de adolescentes no dia a dia da entidade.

Dentre os entraves apontados pelos entrevistados ao abordarem o perfil dos adolescentes está o contexto socioeconômico no qual esse adolescente está inserido, marcado pela forte presença de tráfico de drogas nas cidades ou nos bairros de residência – onde os adolescentes “trabalham como mulas” – e sua relação com os tipos de delito mais recorrentes. Também se observa nesta conjuntura a falta de atenção das políticas sociais nas áreas de educação, lazer, habitação, esporte de infraestrutura, as quais a violência também é uma realidade. A baixa escolaridade foi uma unanimidade na percepção dos entrevistados acerca do perfil dos adolescentes bem como a sua dificuldade em permanecer na escola. Outro aspecto bastante citado foi a discriminação por parte das escolas ao lado das empresas que têm restrição à contratação desses adolescentes, da polícia que age com violência e dos seus vizinhos. Também foi realçada a fragilidade dos vínculos entre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, suas famílias e/ou responsáveis. Por fim, destaca-se entre os depoimentos a ausência de atenção às questões de gênero, sexo, raça/cor e cultura nas atividades desenvolvidas com os adolescentes.

Dentre os entraves apontados pelos entrevistados, nas capitais da região Norte, sobre o perfil dos adolescentes, o mais recorrente diz respeito à discriminação que estes sofrem nos espaços da escola, nas entidades parceiras de PSC, dos moradores dos seus locais de residência, nos serviços públicos de um modo geral. Em seguida, é destacado o contexto socioeconômico no qual estão inseridos. Do mesmo modo que em outras regiões, os entrevistados

situam os adolescentes em contextos caracterizados pela presença de tráfico de drogas fator este relacionado aos tipos de delitos mais praticados. É ressaltado que é alto o número de adolescentes envolvidos com o narcotráfico, aliciados na região da fronteira com a Bolívia a presença de muitos casos de adolescentes com transtornos mentais devido ao uso abusivo de drogas, o que inviabiliza o cumprimento da medida.

O envolvimento e o aumento do número dos adolescentes com as drogas, seja o uso ou o tráfico, foi o entrave mais recorrente apontado entre os entrevistados de quase todos os Municípios na região Nordeste. O uso de drogas foi registrado também como motivação para o cometimento do ato infracional e como um dos fatores que dificulta o atendimento e o cumprimento da medida socioeducativa. Outro entrave sinalizado por boa parte dos entrevistados nas capitais desta região foi a discriminação e o preconceito em relação ao adolescente em cumprimento de medida de LA e PSC, por parte dos técnicos e funcionários em instituições, por exemplo, nas áreas de educação e saúde. Mesmo nas entidades de PSC foi observado que o preconceito se expressa na colocação dos adolescentes em “ações voltadas para atividades punitivas, tais como limpeza e capinagem. O contexto socioeconômico foi destacado como o pano de fundo da vida desses adolescentes.

A discriminação e o preconceito contra os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e o uso de drogas foram os entraves mais destacados nas análises sobre o perfil dos adolescentes por parte dos entrevistados na região Sul. Em seguida, foi sinalizada a baixa escolaridade e o contexto socioeconômico no qual estão inseridos os adolescentes.

Na região Sudeste, foram destacados como entraves o contexto socioeconômico no qual o adolescente está inserido, marcado pela exclusão social; a dificuldade de inserir e/ou manter o adolescente na escola; dificuldade em inserir o adolescente em oportunidades de profissionalização em razão da baixa escolaridade; a discriminação e o preconceito sofrido por ele em alguns setores como a educação.

QUADRO 16 - PERFIL DOS ADOLESCENTES QUE COMETEM ATO INFRACIONAL NA CAPITAL

CAPITAIS	PERFIL DOS ADOLESCENTES QUE COMETEM ATO INFRACIONAL NA CAPITAL	ATENÇÃO À DIVERSIDADE DE GÊNERO, RAÇA/COR, DEFICIÊNCIA	RELAÇÃO ENTRE OS DELITOS MAIS COMETIDOS E O CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E POLÍTICO LOCAL	PERCEPÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO OU DE PRECONCEITO EM RELAÇÃO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO E NAS ENTIDADES PARCEIRAS
Aracaju	Adolescentes pobres; baixa escolarização, quase sempre são usuários de drogas tanto lícitas quanto ilícitas; desestrutura familiar; figura paterna ausente e somente acompanhamento materno.	Existem medidas de inclusão, mas os adolescentes portadores de transtornos mentais, principalmente oriundos do uso excessivo de drogas, ainda necessitam de maior acompanhamento.	Criminalização de situações que não precisavam ser criminalizadas (pequenos furtos em escolas de pen drives, discussões em escolas etc.). Furtos de objetos específicos devido ao forte estímulo ao consumo existente tanto na mídia quanto no meio social.	Resistências nas escolas estaduais e municipais em receber os adolescentes. Dificuldades no encaminhamento em instituições públicas para receber adolescentes em PSC.
Belém	Os atores entrevistados identificam como perfil dos adolescentes as seguintes características: baixa renda, com escolaridade até a 4ª série do Ensino Fundamental, predominando o sexo masculino e a raça negra, usuários de substâncias psicoativas, moradores de periferias, geralmente criados pela mãe ou pela avó, desassistidos socialmente.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	Adolescentes que moram na periferia da cidade, em locais onde os direitos fundamentais ao lazer, saúde, educação, habitação, esporte, saneamento básico estão fragilizados, onde o tráfico de drogas está presente.	Escola aparece como o local com maior demonstração de preconceito com relação aos adolescentes que cumprem MSE-MA.

<p>Belo Horizonte</p>	<p>O perfil dos adolescentes autores de ato infracional na capital mineira foi descrito como, em sua maioria, meninos pardos e negros, com vínculos familiares fragilizados, baixa escolaridade e falta de perspectiva profissional. Esta definição segue o padrão encontrado em outras capitais e em âmbito nacional de infratores com direitos violados e reprodutores de violência.</p>	<p>Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.</p>	<p>Entre os delitos mais cometidos estão os relacionados a crimes contra o patrimônio (roubo e furto) e ao tráfico de drogas.</p>	<p>Sobre as situações de discriminação sofridas pelos adolescentes, todos os atores disseram que o espaço mais vulnerável a tais preconceitos é a escola.</p>
<p>Boa Vista</p>	<p>Adolescentes oriundos de famílias em condições de vulnerabilidade por renda ou em situação de desestabilização familiar. Muitos casos de adolescentes com transtornos mentais devido ao uso abusivo de drogas o que inviabiliza o cumprimento da medida.</p>	<p>Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.</p>	<p>Envolvimento de grande número de adolescentes com drogas (uso e tráfico).</p>	<p>Os depoimentos revelaram que a discriminação está mais ligada ao fato de os adolescentes terem cometido um delito e por isso estarem cumprindo a MSE e também por muitos serem usuários de drogas.</p>

Campo Grande	Vínculos familiares fragilizados dos adolescentes que estão em cumprimento de MSE. Baixa escolaridade e falta de perspectiva profissional dos adolescentes em cumprimento de MSE.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	Forte influência do tráfico de drogas no contexto dos delitos mais cometidos. O contexto socioeconômico da cidade de Campo Grande é marcado pela questão da fronteira das drogas. Segundo a gestora municipal, Campo Grande, por ser rota de entrada das drogas no país, possui grande parte dos adolescentes trabalhando como “mulas”.	Relatos de situações de discriminação contra os adolescentes em cumprimento de MSE nas escolas.
Cuiabá	Vínculos familiares fragilizados dos adolescentes que estão em cumprimento de MSE. Baixa escolaridade e falta de perspectiva profissional dos adolescentes em cumprimento de MSE.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	O contexto socioeconômico da cidade de Cuiabá é marcado pela questão da fronteira das drogas. Segundo os entrevistados, a maioria dos delitos cometidos está relacionada ao tráfico.	Relatos de situações de discriminação contra os adolescentes em cumprimento de MSE nas escolas.
Curitiba	Adolescentes pobres; baixa escolarização, quase sempre são usuários de drogas.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	São adolescentes que estão, de alguma forma, relacionados ao tráfico de drogas.	A escola discrimina o adolescente que está em cumprimento de medida e, é comum, antes mesmo de praticar o ato infracional, o adolescente já estar evadido da escola.

Distrito Federal	<p>Vínculos familiares fragilizados dos adolescentes que estão em cumprimento de MSE.</p> <p>Baixa escolaridade e falta de perspectiva profissional dos adolescentes em cumprimento de MSE.</p>	<p>Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.</p>	<p>“Geralmente são de regiões desassistidas pelo Estado também. Ele mora numa área que não tem uma saúde pública eficiente, não tem uma escola, escola sem professor, sem estrutura, não tem esgoto, não tem vários serviços, o Estado nunca está presente na vida deles e quando ele conhece o Estado é através do ato infracional, cumprindo medida socioeducativa” – promotora.</p>	<p>Discriminação do adolescente na escola (caso de Taguatinga, os professores pediram o correspondente a um adicional de insalubridade).</p> <p>Houve resistência do Sistema do Centro Esportivo do Distrito Federal em receber os adolescentes, coloca o promotor em relação à semiliberdade e acha que isso pode se estender para o meio aberto.</p>
Florianópolis	<p>Baixa escolaridade. Embora existam muitos casos de classe média, a maioria é pobre, pertencente a famílias avaliadas pelos técnicos como desestruturadas.</p>	<p>Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.</p>	<p>São adolescentes que estão, de alguma forma, relacionados ao tráfico de drogas.</p>	<p>Ainda é muito forte a discriminação. O adolescente ainda denominado como ‘delinquente’, ‘bandido’.</p>
Fortaleza	<p>São, em grande maioria, do sexo masculino, privados de direitos essenciais dentre eles saúde, educação, proteção, convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.</p>	<p>Oriundos de classes sociais vulneráveis economicamente, com baixa escolaridade e invariavelmente envolvidos no consumo e tráfico de drogas.</p>	<p>Discriminação percebida na rede de serviços, em particular, na educação.</p>

Goiânia	<p>Vínculos familiares fragilizados dos adolescentes que estão em cumprimento de MSE.</p> <p>Baixa escolaridade e falta de perspectiva profissional dos adolescentes em cumprimento de MSE.</p>	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	Adolescentes que moram na periferia da cidade, em locais onde os direitos fundamentais ao lazer, saúde, educação, habitação, esporte, saneamento básico estão fragilizados, onde o tráfico de drogas está presente.	<p>As empresas têm restrição à contratação dos adolescentes para o Programa Jovem Aprendiz.</p> <p>Há discriminação (violência física) pela polícia.</p> <p>Há estigmatização por parte dos vizinhos do local de moradia do adolescente.</p>
João Pessoa	Forte aumento de adolescentes em situação de drogadição e inserção no tráfico.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	Oriundos das classes menos favorecidas, com direitos violados desde sua concepção, de famílias desestruturadas, numa sequência crescente de direitos violados.	Discriminação por parte dos técnicos e funcionários de adolescentes cumprindo medida socioeducativa em instituições.
Macapá	A maioria é adolescente proveniente de famílias “desestruturadas”, em situação de vulnerabilidade social, sem escolarização, com algum envolvimento com gangues, drogas e reincidência em medida em meio aberto. São adolescentes excluídos do acesso a bens e serviços públicos.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	Adolescentes que moram na periferia da cidade, em locais onde os direitos fundamentais ao lazer, saúde, educação, habitação, esporte, saneamento básico estão fragilizados, onde o tráfico de drogas está presente.	A discriminação acontece, em especial nos serviços públicos, para onde os adolescentes são encaminhados.

Maceió	Faixa etária de 14 a 17 anos, oriundos de famílias que vivem abaixo da linha da pobreza, em grande maioria, negros e pardos.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	Oriundos de famílias que vivem abaixo da linha da pobreza, vivendo em locais de risco e envolvimento com tráfico de drogas.	Os adolescentes têm medo de falar que estão cumprindo medida e sofrerem discriminação, tanto no local onde vivem, como nos locais para os quais são encaminhados pelo Programa. A escola também foi citada como um problema.
Manaus	Vínculos familiares fragilizados dos adolescentes que estão em cumprimento de MSE. Baixa escolaridade e falta de perspectiva profissional dos adolescentes em cumprimento de MSE.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	São moradores de área de risco, usuários de algum tipo de droga e é comum que haja familiares envolvidos em delitos. Em grande número de casos o pai do adolescente é tido como “ausente”. Muitos são vitimizados, sofreram abusos de todo tipo, pois têm histórico de violência familiar, alguns inclusive com relatos de abandono, de moradia nas ruas e negligência.	Na rede de atendimento são identificadas situações de discriminação, geralmente relatadas por familiares.

<p>Natal</p>	<p>Situação econômica de pobreza, adolescentes serem do sexo masculino, negros, com família fragilizada, chefiada por mulheres – mãe ou avó –, possuírem envolvimento com drogas e baixa escolaridade, muitas vezes, evadidos da escola e com muito tempo ocioso.</p>	<p>A equipe do Programa faz sensibilização nas escolas para afastar imagem pejorativa do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.</p>	<p>Os delitos mais cometidos são furto, roubo e tráfico de drogas, motivados pelo consumo de drogas ilícitas.</p>	<p>Preconceito da escola. Ocorre das diretoras de escola recusarem-se a aceitar o adolescente.</p>
<p>Palmas</p>	<p>Vínculos familiares fragilizados dos adolescentes que estão em cumprimento de MSE.</p> <p>Baixa escolaridade e falta de perspectiva profissional dos adolescentes em cumprimento de MSE.</p>	<p>Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.</p>	<p>O contexto socioeconômico da cidade de Palmas é marcado pelo alto custo de vida aliado a uma polarização do espaço urbano. A cidade foi criada no final na década de 80 e tornou-se polo atrativo para imigrantes. De acordo com a gestora municipal e coordenadora do programa, esse fluxo migratório gerou, em parte, periferias muito pobres, em razão da não adequação dos imigrantes ao mercado de trabalho.</p>	<p>Relatos de situações de discriminação contra os adolescentes em cumprimento de MSE nas escolas.</p>

Porto Alegre	Os adolescentes em geral são oriundos das classes populares, entre dezesseis e dezessete anos, geralmente em situação de algum afastamento da escola e da família, com baixa escolaridade e histórico de algum uso de drogas e do sexo masculino.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	Até uns anos atrás eram roubos e furtos os delitos mais cometidos. Atualmente, roubo e tráfico de drogas.	Os adolescentes são vítimas de preconceito. Muitos entrevistados observam que existe dificuldade para conseguir vagas em escolas, conforme o delito cometido pelo adolescente, e também há certo receio de que o adolescente possa roubar na própria escola.
Porto Velho	Vínculos familiares fragilizados dos adolescentes que estão em cumprimento de MSE. Baixa escolaridade e falta de perspectiva profissional dos adolescentes em cumprimento de MSE.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	É alto o n° de adolescente envolvidos com o narcotráfico, que alicia jovens na região de fronteira, por exemplo, com a Bolívia.	A escola discrimina o adolescente que está em cumprimento de medida e, é comum, antes mesmo de praticar o ato infracional, o adolescente já estar evadido da escola. O preconceito foi pontuado também em relação a alguns parceiros de PSC e cursos profissionalizantes. Foi constatado preconceito por parte de moradores dos locais de residência dos adolescentes.
Recife	Predominantemente masculino envolvidos com tráfico e uso de drogas, escolaridade baixa, proveniente de família desestruturada.	Respeito à diversidade no acompanhamento do adolescente, como no caso de um adolescente transexual ser acompanhado por um orientador militante da causa LGBT.	O ato infracional mais frequente atualmente é o tráfico de entorpecentes e roubo/furto.	Discriminação por parte de algumas escolas que recebem os adolescentes. Descaso no sistema de saúde no atendimento aos adolescentes.

<p>Rio Branco</p>	<p>São adolescentes percebidos como aqueles que estão privados de direitos essenciais, dentre eles saúde, educação, proteção, convivência familiar e comunitária. São em grande maioria do sexo masculino, de classes sociais vulneráveis economicamente, com baixa escolaridade, defasagem idade/série e envolvidos no consumo de substâncias psicoativas. A desestruturação familiar é percebida como o fator comum.</p>	<p>Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.</p>	<p>Pela localização geográfica do Acre, o acesso à cocaína é bastante facilitado e é muito comum que os adolescentes consumam a ayahuasca, uma bebida alucinógena popular na localidade utilizada em rituais religiosos.</p>	<p>As instituições da rede também são locais aonde a discriminação e o preconceito acontecem, questionando o motivo de o adolescente ter dado entrada naquela unidade, indagando sobre o ato infracional cometido, questionando se o adolescente é confiável ou não, recusando atendimento e causando constrangimento.</p>
<p>Rio de Janeiro</p>	<p>Os adolescentes são, em maioria, do sexo masculino, negros, entre 13 e 17 anos, pertencentes às classes sociais mais desfavorecidas.</p>	<p>Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.</p>	<p>A maioria dos atos infracionais ocorre nos bairros da Zona. Segundo os entrevistados, a violência no Município é multifatorial. De maneira geral, o problema do tráfico de drogas está presente e é um dos atos infracionais mais cometidos, assim como roubo.</p>	<p>Identificação e reconhecimento da existência do preconceito e discriminação na rede de serviços no Município.</p>

Salvador	Faixa etária entre 15 e 20 anos, negros, oriundos da periferia, do subúrbio ferroviário de Salvador, vivem em casa com a mãe, a avó materna ou irmãos, não têm vínculo com o pai. Estão fora da escola há mais de um ano e o nível de escolaridade é muito baixo.	Existência de Oficinas com adolescentes sobre temas como diversidade sexual e gênero.	A maioria dos delitos está na área do tráfico, furto e roubo.	Discriminação por parte dos técnicos dos serviços básicos (educação, saúde) na recepção dos adolescentes.
São Luís	Adolescentes pobres, negros, do sexo masculino, com problemas familiares, com baixa escolaridade ou fora da escola, vivendo na periferia e em áreas onde faltam oportunidades para desenvolvimento e trabalho. Muitos são filhos de mães solteiras e com grupos de filhos constituídos por diferentes pais, usuários de drogas, principalmente o crack.		Adolescentes provenientes de famílias “desequilibradas”, em situação de vulnerabilidade social, moradores da periferia, negros, sem escolarização, usuários de drogas e envolvidos em furto e tráfico.	Não foram identificadas situações graves de discriminação.
São Paulo	Adolescentes são pertencentes à classe em vulnerabilidade social por renda, alguns já foram vítimas de violência doméstica e possuem baixa escolaridade, o que dificulta o encaminhamento para cursos profissionalizante.	Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.	A maioria dos adolescentes que participaram do grupo focal está excluída, desde a infância, de medidas protetivas.	Relatos de casos e situações discriminatórias no espaço escolar.

<p>Teresina</p>	<p>Adolescentes que possuem vínculo familiar, porém, são fragilizados, muitos possuem famílias monoparentais, com a chefe de família do sexo feminino e ausência de referência da figura masculina. Foi citada também baixa escolaridade, baixa renda familiar, muitos recebem bolsa família.</p>	<p>Em caso de transgênero ou transexual atendido pelo Programa, o adolescente é chamado pelo nome que se sente melhor.</p> <p>Existem CREAS com acessibilidade física.</p>	<p>Os adolescentes que cometem ato infracional são em sua maioria da periferia de Teresina, financeiramente pobres, com baixa escolaridade, vínculo familiar fragilizado. São usuários de substâncias psicoativas, envolvidos com tráfico e furtos.</p>	<p>No Programa de egressos são encaminhados para fazer estágio no Complexo de Defesa da Cidadania, onde foi dito que há preconceito em relação a esses adolescentes.</p>
<p>Vitória</p>	<p>Os adolescentes são pertencentes às classes mais empobrecidas da capital Vitória que em sua grande maioria apresentam violações de direitos em seu histórico familiar e, muitos estão envolvidos com tráfico de drogas.</p>	<p>Inexistência dos recortes de gênero, raça/cor e deficiência nas atividades com os adolescentes.</p>	<p>É comum a identificação de violência física, psicológica, sexual, negligência, falta de acesso às políticas públicas e aos recursos da cidade. Também, foi identificado grande número de adolescentes de MSE/MA na capital envolvidos com tráfico de drogas.</p>	<p>De acordo com os entrevistados, os adolescentes das classes mais favorecidas também cometem atos infracionais. Entretanto, são tratados de forma diferenciada nas delegacias.</p>

PERFIL DOS ADOLESCENTES - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Goiânia

- Criação de espaços reflexivos dentro da escola para se discutir questões interdisciplinares como adolescência, drogas, sexualidade, violência, consumo.
- O poder público deve garantir à criança e ao adolescente acessarem seus direitos, conforme estabelecido na Constituição Federal e no ECA, como, direito a vida, saúde, educação, lazer etc., por meio da criação e oferta de programas/projetos específicos para esse público. Os projetos podem ser feitos em parceria com entidades da sociedade civil, devem ser divulgados nas escolas da rede pública e realizados em locais de fácil acesso para o público que deles pode mais necessitar. É importante a parceria com a escola neste sentido.
- É preciso que o Programa realize trabalho mais focado com os responsáveis pelos adolescentes, até mesmo para que sejam encaminhados em função da dependência de substâncias psicoativas.
- Informar e sensibilizar a sociedade de maneira geral e, principalmente, potenciais parceiros sobre LA e PSC, como foco no combate ao preconceito relativo ao adolescente em cumprimento destas medidas.
- Capacitar policiais para o tratamento específico ao adolescente e informá-los e sensibilizá-los em relação aos direitos deste público.

Campo Grande

- Realização de oficinas de trabalho com os professores e profissionais das escolas com o objetivo de desenvolver um plano político pedagógico que contemple as necessidades dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.
- Realização de palestras e encontros nas escolas para debates sobre uso de drogas, violência e sistema socioeducativo.
- Desenvolvimento de atividades educativas com o recorte de gênero, raça/cor e deficiência para os adolescentes.
- Realização de investigação junto ao judiciário sobre os motivos e implicações do cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto por adolescentes com mais de 18 anos.

Cuiabá

- Realização de oficinas e atendimento psicossocial com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa para trabalhos de reestruturação de vínculos.
- Realização de oficinas de trabalho com os professores e profissionais das escolas com o objetivo de desenvolver um plano político pedagógico que contemple as necessidades dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.
- Realização de palestras e encontros nas escolas para debates sobre uso de drogas, violência e sistema socioeducativo.
- Desenvolvimento de atividades educativas com o recorte de gênero, raça/cor e deficiência para os adolescentes.

Distrito Federal

- Fortalecimento da rede de atendimento: saúde, inclusive a básica, educação, profissionalização etc. de forma a garantir proteção integral.
- “... tem que fornecer atividade educativa, cultural, pra tirar também o adolescente da rua no tempo livre dele” – promotoria.
- Sensibilização da família para a importância da escola.
- Campanhas de divulgação das medidas nas comunidades, com intuito de frear a estigmatização dos adolescentes.
- Campanhas para frear o preconceito e a discriminação junto a parceiros e potenciais parceiros e instituições profissionalizantes.

Belém

- Elaborar um Projeto Político Pedagógico para o atendimento socioeducativo em meio aberto que contemple as perspectivas de gênero, raça/etnia, orientação sexual e deficiência nas ações nas unidades.
- Promover campanhas de sensibilização e capacitação dos profissionais que compõem a rede de serviços, em especial, do setor Educação, para melhor conhecimento do SINASE, do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e do papel de cada instituição neste Programa.

Boa Vista

- Criar alternativas de atendimento aos adolescentes usuários de drogas.
- Criar alternativas de geração de renda para os adolescentes.

Macapá

- Aumentar a oferta de serviços que atuem na prevenção às situações de vulnerabilidade social, uso de substâncias psicoativas, criminalidade e outras.
- Estabelecer uma agenda de reuniões e sensibilizações com as instituições que compõem a rede integrada de atendimento, assim como com os parceiros da execução das medidas socioeducativas.

Manaus

- Promover campanhas de sensibilização e capacitação dos profissionais que compõem a rede de serviços para melhor conhecimento do SINASE, do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e do papel de cada instituição neste Programa.

Palmas

- Realização de oficinas e atendimento psicossocial com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para trabalhos de reestruturação de vínculos.
- Realização de oficinas de trabalho com os professores e profissionais das escolas com o objetivo de desenvolver um plano político pedagógico que contemple as necessidades dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Realização de palestras e encontros nas escolas para debates sobre uso de drogas, violência e sistema socioeducativo.
- Desenvolvimento de atividades educativas com o recorte de gênero, raça/cor e deficiência para os adolescentes.

Porto Velho

- Ações de sensibilização dos funcionários das escolas da rede pública de ensino nas temáticas do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.
- Ações de sensibilização do parceiro de PSC para o atendimento e, também, das instituições profissionalizantes.
- O poder público deve garantir o acesso aos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido na Constituição Federal e no ECA, como, direito a vida, saúde, educação, lazer etc., por meio da criação e oferta de programas/projetos específicos para esse público. Os projetos podem ser feitos em parceria com entidades da sociedade civil e devem ser divulgados nas escolas da rede pública e realizados em locais de fácil acesso para o público que deles pode mais necessitar.
- Divulgação, principalmente nas áreas socialmente mais fragilizadas do significado e aplicabilidade das medidas protetivas.

Rio Branco

- Promover campanhas de sensibilização e capacitação dos profissionais que compõem a rede de serviços para melhor conhecimento do SINASE, do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e do papel de cada instituição neste Programa.

Fortaleza

- Promover campanhas de sensibilização e capacitação dos profissionais que compõem a rede de serviços para melhor conhecimento do SINASE, do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e do papel de cada instituição neste Programa.

Teresina

- O Programa deve trabalhar especificamente a relação entre consumo e construção da identidade.
- O poder público deve garantir à criança e ao adolescente acesso a seus direitos, conforme estabelecido na Constituição Federal e no ECA, como, direito a vida, saúde, educação, lazer etc., por meio da criação e oferta de programas/projetos específicos para esse público. Os projetos podem ser feitos em parceria com entidades da sociedade civil e devem ser divulgados nas escolas da rede pública e realizados em locais de fácil acesso para o público que deles pode mais necessitar.
- Ações de sensibilização dos funcionários das escolas da rede pública de ensino nas temáticas do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.
- Ações de sensibilização do parceiro de PSC para o atendimento e, também, das instituições profissionalizantes.
- Capacitação dos órgãos e instituições que recebem egressos para atendimento adequado aos adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando como ponto de partida o processo de municipalização das medidas em meio aberto nas capitais estudadas, é possível destacar alguns aspectos relevantes.

No que diz respeito ao conjunto de fatores que colaboram para o atendimento das medidas em meio aberto, percebeu-se que a interferência, desde o início da implementação dos programas e serviços dos Juizados da Infância e Juventude, das Promotorias e dos Conselhos dos Direitos, é fundamental para criar as bases políticas, técnicas e operacionais de uma política de atendimento socioeducativo. Mobilizar pessoas e instituições a se engajarem no apoio à causa do adolescente autor de ato infracional é uma tarefa contínua que exige estratégia e planejamento das ações por parte dos gestores municipais envolvidos com a temática.

Política de atendimento

A política socioeducativa e, conseqüentemente, os projetos em estudo sofrem igualmente as vicissitudes que atingem as políticas sociais básicas e as políticas de proteção especial. Por conseguinte, padecem todos os seus beneficiários. Tal política enfrenta os problemas comuns de uma política que exige, para atingir sua plenitude, ações articuladas em diferentes níveis no Executivo e no Judiciário. Isto significa que há que se investir na universalização dos direitos básicos como a educação e a saúde sem, no entanto, esquecer-se das necessidades específicas dos diversos grupos sociais.

Relações de cooperação interinstitucional

No transcorrer do estudo foi possível constatar, nas falas dos entrevistados, de forma recorrente, a dificuldade de construir uma política pública de atendimento da forma como determina a lei, ou seja, articulada pelas três esferas do Poder Executivo, juntamente com o Poder Judiciário. Por tal razão, frisou-se repetidas vezes, no presente trabalho, com a intenção de fortalecer essa essencial articulação, a importância da participação ativa dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, mas também dos conselhos que atuam no âmbito de políticas que integram o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), como são as políticas de saúde e educação e assistência social. Os conselhos de direitos ou de políticas públicas podem ser, vale destacar outra vez, importantes instrumentos institucionais na busca de ações integradas, principalmente pelo fato de estarem localizados no contexto do Poder Executivo, uma vez que, além de possuírem os mesmos objetivos e funções, embora em âmbito administrativo distinto, atuam com a mesma temática nos três níveis do Poder Executivo. O fortalecimento institucional desses órgãos é fundamental na busca de ações integradas na execução da política de atendimento, inclusive a socioeducativa.

Alguns obstáculos foram encontrados por muitos Municípios ao implementar a política de atendimento socioeducativo, como, por exemplo: i) a falta de clareza normativa quanto às competências e atribuições de cada uma das esferas de Governo; ii) falta de prioridade na formulação e na execução de políticas públicas; iii) ausência de recursos; iv) falta de condições estruturais básicas; v) falta de vontade política; vi) questões político-partidárias (Estado X Município) e; vii) a discricionariedade administrativa, que poderiam ser sanadas ou minimizadas com a atuação conjunta dos conselhos nas suas respectivas esferas. Os conselhos como espaços de controle social precisam se tornar, de fato, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis (Inciso II, Artigo 88 do ECA).

Gestão

A ausência ou invisibilidade de uma ação intersetorial no âmbito das políticas desde o seu planejamento até a sua execução também foi observada no discurso dos entrevistados. Não seria novidade falar da desarticulação/falta de integração das políticas sociais na Administração Pública brasileira. Dessa forma, tratar da intersetorialidade é tratar de um problema estrutural da gestão pública, portanto, pretende-se fazer algumas considerações em particular à política de atendimento e sua relação com o programa de MSE.

Na fala dos entrevistados percebeu-se uma total desarticulação das políticas públicas em geral, e, em particular, naquelas voltadas para as crianças e adolescentes no Município. Isso se configura pelo alto grau de desinformação dos conselhos na área da criança e do adolescente sobre os programas e serviços em estudo e principalmente acerca de temas que deveriam ser prioritários considerando que estes são os principais mecanismos que movem a engrenagem da política de atendimento local. Aliado a isso se tem também a inexistência de instrumentos que dêem um conteúdo mais programático às relações entre os órgãos envolvidos no atendimento socioeducativo.

Financiamento

Nesse contexto geral, é possível perceber que existe um processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto em curso, que, dependendo da inclusão dessa temática nos instrumentos de planificação financeira do Município, pode se dar em curto ou médio prazo.

Por fim, vale chamar a atenção no tocante ao investimento financeiro que cada ente da Federação deve aportar na política de atendimento a crianças e adolescentes. A maioria dos Municípios brasileiros tem limitações de arrecadação, sendo certo que os mesmos necessitam do apoio financeiro e técnico dos Estados e, principalmente, da União, para implantar e executar suas políticas públicas, uma vez que a União arrecada a maior fatia dos tributos cobrados no país.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL . CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Resolução n° 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2005.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Resolução n° 33, de 12 de dezembro.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Resolução n° 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente

BRASIL. Lei do SINASE Lei N° 12.594 de 2012

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS – Lei 8742 de 1993).

BRASIL. MDS. Portaria MDS N° 843/2010.

BRASIL. MDS/SNAS. Instrução Operacional n° 3/2010.

BRASIL. Resolução 119 de 2006 do CONANDA. Resolução do SINASE

Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS - N° 109, de 11 de Novembro de 2009 - DOU 25/11/2009)

SOUZA, Rosimere de; Lira, Vilnia Batista. Caminhos para a municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto: liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Rio de Janeiro: IBAM/DES; Brasília: SPDCA/SEDH, 2008.